



Diário Oficial

Nº 12.888 - Ano LI

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22.266, DE 25 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 541.000,00 (Quinhentos e quarenta e um mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 541.000,00 (Quinhentos e quarenta e um mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

087000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08750	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
10.122.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE	
339093	INDENIZAÇÕES E RESTAURAÇÕES	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 200.000,00

II - nos termos do artigo 4º, § 1º inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

087000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08750	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
10.301.1004.4033	MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS / INSUMO DE SAÚDE	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
02.301.023	ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO ESPECÍFICOS - SES - FUNDO A FUNDO	R \$ 76.500,00
10.301.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
02.301.023	ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO ESPECÍFICOS - SES - FUNDO A FUNDO	R \$ 100.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.301.023	ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO ESPECÍFICOS - SES - FUNDO A FUNDO	R \$ 100.000,00
08770	DEPTO DGDO	
10.302.1004.4034	MELHORAR AMPLIAR A QUALIFICAÇÃO DO ATEND. HOSPITALAR REF. EM SERVIÇOS SUS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.312.007	RECURSOS P/ COMB.AO CORONAVIRUS - REC. ESP.-SUS - F. A.F. - PAB/PLENA.	R\$ 64.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 541.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

087000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08720	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
10.122.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 150.000,00
08750	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
10.301.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01.301.000	ATENÇÃO BÁSICA.....	R\$ 50.000,00
10.301.1004.4033	MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS / INSUMO DE SAÚDE	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
02.312.023	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS - RECURSOS ESPECIF. - SES - F. A.F.	R\$ 276.500,00
10.302.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.312.007	RECURSOS P/ COMB.AO CORONAVIRUS - REC. ESP.-SUS - F. A.F. - PAB/PLENA.	R\$ 64.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 541.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 25 de julho de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2022.00059240-25/SMS** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.267, DE 25 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º inciso II, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07160	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO	
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	R\$ 2.000.000,00
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO	
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....	R\$ 2.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 4.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07160	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	

339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	R\$ 2.000.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....	R\$ 2.000.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 4.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 25 de julho de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2022.00059083-30/SME** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.268, DE 25 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

111000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
11120	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.1006.1070	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
05.100.395	GERAL - CONTRATO REPASSE Nº832360/2016/MTUR/CAIXA	R\$ 7.813,69

II - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

111000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
11120	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.1006.1070	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
05.100.395	GERAL - CONTRATO REPASSE Nº832360/2016/MTUR/CAIXA	R\$ 135.186,31

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 143.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Contrato Repasse nº832360/2016/MTUR/CAIXA.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 25 de julho de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2022.00059294-18/SECULT** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de Julho de 2022

De: Vera Lúcia Franco Siqueira- SEI nº CAMPREV.2022.00001363-12

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora **VeraLúcia Franco Siqueira**, matrícula nº 827223, a partir de 1º de Agosto de 2.022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Julia Adriana Pallandi Silva.- SEI nºCAMPREV.2021.00003408-58

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora **JuliaAdriana Pallandi Silva**, matrícula nº 643483, a partir de 1º de Agosto de 2.022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Cleonilda Teixeira dos Santos.- SEI nº CAMPREV.2021.00001271-51

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora **Cleonilda Teixeira dos Santos**, matrícula nº 995231, a partir de 1º de Agosto de 2.022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Silvia Maria Martins da Cruz- SEI nº CAMPREV.2021.00001462-96

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora **SilviaMaria Martins da Cruz**, matrícula nº 976164, a partir de 1º de Agosto de 2.022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Maria Donizet de Oliveira Silva - SEI nº CAMPREV.2022.00000200-12

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Dire-

tor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora **Maria Donizet de Oliveira Silva**, matrícula nº 999784, a partir de 1º de Agosto de 2.022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Maria do Carmo Guerra Santos Rogieri -

SEI nº CAMPREV.2021.00002513-24

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04 (média salarial), à servidora **Maria do Carmo Guerra Santos Rogieri**, matrícula nº 1198181, a partir de 1º de Agosto de 2.022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Damares Lustosa de Oliveira Julietti - SEI nº CAMPREV.2021.00002615-59

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora **Damares Lustosa de Oliveira Julietti**, matrícula nº 1037579, a partir de 1º de Agosto de 2.022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Claudia Regia Barros Lemos.- SEI nº CAMPREV.2021.00002352-13

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora **Claudia Regia Barros Lemos**, matrícula nº 657123, a partir de 1º de Agosto de 2.022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

SEI nº CAMPREV.2022.00001647-91

Interessado: Maria Elizangela Frutuoso

Assunto: Pensão Vitalícia

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão vitalícia à Sra. **Maria Elizangela Frutuoso** a partir da data do óbito (31/05/2022), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

SEI nº CAMPREV.2022.00001761-10

Interessada: Rosemeire Aparecida de Sousa.

Assunto: Pensão Vitalícia

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão vitalícia à Sra. **Rosemeire Aparecida de Sousa** a partir da data do óbito (03/07/2022), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004, salientando que a renda mensal inicial (R.M.I.) ficará condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

SEI nº CAMPREV.2022.00001771-83

Interessado: Maria Lopes dos Santos

Assunto: Pensão Vitalícia

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão vitalícia à Sra. **Maria Lopes dos Santos** a partir da data do óbito (28/05/2022), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

SEI nº CAMPREV.2022.00001746-72

Interessado: Aldeza Oliveira de França

Assunto: Pensão Vitalícia

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão vitalícia à Sra. **Aldeza Oliveira de França** a partir da data do óbito (11/06/2022), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004, salientando que a renda mensal inicial (R.M.I.) ficará condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 25 de julho de 2022

DÁRIO SAADI

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00004824-91

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Assunto: Pregão nº 198/2022 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 6103735, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 6103745, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os lotes 11 e 12, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 198/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados e respectivo valor global de cada lote, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME, lote 01:** item 01 (R\$ 9.333,00), no valor global de R\$ 139.995,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais); **lote 02:** item 02 (R\$ 6.000,00), no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); **lote 03:** item 03 (R\$ 4.000,00), no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **lote 05:** item 05 (R\$ 2.800,00), no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e **lote 06:** item 06 (R\$ 4.333,00), no valor global de R\$ 64.995,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais); e

- **SLECC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, lote 04:** item 04 (R\$ 10.296,66), no valor global de R\$ 30.889,98 (trinta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos); **lote 07:** item 07 (R\$ 10.300,00), no valor global de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais); **lote 08:** itens 08 (R\$ 19.700,00) e 09 (R\$ 1.000,00), no valor global de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais); **lote 09:** itens 10 (R\$ 20.100,00) e 11 (R\$ 1.000,00), no valor global de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) e **lote 10:** itens 12 (R\$ 9.166,66) e 13 (R\$ 500,00), no valor global de R\$ 28.999,98 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 21.883/22 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 25 de julho de 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00023120-53

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Assunto: Pregão nº 187/2022 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de cobertores.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 6112797, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 6112981, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **HOMOLOGO** o Pregão nº 187/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens 01 (R\$ 16,80) e 02 (R\$ 16,80), ofertados pela empresa adjudicatária **CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 21.883/22 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 25 de julho de 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00011065-31

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Direitos Humanos

Assunto: Pregão nº 192/2022 - Eletrônico

Objeto: Fornecimento parcelado de alimentos preparados e alimento industrializado, com entrega ponto a ponto e distribuição aos usuários.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº 6118434, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 6118446, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, HOMOLOGO o Pregão nº 192/2022, referente ao objeto em epígrafe, no valor global de R\$ 4.430.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta mil reais), ofertado pela empresa adjudicatária **PURO SABOR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, para autorização da despesa no termo do Decreto Municipal nº 21.874/21;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, para as demais providências.

Campinas, 25 de julho de 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 236/2022-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2021.00011552-30
-Interessado: Secretaria Municipal de Saúde- **Objeto:** Registro de Preços de itens de enfermagem, itens de higiene pessoal e pilhas em atendimento a Mandados Judiciais
-Recebimento das Propostas dos itens 01 a 06: das 08h do dia 08/08/22 às 09h do dia 09/08/22 **-Abertura das Propostas dos itens 01 a 06:** a partir das 09h do dia 09/08/22 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 09/08/22 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 26/07/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 25 de julho de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Pregão nº 228/2022-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00041040-16
-Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **-Objeto:** Registro de Preços de serviços de transporte, através de caminhão tipo baú, com seguro de carga, motorista e ajudantes, para transporte de instrumentos e equipamentos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas - OSMC **-Recebimento das Propostas dos itens 01 e 02:** das 08h do dia 09/08/22 às 13h do dia 09/08/22 **-Abertura das Propostas dos itens 01 e 02:** a partir das 13h do dia 09/08/22 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 09/08/22 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 27/07/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 25 de julho de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS

Convocação de Reunião Ordinária

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, no uso de suas atribuições legais, convoca as Sras e Srs Conselheiros(as), Titulares e Suplentes, para a 6ª Reunião Ordinária do Biênio 2020/2022, que será realizada no dia 28 de julho de 2022, às 19 horas por vídeo conferência pelo aplicativo Zoom.

O link para o acesso ao ambiente virtual de reunião será enviado para os(as) conselheiras(os) Titulares e Suplentes através de e-mail e whatsapp. Por ter número limitado de usuários (as) os(as) demais interessados(as) em acompanhar a reunião, por favor, enviar solicitação de acesso através do e-mail: conselho.cnegra@campinas.sp.gov.br, até às 18h00 do dia 28 de julho de 2022

Expediente:

1. Acolhimento2. Justificativas de ausências;
3. Informes sobre as atividades alusivas ao "Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, e Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha".

Ordem do Dia:

1. Cadastro das entidades do movimento negro de Campinas junto ao CDPCNC;2. Solicitação de informações sobre mudança no processo de heteroidentificação da Comissão de Averiguação, organizada pela Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial (CADÉR), órgão da Diretoria Executiva de Direitos Humanos (DEDH) da Unicamp;
3. Solicitação sobre informações sobre o Comitê Técnico da Saúde da População Negra de Campinas junto a Secretaria de Saúde;
4. Informações sobre o calendário de atividades da CEPPIR no segundo semestre;
5. Assuntos gerais.

Campinas, 25 de julho de 2022

MOACYR BARRA GRANDE FILHO

Presidente do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DO AGRONEGÓCIO

Convocação para a 4ª Reunião Ordinária

Convocamos o(a)s Conselheiro(a)s titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Agronegócio de Campinas (CMDRA) para a 4ª Reunião Ordinária do biênio 2022/2023, que será realizada no dia 05 de agosto de 2022, com início às 14h30, de forma presencial, na sede do IAC - Instituto Agronômico de Campinas, situado à Avenida Barão de Itapura, nº 1.481.

Com a seguinte pauta:

- 1- Abertura pela presidente do Conselho;
- 2- Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior, previamente encaminhada;
- 3- Palavra do Superintendente de Varejo da Caixa Econômica, Ronaldo Kanayama
- 4- Exposição do Major PM Júlio Cesar Tirabassi sobre segurança nas áreas rurais;
- 5- Exposição de Rodrigo Najar, Gerente Geral do Instituto Brasileiro de Agricultura Sustentável, com o tema "Agricultura Sustentável e Contabilidade Ambiental do Solo"
- 6- Manifestações dos Conselheiros.

Campinas, 25 de julho de 2022

ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Agronegócio de Campinas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo administrativo nº: PMC.2022.00018358-85

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 171/2022

Objeto: Fornecimento parcelado de feijão carioca, feijão preto e lentilha seca.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21, AUTORIZO a despesa a favor da empresa:

- **COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI**, no valor de R\$ 2.007.200,00 (dois milhões e sete mil e duzentos reais) onerando no presente exercício R\$ 427.200,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria - Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 25 de julho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00015869-91

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 194/2022 - Eletrônico

Objeto: Fornecimento parcelado de garrafa para água, tipo squeeze.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21, AUTORIZO a despesa a favor da empresa:

- **SPORTS XTREMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, no valor de R\$ 295.280,00 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta reais) onerando no presente exercício R\$ 147.640,00 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1 à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria - Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 25 de julho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, AUTORIZO a despesa a favor da empresa:

- **LGM COMERCIO E REP DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 327/2022, no valor R\$ 1.092.400,00 (um milhão, noventa e dois mil e quatrocentos reais).

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos

Campinas, 25 de julho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2021.00031177-18

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 096/2022 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas onerando integralmente as dotações do presente exercício:

- **NOG. COM VARIEDADES LTDA - ME**, no valor de R\$ 153.650,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais);
- **COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME**, no valor de R\$ 266.985,00 (duzentos e sessenta e seis mil e novecentos e oitenta e cinco reais);
- **MÉDIAL LOG - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI** no valor de R\$ 79.360,00 (setenta e nove mil e trezentos e sessenta reais);
- **D. DA SILVA SANTOS**, no valor de R\$ 30.055,00 (trinta mil e cinquenta e cinco reais);
- **PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 57.748,50 (cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); e
- **R61 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI**, no valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1 à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 2 à Procuradoria - Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
- 3 à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 25 de julho de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação

PROCESSO Nº: PMC.2022.00052079-78

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação Direta Emergencial da Prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização da contratação direta almejada, e com a competência do Decreto Municipal nº 21.874/21, desde que até a formalização sejam observados todos os apontamentos indicados, **RATIFICO** a Contratação Direta Emergencial da empresa **EKOS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.177.014.0001-73, para prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93 e **AUTORIZO** a respectiva despesa no valor de R\$ 6.025.140,00 (seis milhões, vinte e cinco mil cento e quarenta reais) onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento 5149488.

Publique-se nos termos da Lei. Encaminhe-se:

- 1 - À Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio, com a remessa ao Núcleo de Formalização de Ajustes para as providências de formalização;
- 2 - Retorne o processo a esta Secretaria, para as demais medidas e acompanhamento de sua execução.

Campinas, 25 de julho de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº FUMEC.2020.00000889-03

OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC por meio de linhas diretas não residenciais, destinado ao tráfego de chamadas locais e longa distância nacional, de acordo com o presente Termo de Referência, para atender as necessidades das unidades da FUMEC/CEPROCAMP

MODALIDADE: Amil nº 15/2020

Termo de Contrato nº: 21/2020

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**:

1. A celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 21/2020 assinado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A** (CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62), relativo ao objeto em referência, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como, na cláusula 3.1 do instrumento contratual, com reajuste contratual de 13,01% conforme variação do IST - Índice de Serviços de Telecomunicações, nos termos da cláusula 5.1, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas;
2. A despesa respectiva no valor global de R\$ 7.240,80 (sete mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos), sendo que o valor de R\$ 2.413,60 (dois mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos) deverá onerar a dotação do presente exercício e o restante a dotação do exercício seguinte, na seguinte dotação orçamentária: 60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.0000;
3. À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a formalização do termo de aditamento.

Campinas, 22 de julho de 2022
JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do **Protocolo SEI FUMEC.2020.00000889-03**, ratifico a prorrogação da dispensa de licitação para a contratação da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 para a celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 21/2020, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC por meio de linhas diretas não residenciais, destinado ao tráfego de chamadas locais e longa distância nacional, com a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como, a despesa estimada na importância de R\$ 7.240,80 (sete mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos), sendo que o valor de R\$ 2.413,60 (dois mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos) deverá onerar a

dotação do presente exercício e o restante a dotação do exercício seguinte, na seguinte dotação orçamentária: 60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.0000.

Campinas, 22 de julho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (EDITAL FUMEC Nº 01/2019)

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC em exercício, COMUNICA o resultado do Exame Médico Pré-Admissional do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Nome: ALEXSANDRA RAIMUNDA PIMENTEL

Avaliação Médica: APTA

Campinas, 25 de julho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 63/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e, nos termos do Edital nº 01/2019, do concurso público homologado em 27/06/2019, pela presente,

RESOLVE:

Nomear o senhor abaixo relacionada para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, junto ao Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPROCAMP.

ALEXSANDRA RAIMUNDA PIMENTEL

Campinas, 25 de julho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 64/2022

Revogar item da Portaria FUMEC nº 37/2022, que designou a servidora **Gleida de Carvalho Inacio**, matrícula 10596, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor II, junto ao Setor de Suporte à Gestão Pedagógica da Área dos Programas de Educação Profissional - CEPROCAMP, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/07/2022.

Campinas, 25 de julho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 65/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art.1º Exonerara pedido, a partir de 26/07/2022, o servidor André Luis Alves, matrícula 10603, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e nomeado pela PORTARIA FUMEC Nº 08/2022, publicada no DOM de 26/01/2022, junto ao Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPROCAMP da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de julho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo/SEI: 2022.00039534-86

Data: 16/03/2022

Interessado: Igreja do Evangelho Quadrangular

CNPJ: 62.955.505/2274-55

Cartográfico: não possui

Inscrição Municipal: 152.396-1

Assunto: Imunidade Tributária - Templo - ITBI - Extensão

DECISÃO

Declaro a extensão da imunidade tributária ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Móveis - ITBI incidente na aquisição do imóvel urbano sem cadastro municipal, matrícula 232.415 do 3º ORI, designado por Lote "36" da Quadra "B" do Loteamento denominado RESIDENCIAL SÃO LUIS, tendo em vista que a interessada possui reconhecimento de imunidade desde 01/01/2016, de acordo com o recibo de compra anexo de 28/03/2022, e tendo em vista também que foi declarado o uso do imóvel nas finalidades essenciais da interessada, em conformidade com as condições previstas no art. 150, VI, "b", e § 4º, da Constituição Federal, art. 58 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e IN SMF nº 006/2019. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão acima identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI.

Campinas, 22 de julho de 2022

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador da CSAIF/SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO
- 1ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às 9 horas do dia 02 de agosto de 2022, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO 2012/10/58829

Interessado(a): AGV PARTICIPAÇÕES LTDA
Advogado(a): Luciana Buzatto Peres - OAB/SP 239.449
Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil
Guia de Lançamento N°: Guia 015538/2012
Recurso Voluntário: Processo 2017/10/33532
Relator(a): Fernando Ribeiro de Toledo

02) PROCESSO 2017/03/04597

Interessado(a): CARLA APARECIDA DO NASCIMENTO
Advogado(a): Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460
Tributo/Assunto: IPTU, Taxas de Lixo e de Sinistro - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3414.53.75.0001.02045
Recurso Voluntário: Processo 2021/03/00902
Relator(a): Leandro Lucon

03) PROCESSO 2017/03/06671

Interessado(a): CAROLINA MARIA QUINAGLIA
Advogado(a): Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460
Tributo/Assunto: IPTU, Taxas de Lixo e de Sinistro - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3414.53.75.0001.01065
Recurso Voluntário: Processo 2021/03/00899
Relator(a): Leandro Lucon

04) PROCESSO 2017/03/06675

Interessado(a): CARLOS ALBERTO BIZARI
Advogado(a): Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460
Tributo/Assunto: IPTU, Taxas de Lixo e de Sinistro - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3414.53.75.0001.03048
Recurso Voluntário: Processo 2021/03/00910
Relator(a): Fernando Ribeiro de Toledo

05) PROCESSO 2017/03/06681

Interessado(a): ANA CAROLINA FURLAN
Advogado(a): Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460
Tributo/Assunto: IPTU, Taxas de Lixo e de Sinistro - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3414.53.75.0001.01080
Recurso Voluntário: Processo 2021/03/01094
Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik

06) PROCESSO 2017/03/06684

Interessado(a): CLAUDEMIR JOSÉ MARCOMINI
Advogado(a): Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460
Tributo/Assunto: IPTU, Taxas de Lixo e de Sinistro - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3414.53.75.0001.01069
Recurso Voluntário: Processo 2021/03/00900
Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik

07) PROCESSO 2017/03/06699

Interessado(a): ALFREDO ALBERT DOS SANTOS ROCHA
Advogado(a): Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460
Tributo/Assunto: IPTU, Taxas de Lixo e de Sinistro - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3414.53.75.0001.03027
Recurso Voluntário: Processo 2021/03/01078
Relator(a): Alexandre Fávoro

08) PROCESSO 2017/03/06724

Interessado(a): CAMPINAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Advogado(a): Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460
Tributo/Assunto: IPTU, Taxas de Lixo e de Sinistro - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3414.53.75.0001.02052
Recurso Voluntário: Processo 2021/03/00865
Relator(a): Alexandre Fávoro

09) PROCESSO 2017/03/06740

Interessado(a): CAMPINAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Advogado(a): Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460
Tributo/Assunto: IPTU, Taxas de Lixo e de Sinistro - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3414.53.75.0001.01044
Recurso Voluntário: Processo 2021/03/00847
Relator(a): Henrique Romanini Subi

10) PROCESSO 2017/03/06789

Interessado(a): CAMILA DOS SANTOS HONORATO
Advogado(a): Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460
Tributo/Assunto: IPTU, Taxas de Lixo e de Sinistro - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3414.53.75.0001.03057
Recurso Voluntário: Processo 2021/03/00920
Relator(a): Henrique Romanini Subi

OBSERVAÇÃO: Como previsto no Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta, consoante art. 17, § 2º; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos, consoante art. 23.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolado: PMC.2021.00027710-74

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde

Assunto: Isenção do IPTU/Taxas para Imóvel Locado para Uso da Administração Pública

Código Cartográfico: 4111.61.78.0128.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, defiro o pedido de isenção do IPTU e da Taxa de Lixo em relação a área total do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 4111.61.78.0128.01001, para os exercícios de 2022 a 2024, tendo em vista a vigência do contrato de locação para os próximos 36 (trinta e seis) meses a contar de 07/07/2022, conforme Termo de Locação nº 002/22, com base no artigo 4º, inciso XI da Lei 11.111/2001, observando-se as disposições da Instrução Normativa DRI/SMF nº 001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 22 de julho de 2022

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor(a) do DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00015618-15

Interessado: ANDRE MARTINS AMERICO DE GODOY

Código Cartográfico: Pedido de Revisão de IPTU 2022

Atendendo às disposição do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 e ainda de acordo com a competência delegada no art. 1º, I da IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU** - (Exercício 2022 - Emissão 01/2022), nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 25 de julho de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00015268-23

Interessado: Associação dos Moradores do Jardim Nova Aliança

Código Cartográfico: 3442.61.32.0001.00000

Atendendo às disposição do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 e ainda de acordo com a competência delegada no art. 1º, I da IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU** - (Exercício 2022 - Emissão 01/2022), nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 25 de julho de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00011055-69

Interessado: Crivari Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

Código Cartográfico: 3344.52.92.0101.00000

Atendendo às disposição do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 e ainda de acordo com a competência delegada no art. 1º, I da IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU** - (Exercício 2022 - Emissão 01/2022), nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não

conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 25 de julho de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00002658-05
Interessado: AGOSTINHO GONÇALVES
Código Cartográfico: 3431.44.40.0019.01001

Atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 e ainda de acordo com a competência delegada no art. 1º, I da IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU**- (Exercício 2022 - Emissão 01/2022), nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 25 de julho de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00005184-36
Interessado: RENATO GOES GROSSO
Código Cartográfico: 3461.61.73.1019.01001

Atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 e ainda de acordo com a competência delegada no art. 1º, I da IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU** - (Exercício 2022 - Emissão 01/2022), nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 25 de julho de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00010967-13
Interessado: CLAUDIO CEZAR KAMADA SCHWENDLER
Código Cartográfico: 4311.52.72.0054.00000

Atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 e ainda de acordo com a competência delegada no art. 1º, I da IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU** - (Exercício 2022 - Emissão 01/2022), nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 25 de julho de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00020016-43
Interessado: CERVEJARIA PETROPOLIS S/A
Código Cartográfico: 3322.51.45.0522.00000

Atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 e ainda de acordo com a competência delegada no art. 1º, I da IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO** - (Exercício 2022 - Emissão 01/2022), nos termos do art. 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois foi protocolizado intempestivamente. Sem prejuízo, o pedido foi analisado pelo protocolo PMC.2022.00014262-84.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 25 de julho de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00025059-51
Interessado: Carlos Alberto Fonseca de Moraes
Código Cartográfico: 3262.11.10.0312.01001

Atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 e ainda de acordo com a competência delegada no art. 1º, I da IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU**- (Exercício 2016 a 2021 - Reemissão e Retroativos 06/2021), nos termos do art. 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois foi protocolizado intempestivamente.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 25 de julho de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00037983-16
Interessado: MARISA GAROFALO PEREIRA
Código Cartográfico: 3431.44.57.0369.01001

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 25 de julho de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00050863-13
Interessado: DIRCEU JOSE MARQUIORI
Código Cartográfico: 3433.22.39.0240.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 25 de julho de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00050621-21
Interessado: JAIR PLATANO
Código Cartográfico: 3414.51.15.0072.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2023** e subsequentes, se mantido os requisitos legais, e **DETERMINO a ALTERAÇÃO CADASTRAL**, conforme Pareceres Fiscais acostados aos presentes autos, reclassificando-se o imóvel de "territorial" para "predial" e contem área construída de **172,60 m²**, ano-base **2010** e categoria/padrão construtivo **RH-4** a partir do exercício de **2018**, cancelando-se os lançamentos originariamente constituídos para os exercícios de **2018 a 2022**, reemitindo-os com as alterações retromencionadas, sem isenção, mantendo-se inalterados todos os demais dados constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supracitados, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais nº 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), consubstanciando nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017, no que couber. A isenção, referente ao exercício de 2021, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 25 de julho de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00050920-38
 Interessado: OSVALDO PEREIRA
 Código Cartográfico: 3423.42.76.0083.01023

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2023** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 25 de julho de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00051135-66
 Interessado: ROSIMEIRE APARECIDA CARVALHO
 Código Cartográfico: 3443.44.27.1006.05025

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE**

ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 25 de julho de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00052343-55
 Interessado: RITA DE CASSIA XAVIER
 Código Cartográfico: 3412.24.81.0434.02011

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2023**, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, constar no patrimônio do(a) Interessado(a) outro bem imóvel além daquele objeto do pedido de isenção, contrariando o disposto no art. 4º, I, 'a', da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 25 de julho de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00056336-41
 Interessado: IRENE LUZ DA SILVA
 Código Cartográfico: 3451.41.37.0162.01001

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar toda a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 25 de julho de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao artigo 17 e incisos do Decreto 21.019/2020 que regulamenta o estágio probatório nesta Prefeitura, a Comissão Permanente de Avaliação Probatória CONVOCA a servidora estagiária **Giuliane Forner Manfrim**, matrícula 130416-0, para comparecer no dia **27 de julho de 2022 às 10h00m**, no Paço Municipal - **5º andar - sala da Comissão Permanente de Avaliação Probatória (final do corredor)**, para ciência dos fatos novos, decorrentes de SEI PMC.2021.00037646-67 (recurso administrativo) juntado ao protocolado sob nº 2021/10/07489, que trata de seu estágio probatório.

O não comparecimento ensejará na aplicação do art. 27 do já citado Decreto.

Campinas, 21 de julho de 2022
MÉRCIA ANAIR AGNELO
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA/SMGDP

COMUNICADO

Em decorrência da decisão judicial exarada no processo nº 1012425-59.2021.8.26.0114, a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas publica a nota final dos servidores abrangidos pela referida decisão em cada processo de Evolução Funcional.

Não consta da publicação o servidor que se desligou antes de 1º de março do ano da Evolução Funcional, conforme artigo 37 do Decreto nº 17.794/2012.

Evolução Funcional 2016:

MATRÍCULA	LEI	GRUPO	ADMISSÃO	NOTA ESTABILIDADE PROBATÓRIO	NOTA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO					NOTA FINAL
					2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	
254665	985	H	15/07/1996	-	-	94,60	92,10	94,56	95,00	93,8867
292818	985	H	01/08/1997	-	98,89	98,31	99,80	100,00	100,00	99,9333
361712	985	H	08/07/1998	-	98,80	99,50	99,50	96,38	93,85	96,5767
435341	985	H	28/09/1998	-	94,32	100,00	100,00	100,00	100,00	100
435724	985	H	30/09/1998	-	95,00	100,00	95,63	95,63	95,63	95,63
435767	985	H	30/09/1998	-	98,75	100,00	100,00	100,00	100,00	100
436070	985	H	06/10/1998	-	95,38	100,00	100,00	100,00	100,00	100
436402	985	H	15/10/1998	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95
436437	985	H	09/10/1998	-	91,33	95,38	95,00	95,00	95,00	95

437085	985	H	29/10/1998	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
437131	985	H	26/10/1998	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
437174	985	H	27/10/1998	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
437492	985	H	04/11/1998	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95
438014	985	H	30/11/1998	-	95,38	100,00	100,00	100,00	100,00	100
438146	985	H	01/12/1998	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
439347	985	H	25/01/1999	-	95,38	100,00	100,00	100,00	100,00	100
455563	985	H	13/04/1999	-	96,88	100,00	100,00	100,00	100,00	100
455580	985	H	13/04/1999	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95
455636	985	H	22/04/1999	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95
455687	985	H	22/04/1999	-	100,00	100,00	98,76	98,76	98,76	98,76
458350	985	H	12/05/1999	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
458430	985	H	13/05/1999	-	99,38	100,00	100,00	100,00	100,00	100
458945	985	H	13/05/1999	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
459658	985	H	07/06/1999	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
620343	985	H	09/05/1991	-	95,00	96,26	100,00	100,00	100,00	100
631370	985	H	02/08/1991	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
631787	985	H	08/08/1991	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95
632171	985	H	08/08/1991	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
632910	985	H	26/08/1991	-	95,00	95,00	95,00	98,13	98,13	97,0867
633038	985	H	17/09/1991	-	95,00	100,00	100,00	98,76	98,13	98,9633
633046	985	H	02/09/1991	-	93,50	95,63	95,63	95,63	95,63	95,63
633399	985	H	23/09/1991	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
633402	985	H	02/09/1991	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95
633488	985	H	24/09/1991	-	95,00	97,51	97,51	97,51	95,63	96,8833
633623	985	H	23/09/1991	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95
633666	985	H	26/09/1991	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
648604	985	H	12/06/1992	-	96,88	100,00	100,00	100,00	100,00	100
648701	985	H	02/07/1992	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
901091	985	H	02/01/1985	-	18,14	11,13	95,00	95,00	95,00	95
916625	985	H	17/03/1986	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
916633	985	H	17/03/1986	-	95,00	95,63	95,63	95,63	95,63	95,63
916765	985	H	01/03/1986	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95
916889	985	H	01/03/1986	-	95,00	100,00	98,13	99,38	98,76	98,7567
934917	985	H	11/05/1987	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
971600	985	H	05/04/1989	-	98,76	100,00	100,00	100,00	100,00	100
971618	985	H	05/04/1989	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
971863	985	H	06/04/1989	-	95,00	97,51	97,51	97,51	95,63	96,8833
978728	985	H	06/09/1989	-	94,42	99,45	99,84	100,00	94,76	98,2
980994	985	H	11/10/1989	-	94,10	95,00	95,00	95,00	95,00	95
1001299	985	H	15/02/2000	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1001477	985	H	03/02/2000	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95
1003160	985	H	15/02/2000	-	93,84	98,13	98,13	98,13	96,88	97,7133
1008145	985	H	31/03/2000	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1018639	985	H	04/05/2000	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1018680	985	H	05/05/2000	-	95,00	96,01	96,01	97,89	97,51	97,1367
1018850	985	H	05/05/2000	-	95,38	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1018949	985	H	05/05/2000	-	95,38	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1018990	985	H	04/05/2000	-	94,92	95,00	97,50	97,50	98,75	97,9167
1019279	985	H	09/05/2000	-	98,53	94,38	95,30	95,30	95,00	95,2
1019546	985	H	05/05/2000	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1037544	985	H	06/12/2000	-	94,92	97,88	100,00	100,00	100,00	100
1077244	985	H	14/06/2002	-	94,20	99,40	99,60	100,00	100,00	99,8667
1077759	985	H	20/06/2002	-	93,90	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1086570	985	H	13/11/2002	-	97,50	100,00	98,13	100,00	100,00	99,3767
1086626	985	H	13/11/2002	-	95,00	100,00	-	100,00	100,00	100
1086634	985	H	18/11/2002	-	100,00	100,00	96,88	100,00	100,00	98,96
1086669	985	H	13/11/2002	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1086740	985	H	14/11/2002	-	100,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95
1086774	985	H	19/11/2002	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95
1086863	985	H	19/11/2002	-	96,42	98,75	98,75	98,75	97,50	98,3333
1086960	985	H	26/11/2002	-	95,00	100,00	100,00	99,38	99,38	99,5867
1089528	985	H	06/02/2003	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1092790	985	H	06/03/2003	-	98,75	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1098675	985	H	05/08/2003	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95
1098802	985	H	08/08/2003	-	95,00	98,13	98,13	98,13	96,88	97,7133

Evolução Funcional 2017:

MATRÍCULA	LEI	GRUPO	ADMISSÃO	NOTA ESTABILIDADE PROBATORIO	NOTA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO						NOTA FINAL
					2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	
254665	985	H	15/07/1996	-	-	94,60	92,10	94,56	95,00	95,00	94,8533
292818	985	H	01/08/1997	-	98,89	98,31	99,80	100,00	100,00	100,00	100
361712	985	H	08/07/1998	-	98,80	99,50	99,50	96,38	93,85	95,00	95,0767
435341	985	H	28/09/1998	-	94,32	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
435724	985	H	30/09/1998	-	95,00	100,00	95,63	95,63	95,63	95,63	95,63
435767	985	H	30/09/1998	-	98,75	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
436070	985	H	06/10/1998	-	95,38	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100

436402	985	H	15/10/1998	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95
436437	985	H	09/10/1998	-	91,33	95,38	95,00	95,00	95,00	95,00	95
437085	985	H	29/10/1998	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
437131	985	H	26/10/1998	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
437174	985	H	27/10/1998	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
437492	985	H	04/11/1998	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95
438014	985	H	30/11/1998	-	95,38	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
439347	985	H	25/01/1999	-	95,38	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
455563	985	H	13/04/1999	-	96,88	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
455580	985	H	13/04/1999	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95
455636	985	H	22/04/1999	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95
455687	985	H	22/04/1999	-	100,00	100,00	98,76	98,76	98,76	98,76	98,76
458350	985	H	12/05/1999	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
458430	985	H	13/05/1999	-	99,38	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
458945	985	H	13/05/1999	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
459658	985	H	07/06/1999	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
620343	985	H	09/05/1991	-	95,00	96,26	100,00	100,00	100,00	100,00	100
631370	985	H	02/08/1991	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
632171	985	H	08/08/1991	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
632910	985	H	26/08/1991	-	95,00	95,00	95,00	98,13	98,13	98,13	98,13
633038	985	H	17/09/1991	-	95,00	100,00	100,00	98,76	98,13	98,13	98,34
633046	985	H	02/09/1991	-	93,50	95,63	95,63	95,63	95,63	95,63	95,63
633399	985	H	23/09/1991	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
633402	985	H	02/09/1991	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95
633488	985	H	24/09/1991	-	95,00	97,51	97,51	97,51	95,63	95,63	96,2567
633623	985	H	23/09/1991	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95
633666	985	H	26/09/1991	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	95,00	98,3333
648604	985	H	12/06/1992	-	96,88	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
648701	985	H	02/07/1992	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
916633	985	H	17/03/1986	-	95,00	95,63	95,63	95,63	95,63	95,63	95,63
916765	985	H	01/03/1986	-	-	-	95,00	95,00	95,00	96,88	95,6267
916889	985	H	01/03/1986	-	95,00	100,00	98,13	99,38	98,76	98,76	98,9667
934917	985	H	11/05/1987	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
971600	985	H	05/04/1989	-	98,76	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
971618	985	H	05/04/1989	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
971863	985	H	06/04/1989	-	95,00	97,51	97,51	97,51	95,63	95,63	96,2567
978728	985	H	06/09/1989	-	94,42	99,45	99,84	100,00	94,76	99,76	98,1733
980994	985	H	11/10/1989	-	94,10	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95
1001299	985	H	15/02/2000	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1003160	985	H	15/02/2000	-	93,84	98,13	98,13	98,13	96,88	95,00	96,67
1008145	985	H	31/03/2000	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1018639	985	H	04/05/2000	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1018680	985	H	05/05/2000	-	95,00	96,01	96,01	97,89	97,51	97,51	97,6367
1018850	985	H	05/05/2000	-	95,38	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1018949	985	H	05/05/2000	-	95,38	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1018990	985	H	04/05/2000	-	94,92	95,00	97,50	97,50	98,75	100,00	98,75
1019279	985	H	09/05/2000	-	98,53	94,38	95,30	95,30	95,00	95,00	95,1
1019546	985	H	05/05/2000	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1037544	985	H	06/12/2000	-	94,92	97,88	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1077244	985	H	14/06/2002	-	94,20	99,40	99,60	100,00	100,00	100,00	100
1077759	985	H	20/06/2002	-	93,90	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1086570	985	H	13/11/2002	-	97,50	100,00	98,13	100,00	100,00	100,00	100
1086626	985	H	13/11/2002	-	95,00	100,00	-	100,00	100,00	100,00	100
1086634	985	H	18/11/2002	-	100,00	100,00	96,88	100,00	100,00	100,00	100
1086669	985	H	13/11/2002	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1086740	985	H	14/11/2002	-	100,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95
1086774	985	H	19/11/2002	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95
1086863	985	H	19/11/2002	-	96,42	98,75	98,75	98,75	97,50	99,38	98,5433
1086960	985	H	26/11/2002	-	95,00	100,00	100,00	99,38	99,38	99,38	99,38

1008145	985	H	31/03/2000	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	95,00	100,00	98,3333
1018639	985	H	04/05/2000	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	95,00	100,00	98,3333
1018680	985	H	05/05/2000	-	95,00	96,01	96,01	97,89	97,51	97,51	-	-	97,51	97,51
1018850	985	H	05/05/2000	-	95,38	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1018949	985	H	05/05/2000	-	95,38	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	95,00	100,00	98,3333
1018990	985	H	04/05/2000	-	94,92	95,00	97,50	97,50	98,75	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1019279	985	H	09/05/2000	-	98,53	94,38	95,30	95,30	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95
1019546	985	H	05/05/2000	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1037544	985	H	06/12/2000	-	94,92	97,88	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1077244	985	H	14/06/2002	-	94,20	99,40	99,60	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1077759	985	H	20/06/2002	-	93,90	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1086626	985	H	13/11/2002	-	95,00	100,00	-	100,00	100,00	100,00	100,00	95,00	100,00	98,3333
1086634	985	H	18/11/2002	-	100,00	100,00	96,88	100,00	100,00	100,00	100,00	95,00	100,00	98,3333
1086669	985	H	13/11/2002	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	99,38	100,00	99,7933
1086740	985	H	14/11/2002	-	100,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95
1086774	985	H	19/11/2002	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95
1086863	985	H	19/11/2002	-	96,42	98,75	98,75	98,75	97,50	99,38	99,38	96,88	99,38	98,5467
1086960	985	H	26/11/2002	-	95,00	100,00	100,00	99,38	99,38	99,38	100,00	100,00	100,00	100
1089528	985	H	06/02/2003	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1092790	985	H	06/03/2003	-	98,75	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
1098675	985	H	05/08/2003	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95
1098802	985	H	08/08/2003	-	95,00	98,13	98,13	98,13	96,88	98,75	98,75	96,88	98,75	98,1267
1240196	985	H	04/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95
1245074	985	H	27/08/2012	99,33	-	-	-	-	-	99,38	99,38	99,38	99,38	99,38
1245392	985	H	04/09/2012	100,00	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00	100,00	100
1245767	985	H	03/09/2012	100,00	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00	100,00	100
1247719	985	H	01/10/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95
1249142	985	H	30/10/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95
1249169	985	H	31/10/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	100,00	96,6667
1249185	985	H	30/10/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100
1249193	985	H	31/10/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95
1249614	985	H	30/11/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	96,88	100,00	100,00	98,96
1249622	985	H	29/11/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	100,00	100,00	98,3333
1250035	985	H	27/12/2012	99,25	-	-	-	-	-	95,00	90,00	95,00	95,00	93,3333
1271890	985	H	13/11/2013	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95
1272055	985	H	25/11/2013	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95
1272063	985	H	19/11/2013	99,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,3333
1272071	985	H	21/11/2013	100,00	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00	100,00	100
1272080	985	H	25/11/2013	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95
1272179	985	H	05/12/2013	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95
1272195	985	H	28/11/2013	97,71	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95
1272543	985	H	18/12/2013	97,50	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95
1283596	985	H	14/07/2014	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667
1288490	985	H	05/12/2014	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667
1312359	985	H	28/10/2015	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	100
1312413	985	H	04/11/2015	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5
1312421	985	H	03/11/2015	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5
1312499	985	H	04/11/2015	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5
1312537	985	H	09/11/2015	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5
1312545	985	H	06/11/2015	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5
1312693	985	H	12/11/2015	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	100
1312740	985	H	06/11/2015	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5
1312871	985	H	10/11/2015	94,92	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	94,96
1313029	985	H	10/11/2015	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5
1313037	985	H	10/11/2015	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5
1313096	985	H	10/11/2015	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	99,38	99,69
1313134	985	H	10/11/2015	98,17	-	-	-	-	-	-	-	-	96,88	97,525
1321200	985	H	30/05/2016	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00

Campinas, 22 de julho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**COMUNICADO**

Em decorrência da decisão judicial exarada no processo nº 1012425-59.2021.8.26.0114, a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas publica a média do grupo dos servidores abrangidos pela referida decisão.

Não foi considerada na média o servidor que se desligou antes de 1º de março do ano da Evolução Funcional, conforme artigo 37 do Decreto nº 17.794/2012.

LEI - GRUPO	MÉDIA DO GRUPO	ANO - EVOLUÇÃO FUNCIONAL
LEI 12.985/07 - GRUPO H	98,2616	2016
LEI 12.985/07 - GRUPO H	98,3210	2017
LEI 12.985/07 - GRUPO H	98,2797	2018
LEI 12.985/07 - GRUPO H	97,8474	2019
LEI 12.985/07 - GRUPO H	97,7979	2020

Campinas, 22 de julho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO***(EDITAL 003/2016)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

Cargo: VICE - DIRETOR
Nome: CELIA ARAUJO MOURA SAVEDRA
Avaliação Médica: APTO

Cargo: VICE - DIRETOR
Nome: VIVIANE DE CARVALHO SILVA
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 25 de julho de 2022

KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO - SAÚDE / GERAL - EDITAL 04/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO - GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS
A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos relacionados no Edital 04/2022, de acordo com o que consta no Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, em 06/05/2022, **DIVULGA** os gabaritos das provas objetivas aplicadas no dia 24/07/2022.

Os candidatos poderão interpor recurso contra os gabaritos publicados no prazo das 8h00 do dia 27 de julho até às 23h59 do dia 28 de julho de 2022, pelo site www.campinas.sp.gov.br.

vunesp.com.br, na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

A publicação do resultado dos recursos interpostos, bem como do resultado das Provas Objetivas, estão previstos para serem divulgados em 16/08/2022, no site da Vunesp e no Diário Oficial do Município de Campinas.

AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL

VERSÃO 1

1 - D	2 - C	3 - B	4 - E	5 - A	6 - E	7 - D	8 - D	9 - B	10 - A
11 - C	12 - E	13 - E	14 - C	15 - B	16 - D	17 - E	18 - D	19 - A	20 - B
21 - A	22 - E	23 - C	24 - D	25 - B	26 - A	27 - D	28 - C	29 - E	30 - E
31 - A	32 - B	33 - C	34 - A	35 - D	36 - E	37 - B	38 - D	39 - E	40 - A
41 - C	42 - D	43 - E	44 - B	45 - A	46 - E	47 - A	48 - B	49 - C	50 - A

AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL

VERSÃO 2

1 - E	2 - E	3 - A	4 - D	5 - C	6 - A	7 - B	8 - C	9 - E	10 - E
11 - A	12 - D	13 - B	14 - C	15 - A	16 - A	17 - D	18 - B	19 - E	20 - A
21 - C	22 - B	23 - D	24 - A	25 - E	26 - B	27 - C	28 - A	29 - D	30 - A
31 - E	32 - C	33 - B	34 - C	35 - E	36 - D	37 - A	38 - B	39 - D	40 - C
41 - B	42 - E	43 - D	44 - A	45 - C	46 - B	47 - D	48 - E	49 - B	50 - D

AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL

VERSÃO 3

1 - A	2 - A	3 - C	4 - B	5 - D	6 - C	7 - E	8 - A	9 - A	10 - D
11 - C	12 - B	13 - B	14 - E	15 - C	16 - D	17 - B	18 - A	19 - C	20 - E
21 - C	22 - D	23 - B	24 - B	25 - E	26 - C	27 - A	28 - D	29 - B	30 - B
31 - B	32 - A	33 - C	34 - E	35 - D	36 - A	37 - B	38 - E	39 - C	40 - D
41 - A	42 - B	43 - C	44 - E	45 - B	46 - A	47 - C	48 - D	49 - A	50 - E

AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL

VERSÃO 4

1 - C	2 - B	3 - E	4 - C	5 - D	6 - A	7 - B	8 - E	9 - B	10 - C
11 - E	12 - A	13 - C	14 - D	15 - E	16 - B	17 - A	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - A	23 - E	24 - E	25 - C	26 - E	27 - D	28 - B	29 - A	30 - D
31 - C	32 - E	33 - A	34 - B	35 - A	36 - C	37 - D	38 - A	39 - B	40 - E
41 - D	42 - C	43 - A	44 - E	45 - D	46 - D	47 - B	48 - A	49 - D	50 - C

AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS

VERSÃO 1

1 - B	2 - E	3 - A	4 - A	5 - C	6 - E	7 - B	8 - D	9 - A	10 - D
11 - C	12 - D	13 - E	14 - B	15 - A	16 - E	17 - E	18 - C	19 - B	20 - D
21 - C	22 - E	23 - A	24 - B	25 - A	26 - E	27 - C	28 - D	29 - B	30 - A
31 - D	32 - A	33 - B	34 - E	35 - C	36 - C	37 - A	38 - D	39 - E	40 - B
41 - A	42 - C	43 - C	44 - A	45 - E	46 - D	47 - D	48 - B	49 - E	50 - C

AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS

VERSÃO 2

1 - E	2 - D	3 - E	4 - C	5 - E	6 - A	7 - B	8 - D	9 - C	10 - B
11 - E	12 - E	13 - C	14 - D	15 - A	16 - B	17 - B	18 - C	19 - E	20 - D
21 - B	22 - A	23 - B	24 - E	25 - C	26 - B	27 - A	28 - D	29 - E	30 - C
31 - B	32 - D	33 - C	34 - A	35 - D	36 - E	37 - C	38 - B	39 - A	40 - D
41 - B	42 - E	43 - A	44 - D	45 - C	46 - E	47 - B	48 - A	49 - C	50 - D

AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS

VERSÃO 3

1 - D	2 - C	3 - D	4 - E	5 - B	6 - D	7 - C	8 - B	9 - D	10 - A
11 - E	12 - C	13 - B	14 - A	15 - C	16 - D	17 - D	18 - E	19 - A	20 - C
21 - D	22 - B	23 - E	24 - D	25 - D	26 - C	27 - E	28 - A	29 - D	30 - B
31 - C	32 - E	33 - D	34 - C	35 - A	36 - B	37 - B	38 - E	39 - B	40 - C
41 - C	42 - A	43 - D	44 - A	45 - B	46 - C	47 - E	48 - D	49 - A	50 - E

AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS

VERSÃO 4

1 - C	2 - A	3 - B	4 - D	5 - A	6 - B	7 - D	8 - A	9 - E	10 - C
11 - B	12 - A	13 - D	14 - D	15 - E	16 - C	17 - A	18 - B	19 - D	20 - E
21 - A	22 - C	23 - D	24 - B	25 - E	26 - D	27 - A	28 - E	29 - C	30 - D
31 - B	32 - C	33 - A	34 - B	35 - E	36 - A	37 - D	38 - B	39 - C	40 - A
41 - D	42 - D	43 - E	44 - B	45 - D	46 - C	47 - A	48 - E	49 - B	50 - A

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

VERSÃO 1

1 - E	2 - B	3 - D	4 - C	5 - A	6 - B	7 - E	8 - D	9 - B	10 - C
11 - A	12 - C	13 - B	14 - D	15 - E	16 - B	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - E	22 - C	23 - D	24 - A	25 - E	26 - C	27 - B	28 - A	29 - A	30 - D
31 - C	32 - E	33 - B	34 - E	35 - A	36 - D	37 - C	38 - B	39 - D	40 - E
41 - E	42 - B	43 - A	44 - C	45 - B	46 - D	47 - A	48 - E	49 - C	50 - C

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

VERSÃO 2

1 - D	2 - D	3 - E	4 - B	5 - C	6 - B	7 - D	8 - E	9 - A	10 - A
11 - C	12 - B	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - C	18 - A	19 - C	20 - B
21 - D	22 - A	23 - E	24 - E	25 - B	26 - A	27 - C	28 - D	29 - B	30 - A
31 - D	32 - E	33 - C	34 - B	35 - C	36 - C	37 - D	38 - A	39 - E	40 - B
41 - B	42 - A	43 - E	44 - D	45 - C	46 - C	47 - B	48 - A	49 - D	50 - E

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

VERSÃO 3

1 - B	2 - E	3 - C	4 - E	5 - D	6 - A	7 - B	8 - A	9 - C	10 - E
11 - D	12 - E	13 - B	14 - C	15 - A	16 - D	17 - E	18 - B	19 - A	20 - C
21 - D	22 - E	23 - C	24 - B	25 - A	26 - D	27 - D	28 - E	29 - C	30 - B
31 - A	32 - D	33 - E	34 - C	35 - A	36 - A	37 - B	38 - E	39 - D	40 - C

41 - C	42 - E	43 - B	44 - A	45 - D	46 - D	47 - C	48 - B	49 - E	50 - A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

VERSÃO 4

1 - C	2 - C	3 - B	4 - A	5 - D	6 - E	7 - C	8 - B	9 - E	10 - D
11 - B	12 - A	13 - C	14 - A	15 - E	16 - C	17 - B	18 - D	19 - E	20 - A
21 - C	22 - D	23 - B	24 - D	25 - C	26 - E	27 - A	28 - B	29 - D	30 - C
31 - E	32 - C	33 - D	34 - A	35 - E	36 - B	37 - E	38 - C	39 - B	40 - A
41 - D	42 - C	43 - E	44 - B	45 - A	46 - E	47 - C	48 - D	49 - B	50 - D

BIÓLOGO

VERSÃO 1

1 - E	2 - B	3 - E	4 - D	5 - C	6 - C	7 - B	8 - D	9 - A	10 - E
11 - C	12 - B	13 - B	14 - A	15 - C	16 - D	17 - D	18 - E	19 - B	20 - C
21 - E	22 - A	23 - D	24 - B	25 - A	26 - D	27 - C	28 - E	29 - D	30 - A
31 - B	32 - D	33 - D	34 - C	35 - B	36 - E	37 - C	38 - A	39 - D	40 - E
41 - B	42 - A	43 - C	44 - A	45 - D	46 - E	47 - B	48 - B	49 - C	50 - D

BIÓLOGO

VERSÃO 2

1 - D	2 - D	3 - A	4 - E	5 - C	6 - B	7 - E	8 - E	9 - D	10 - B
11 - A	12 - C	13 - A	14 - D	15 - E	16 - C	17 - B	18 - C	19 - E	20 - A
21 - D	22 - B	23 - C	24 - A	25 - D	26 - E	27 - E	28 - B	29 - C	30 - D
31 - A	32 - E	33 - C	34 - A	35 - E	36 - B	37 - D	38 - B	39 - A	40 - C
41 - E	42 - B	43 - D	44 - E	45 - A	46 - B	47 - C	48 - C	49 - B	50 - E

BIÓLOGO

VERSÃO 3

1 - B	2 - C	3 - D	4 - C	5 - A	6 - E	7 - A	8 - C	9 - B	10 - A
11 - D	12 - C	13 - E	14 - B	15 - D	16 - A	17 - A	18 - C	19 - C	20 - B
21 - E	22 - D	23 - A	24 - B	25 - C	26 - B	27 - D	28 - C	29 - E	30 - C
31 - A	32 - B	33 - B	34 - E	35 - D	36 - D	37 - B	38 - C	39 - C	40 - A
41 - D	42 - E	43 - E	44 - B	45 - C	46 - D	47 - A	48 - D	49 - E	50 - C

BIÓLOGO

VERSÃO 4

1 - C	2 - A	3 - E	4 - A	5 - C	6 - D	7 - D	8 - B	9 - A	10 - E
11 - B	12 - A	13 - E	14 - C	15 - D	16 - B	17 - C	18 - A	19 - A	20 - E
21 - D	22 - B	23 - C	24 - E	25 - B	26 - A	27 - A	28 - D	29 - B	30 - B
31 - E	32 - C	33 - E	34 - D	35 - A	36 - C	37 - E	38 - D	39 - B	40 - E
41 - A	42 - C	43 - D	44 - D	45 - B	46 - C	47 - E	48 - E	49 - D	50 - A

DENTISTA - ENDODONTIA

VERSÃO 1

1 - C	2 - A	3 - E	4 - A	5 - B	6 - D	7 - E	8 - A	9 - C	10 - B
11 - E	12 - A	13 - C	14 - D	15 - B	16 - D	17 - A	18 - E	19 - B	20 - C
21 - B	22 - D	23 - A	24 - B	25 - C	26 - E	27 - D	28 - B	29 - B	30 - E
31 - C	32 - A	33 - D	34 - B	35 - C	36 - E	37 - D	38 - A	39 - B	40 - A
41 - E	42 - C	43 - A	44 - B	45 - D	46 - E	47 - B	48 - C	49 - A	50 - C

DENTISTA - ENDODONTIA

VERSÃO 2

1 - D	2 - E	3 - A	4 - C	5 - E	6 - B	7 - C	8 - D	9 - B	10 - E
11 - A	12 - C	13 - B	14 - D	15 - C	16 - E	17 - B	18 - A	19 - C	20 - D
21 - D	22 - A	23 - E	24 - C	25 - B	26 - A	27 - E	28 - E	29 - D	30 - C
31 - A	32 - E	33 - B	34 - D	35 - B	36 - A	37 - D	38 - B	39 - C	40 - E
41 - A	42 - E	43 - B	44 - C	45 - A	46 - D	47 - E	48 - B	49 - D	50 - B

DENTISTA - ENDODONTIA

VERSÃO 3

1 - E	2 - B	3 - D	4 - C	5 - A	6 - D	7 - B	8 - C	9 - E	10 - A
11 - D	12 - B	13 - D	14 - B	15 - E	16 - C	17 - C	18 - A	19 - D	20 - E
21 - A	22 - B	23 - C	24 - E	25 - D	26 - B	27 - C	28 - D	29 - A	30 - A
31 - D	32 - E	33 - C	34 - B	35 - A	36 - B	37 - A	38 - E	39 - C	40 - D
41 - B	42 - A	43 - C	44 - B	45 - E	46 - C	47 - D	48 - A	49 - E	50 - D

DENTISTA - ENDODONTIA

VERSÃO 4

1 - A	2 - B	3 - B	4 - D	5 - C	6 - E	7 - D	8 - E	9 - A	10 - C
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - E	16 - B	17 - D	18 - D	19 - A	20 - C
21 - E	22 - C	23 - B	24 - D	25 - A	26 - E	27 - D	28 - C	29 - C	30 - B
31 - A	32 - C	33 - A	34 - E	35 - D	36 - C	37 - C	38 - B	39 - A	40 - C
41 - C	42 - D	43 - E	44 - A	45 - B	46 - B	47 - C	48 - E	49 - B	50 - A

DENTISTA - ESTOMATOLOGIA

VERSÃO 1

1 - A	2 - D	3 - E	4 - B	5 - A	6
-------	-------	-------	-------	-------	---

21 - A	22 - D	23 - E	24 - C	25 - B	26 - D	27 - A	28 - C	29 - B	30 - E
31 - D	32 - B	33 - A	34 - C	35 - E	36 - D	37 - B	38 - C	39 - E	40 - A
41 - A	42 - C	43 - C	44 - D	45 - B	46 - E	47 - A	48 - E	49 - C	50 - D

DENTISTA – ESTOMATOLOGIA

VERSÃO 4

1 - C	2 - B	3 - D	4 - D	5 - C	6 - D	7 - E	8 - A	9 - B	10 - E
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - C	16 - B	17 - E	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - C	23 - B	24 - D	25 - C	26 - E	27 - E	28 - D	29 - A	30 - B
31 - C	32 - E	33 - B	34 - A	35 - D	36 - C	37 - A	38 - E	39 - C	40 - D
41 - B	42 - A	43 - E	44 - A	45 - A	46 - C	47 - E	48 - D	49 - B	50 - B

DENTISTA – PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

VERSÃO 1

1 - B	2 - D	3 - C	4 - B	5 - E	6 - D	7 - A	8 - A	9 - E	10 - C
11 - D	12 - E	13 - B	14 - A	15 - C	16 - A	17 - D	18 - E	19 - B	20 - A
21 - B	22 - C	23 - E	24 - D	25 - A	26 - A	27 - B	28 - E	29 - C	30 - B
31 - D	32 - A	33 - C	34 - D	35 - A	36 - E	37 - B	38 - C	39 - B	40 - D
41 - C	42 - A	43 - E	44 - B	45 - B	46 - D	47 - E	48 - A	49 - C	50 - B

DENTISTA – PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

VERSÃO 2

1 - D	2 - C	3 - E	4 - A	5 - C	6 - E	7 - B	8 - D	9 - B	10 - E
11 - E	12 - A	13 - C	14 - D	15 - D	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - B
21 - C	22 - A	23 - B	24 - E	25 - D	26 - D	27 - C	28 - A	29 - E	30 - C
31 - B	32 - D	33 - B	34 - E	35 - C	36 - D	37 - A	38 - B	39 - C	40 - C
41 - E	42 - D	43 - B	44 - C	45 - A	46 - E	47 - D	48 - C	49 - D	50 - C

DENTISTA – PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

VERSÃO 3

1 - C	2 - E	3 - A	4 - D	5 - B	6 - B	7 - E	8 - C	9 - D	10 - A
11 - D	12 - B	13 - D	14 - E	15 - A	16 - B	17 - C	18 - B	19 - D	20 - E
21 - A	22 - C	23 - E	24 - D	25 - B	26 - A	27 - C	28 - B	29 - D	30 - E
31 - C	32 - A	33 - D	34 - C	35 - B	36 - D	37 - E	38 - E	39 - A	40 - A
41 - D	42 - C	43 - B	44 - D	45 - C	46 - E	47 - A	48 - D	49 - B	50 - A

DENTISTA – PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

VERSÃO 4

1 - A	2 - B	3 - C	4 - E	5 - D	6 - A	7 - E	8 - B	9 - C	10 - C
11 - A	12 - D	13 - B	14 - B	15 - E	16 - C	17 - E	18 - A	19 - D	20 - C
21 - E	22 - B	23 - D	24 - E	25 - C	26 - B	27 - A	28 - C	29 - B	30 - D
31 - E	32 - C	33 - A	34 - B	35 - E	36 - B	37 - C	38 - A	39 - D	40 - E
41 - A	42 - C	43 - B	44 - E	45 - D	46 - A	47 - C	48 - E	49 - A	50 - D

DENTISTA – PERIODONTIA

VERSÃO 1

1 - D	2 - C	3 - C	4 - A	5 - B	6 - E	7 - D	8 - E	9 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - B	14 - E	15 - C	16 - C	17 - A	18 - B	19 - E	20 - D
21 - B	22 - A	23 - C	24 - B	25 - E	26 - E	27 - E	28 - D	29 - B	30 - C
31 - A	32 - E	33 - B	34 - D	35 - A	36 - C	37 - E	38 - A	39 - B	40 - B
41 - E	42 - C	43 - D	44 - A	45 - B	46 - E	47 - D	48 - C	49 - A	50 - B

DENTISTA – PERIODONTIA

VERSÃO 2

1 - C	2 - A	3 - E	4 - B	5 - D	6 - A	7 - E	8 - C	9 - B	10 - C
11 - D	12 - A	13 - E	14 - B	15 - E	16 - B	17 - D	18 - A	19 - C	20 - E
21 - B	22 - E	23 - B	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - B	29 - E	30 - A
31 - D	32 - C	33 - D	34 - B	35 - C	36 - E	37 - B	38 - A	39 - D	40 - E
41 - C	42 - D	43 - B	44 - E	45 - D	46 - A	47 - C	48 - E	49 - B	50 - E

DENTISTA – PERIODONTIA

VERSÃO 3

1 - A	2 - B	3 - B	4 - E	5 - A	6 - D	7 - C	8 - D	9 - E	10 - B
11 - A	12 - D	13 - C	14 - D	15 - A	16 - E	17 - B	18 - D	19 - A	20 - C
21 - D	22 - B	23 - E	24 - D	25 - A	26 - C	27 - B	28 - C	29 - D	30 - A
31 - E	32 - B	33 - E	34 - C	35 - D	36 - A	37 - D	38 - B	39 - E	40 - C
41 - A	42 - B	43 - E	44 - D	45 - C	46 - D	47 - A	48 - B	49 - E	50 - C

DENTISTA – PERIODONTIA

VERSÃO 4

1 - B	2 - D	3 - A	4 - D	5 - E	6 - B	7 - C	8 - A	9 - A	10 - B
11 - C	12 - E	13 - D	14 - C	15 - D	16 - A	17 - B	18 - E	19 - C	20 - B
21 - E	22 - D	23 - A	24 - C	25 - B	26 - D	27 - A	28 - E	29 - B	30 - D
31 - E	32 - D	33 - C	34 - A	35 - B	36 - B	37 - A	38 - D	39 - C	40 - E
41 - D	42 - A	43 - A	44 - B	45 - E	46 - C	47 - B	48 - D	49 - C	50 - D

ENGENHEIRO CLÍNICO

VERSÃO 1

1 - C	2 - C	3 - D	4 - B	5 - A	6 - E	7 - B	8 - C	9 - D	10 - A
11 - E	12 - A	13 - D	14 - B	15 - C	16 - B	17 - A	18 - E	19 - A	20 - D
21 - E	22 - B	23 - C	24 - A	25 - D	26 - E	27 - C	28 - D	29 - B	30 - E
31 - E	32 - A	33 - D	34 - B	35 - A	36 - C	37 - E	38 - B	39 - D	40 - C
41 - A	42 - B	43 - C	44 - E	45 - A	46 - D	47 - A	48 - A	49 - D	50 - E
51 - B	52 - C	53 - A	54 - D	55 - E	56 - A	57 - E	58 - B	59 - C	60 - D

ENGENHEIRO CLÍNICO

VERSÃO 2

1 - A	2 - E	3 - B	4 - D	5 - C	6 - A	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - C	12 - E	13 - B	14 - D	15 - A	16 - D	17 - E	18 - C	19 - B	20 - B
21 - A	22 - C	23 - D	24 - B	25 - E	26 - D	27 - E	28 - A	29 - B	30 - A
31 - C	32 - C	33 - D	34 - E	35 - B	36 - B	37 - A	38 - C	39 - A	40 - D
41 - E	42 - D	43 - E	44 - B	45 - C	46 - A	47 - B	48 - D	49 - E	50 - C
51 - D	52 - A	53 - C	54 - E	55 - D	56 - B	57 - C	58 - D	59 - B	60 - B

ENGENHEIRO CLÍNICO
VERSÃO 3

1 - E	2 - B	3 - A	4 - E	5 - B	6 - C	7 - A	8 - D	9 - A	10 - C
11 - B	12 - B	13 - E	14 - A	15 - D	16 - C	17 - C	18 - B	19 - E	20 - A
21 - B	22 - E	23 - D	24 - C	25 - A	26 - B	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - D	32 - A	33 - B	34 - C	35 - E	36 - A	37 - D	38 - E	39 - B	40 - A
41 - C	42 - E	43 - A	44 - D	45 - B	46 - C	47 - C	48 - E	49 - B	50 - B
51 - E	52 - D	53 - C	54 - A	55 - A	56 - D	57 - B	58 - C	59 - E	60 - C

ENGENHEIRO CLÍNICO
VERSÃO 4

1 - B	2 - A	3 - E	4 - A	5 - D	6 - B	7 - D	8 - C	9 - E	10 - A
11 - C	12 - D	13 - C	14 - E	15 - B	16 - A	17 - D	18 - A	19 - C	20 - E
21 - C	22 - B	23 - A	24 - D	25 - E	26 - A	27 - D	28 - C	29 - D	30 - C
31 - B	32 - E	33 - A	34 - A	35 - D	36 - E	37 - B	38 - D	39 - C	40 - E
41 - C	42 - A	43 - B	44 - A	45 - D	46 - E	47 - D	48 - B	49 - C	50 - A
51 - B	52 - A	53 - D	54 - E	55 - C	56 - B	57 - A	58 - A	59 - D	60 - A

Campinas, 25 de julho de 2022

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**CONVOCAÇÃO - CONCURSOS PÚBLICOS E
PROCESSOS SELETIVOS****EDITAIS 01/2019, 04/2019, 09/2019 E 1/2022**

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de Edital do certame e por ordem de classificação, a comparecerem dia **29/07/2022 (sexta-feira), ao Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas/SP, nos HORÁRIOS DISCRIMINADOS NAS TABELAS ABAIXO**, para a realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G.

Caso algum candidato apresente sintomas gripais na data da reunião, recomendamos que envie procurador para representá-lo, de forma a garantir a segurança de todos diante da pandemia ocasionada pelo Coronavírus.

Não será permitido participar da reunião em dia e horário diferentes para o qual foi convocado.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

EDITAL 01/2019 – EDUCAÇÃO

CARGO	CLASS.	NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO
PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	519	VANESSA DE OLIVEIRA VIANNA PINTO	47776695-X	9H30
PEB II – ANOS INICIAIS	257	GABRIELA MALDONADO SEWAYBRICKER	41786552-1	9H30
PEB II – ANOS INICIAIS	258	HUGO DANIEL RIZOLLI MOREIRA	26643798-9	9H30

EDITAL 04/2019 – SAÚDE/GERAL

CARGO	CLASS.	NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO
DENTISTA	65	KELLY MACHADO DE ANDRADE E REYES	33337054-5	10H15
ENFERMEIRO	300	RENATA RODRIGUES BISPO	39509618-2	10H15

EDITAL 09/2019 – ADMINISTRATIVO

CARGO	CLASS.	NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO
CONTADOR	22	ERIC MENEZES DA SILVA	647996-0	9H30
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	7	LUIZ MILLER DOS SANTOS MARTINHO	471003293	10H15

EDITAL 1/2022 – FUNÇÃO: MÉDICOS

FUNÇÃO	CLASS. LAC (*)	NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO
MÉDICO – GERAL	25	MARIANGELA MARTINS CARNEIRO DA ROCHA	171614879	10H15
MÉDICO – PEDIATRIA	21	GABRIELA GARCIA BASSOTO DE ANDRADE	16513309	10H15
MÉDICO – PEDIATRIA	22	LUCIANA SABBATINI	354606773	10H15
MÉDICO – PEDIATRIA	23	MARISLA CARDOSO REGO RIBEIRO GONÇALVES	457752634	10H15

(*) LEGENDA: LAC – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Campinas, 25 de julho de 2022

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO
PORTARIA 97811/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 004/2019, do concurso público homologado em 16/12/2019, pela presente,

RESOLVE

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

ALESSANDRA MARIA TOMAZ BARRA

CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA

CRISTIANE FAGUNDES DE SOUZA

DAYANE SANCHES ALVES DA COSTA
LIVIA DE OLIVEIRA
MIDIA DE OLIVEIRA CRUZ

PORTARIA 97812/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 009/2019, do concurso público homologado em 15/01/2020, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Educação.

ALANA CRISTINA GUALBERTO DA SILVA
ALESSANDRA BITTAR GUARE
ANDRE FERREIRA DE BARROS
BEATRIZ ROCHA DA SILVA
CELIA NOGUEIRA CABRAL
DANIEL MASAHARU TAKESAKO OKA
DARIO OLIVEIRA FARIA DE MACHADO
EDNALDO PINHEIRO DA ROCHA
FERNANDO ALMEIDA CARDELLI
GABRIEL PINHEIRO GUIMARAES
GUILHERME FARIAS BEZERRA
JAIME LUIS MARCUZ SILVA
JULIANA MARIA GONCALVES
LETICIA HELEOTERIO DOS SANTOS
LILIAM NADIA DE ALMEIDA DUTRA
LUCAS VALIM DIAS
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES

MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
MARCOS PAULO MARCUZ VENIER
MARIANA RAQUEL LEONEL
MONICA GRANUSSO
OLAVO ALESSANDRO PAGANI
RAFAEL ALVES DE LIMA
RAFAEL RODRIGUES PEREIRA
REGIANA MODESTO BOTELHO CHAVES
ROSANE BORGES MOSKALEWSKI
SHIRLAINE RAFAELA MUNIZ DA SILVA
SUELENE SIMPLICIO DA SILVA
TELMA CRISTINA DOS SANTOS LIRA
THATIANE CRISTINE SILVA PEREIRA BATISTA
ULTIMA CAMPOS DA SILVA SALGADO
VITOR DA SILVA BRITO TEIXEIRA

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

EDUARDO FONSECA PAVANATTI
VILMA BRUNA MASTELARI BARBOSA

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

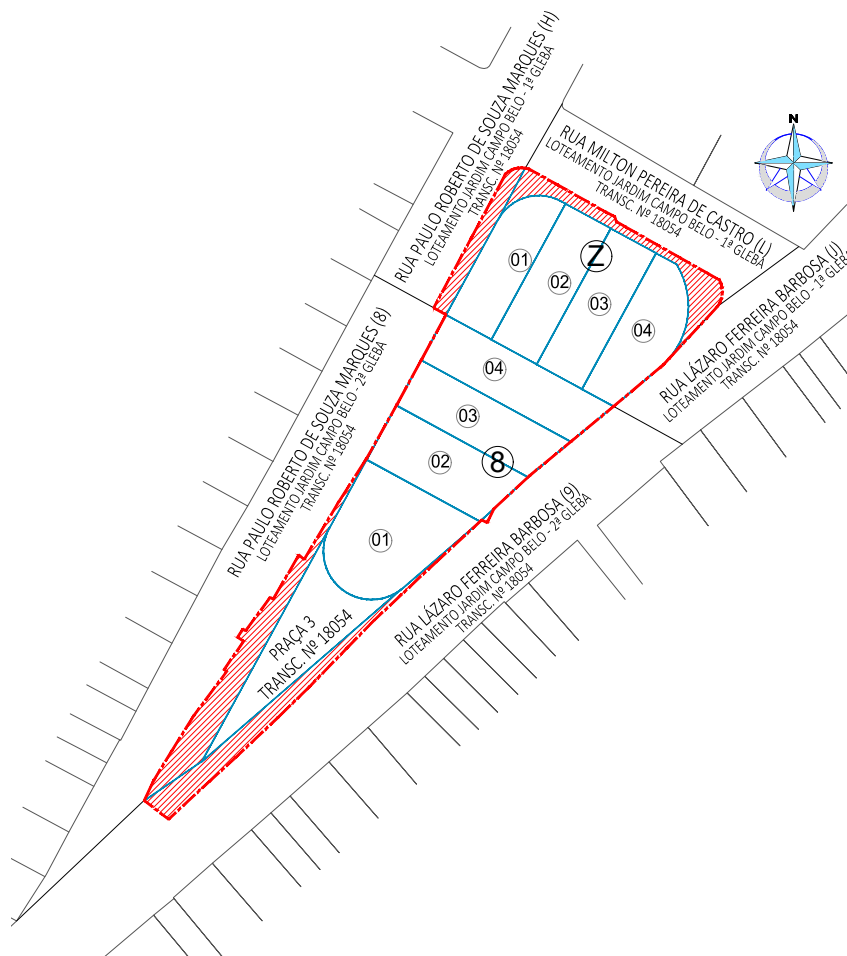
ANANIAS MENDES DA CRUZ
ANDRE ALBERTI GABAN
DAFINY BIANCA NEVES PEREIRA
ISABEL CRISTINA BRITES FERREIRA
PATRICIA CAMPOS
PLINIO ANDRE PINTO AGOSTINHO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S
NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES PRAÇA 3 - 4ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, neste ato representada pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o plano de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES PRAÇA 3 - 4ª FASE.



Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os terceiros eventualmente interessados, os titulares de domínio, os confrontantes e os proprietários das áreas atingidas pelo perímetro da REURB-S, em especial: **RUBENS PEREIRA DA SILVA - CPF: 612.624.***-** Indicado como proprietário do Imóvel identificado como Lote nº 1 e nº 3 da Quadra 8, Jd. Campo Belo 2ª Gleba - Campinas/SP (objeto da matrícula nº 29.437 e 29.440, 3º CRI de Campinas)**, NOTIFICADOS, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se MANIFESTAREM a este promovedor da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S, representado pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CONCORDÂNCIA DOS PROPRIETÁRIOS QUE AS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES - PRAÇA 3 - FASE 4							
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	BAIRRO / LOTEAMENTO	TITULAR	ATO DE REGISTRO	CRI	ÁREA DA MATRÍCULA (m²)	ÁREA RETIFICADA APURADA NO VETOR (m²)	ÁREA INTEGRANTE DO NÚCLEO (m²)
Lote 01 - Quadra Z	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	José Neumann	TRANSC. 2.442 LV 8-B FLS 11 AV 29	3ºCRI	300,00	282,62	282,62
Lote 02 - Quadra Z	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	José Neumann	TRANSC. 2.442 LV 8-B FLS 12 AV 29	3ºCRI	300,00	300,00	300,00
Lote 03 - Quadra Z	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Benedito Pereira Marques	TRANSC. 37357 LV 3-X FLS. 186	3ºCRI	300,00	300,00	300,00
Lote 04 - Quadra Z	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Benedito Pereira Marques	TRANSC. 37356 LV 3-X FLS. 185	3ºCRI	335,00	302,35	302,35
Lote 01 - Quadra 8	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Rubens Ferreira da Silva	MAT. 29437	3ºCRI	450,00	473,30	473,30
Lote 02 - Quadra 8	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Santo Leite Andrade	MAT. 29438	3ºCRI	324,00	324,14	324,14
Lote 03 - Quadra 8	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Rubens Ferreira da Silva	MAT. 29439	3ºCRI	310,00	310,00	310,00
Lote 04 - Quadra 8	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Eciene Severina Maximiano	MAT. 29440	3ºCRI	350,00	350,00	350,00
Rua Paulo Roberto de Souza Marques (Rua H)	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	5.232,00	-	88,62
Rua Lázaro Barbosa Ferreira (Rua J)	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	6.080,00	-	1,80
Rua Milton Pereira de Castro (Rua L)	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	869,60	-	161,30
Rua Paulo Roberto de Souza Marques (Rua 8)	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	1.840,00	-	250,85
Rua Lázaro Barbosa Ferreira (Rua 9)	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	12.913,38	-	193,60
Praça 3	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	370,77	360,00	360,00

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo no tocante aos espaços em que os referidos imóveis fazem confrontação com o imóvel de nossa propriedade, cientes dos termos do §10 do artigo 213 da LRP para áreas de propriedade particular. Para áreas públicas afetadas pelo MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP, anuímos o avanço perimetral do núcleo escopo da planta e deste memorial, ratificando as informações técnicas ora expostas neste material, não se opondo a regularização fundiária de interesse social (REURB-S), conforme Lei 13.465/17 e tomando como verdadeiro e atual o perímetro remanescente dos logradouros de afetação pública.

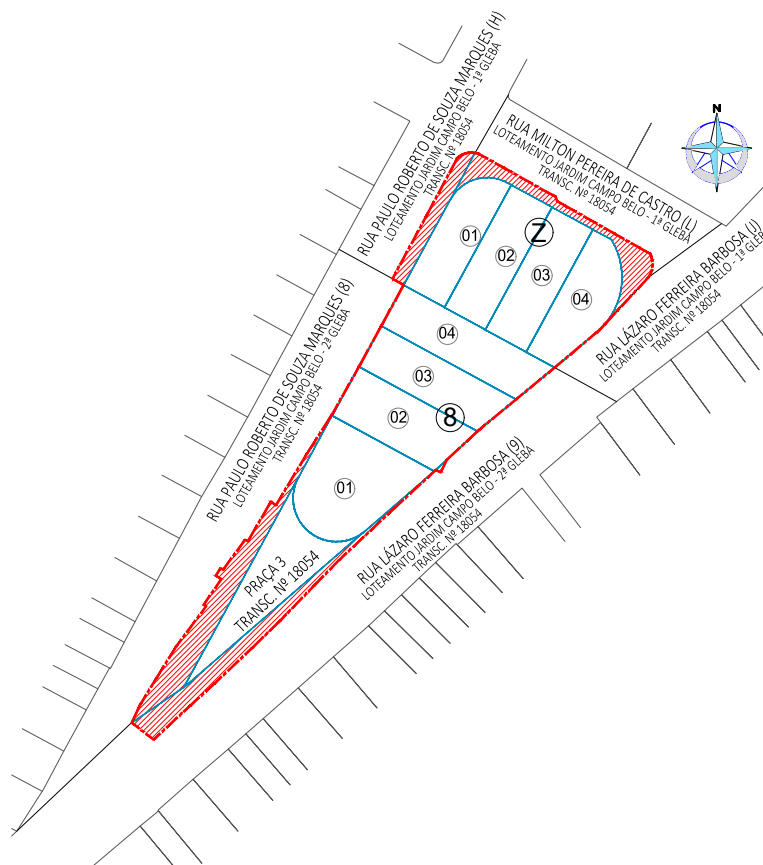
A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES PRAÇA 3 - 4ª FASE.

Processo SEI COHAB.2021.00001667-26.

Campinas, 18 de julho de 2022
ARLY DE LARA ROMEO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S
NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES PRAÇA 3 - 4ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, neste ato representada pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o plano de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES PRAÇA 3 - 4ª FASE.



Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os terceiros eventualmente interessados, os titulares de domínio, os confrontantes e os proprietários das áreas atingidas pelo perímetro da REURB-S, em especial: ECIENE SEVERINA MAXIMIANO - CPF: 195.589.678-07 Indicado como proprietário do Imóvel identificado como Lote nº 4 da Quadra 8, Jd. Campo Belo 2ª Gleba - Campinas/SP (objeto da matrícula nº 29.440, 3º CRI de Campinas), NOTIFICADOS, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se MANIFESTAREM a este promovente da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S, representado pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CONCORDÂNCIA DOS PROPRIETÁRIOS QUE AS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES - PRAÇA 3 - FASE 4							
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	BAIRRO / LOTEAMENTO	TITULAR	ATO DE REGISTRO	CRI	ÁREA DA MATRÍCULA (m²)	ÁREA RETIFICADA APUÍADA NO VETOR (m²)	ÁREA INTEGRANTE DO NÚCLEO (m²)
Lote 01 - Quadra Z	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	José Neumann	TRANSC. 2.442 LV 8-B FLS 11 AV 29	3º CRI	300,00	282,62	282,62
Lote 02 - Quadra Z	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	José Neumann	TRANSC. 2.442 LV 8-B FLS 12 AV 29	3º CRI	300,00	300,00	300,00
Lote 03 - Quadra Z	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Benedito Pereira Marques	TRANSC. 37357 LV 3-X FLS. 186	3º CRI	300,00	300,00	300,00
Lote 04 - Quadra Z	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Benedito Pereira Marques	TRANSC. 37356 LV 3-X FLS. 185	3º CRI	335,00	302,35	302,35
Lote 01 - Quadra 8	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Rubens Ferreira da Silva	MAT. 29437	3º CRI	450,00	473,30	473,30
Lote 02 - Quadra 8	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Santo Leite Andrade	MAT. 29438	3º CRI	324,00	324,14	324,14
Lote 03 - Quadra 8	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Rubens Ferreira da Silva	MAT. 29439	3º CRI	310,00	310,00	310,00
Lote 04 - Quadra 8	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Eciene Severina Maximiano	MAT. 29440	3º CRI	350,00	350,00	350,00
Rua Paulo Roberto de Souza Marques (Rua H)	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3º CRI	5.232,00	-	88,62
Rua Lázaro Barbosa Ferreira (Rua J)	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3º CRI	6.080,00	-	1,80
Rua Milton Pereira de Castro (Rua L)	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3º CRI	869,60	-	161,30
Rua Paulo Roberto de Souza Marques (Rua 8)	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3º CRI	1.840,00	-	250,85
Rua Lázaro Barbosa Ferreira (Rua 9)	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3º CRI	12.913,38	-	193,60
Praça 3	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3º CRI	370,77	360,00	360,00

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo no tocante aos espaços em que os referidos imóveis fazem confrontação com o imóvel de nossa propriedade, cientes dos termos do §10 do artigo 213 da LRP para áreas de propriedade particular.
Para áreas públicas afetadas pelo MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP, anuímos o avanço perimetral do núcleo escopo da planta e deste memorial, ratificando as informações técnicas ora expostas neste material, não se opondo a regularização fundiária de interesse social (REURB-S), conforme Lei 13.465/17 e tomando como verdadeiro e atual o perímetro remanescente dos logradouros de afetação pública.

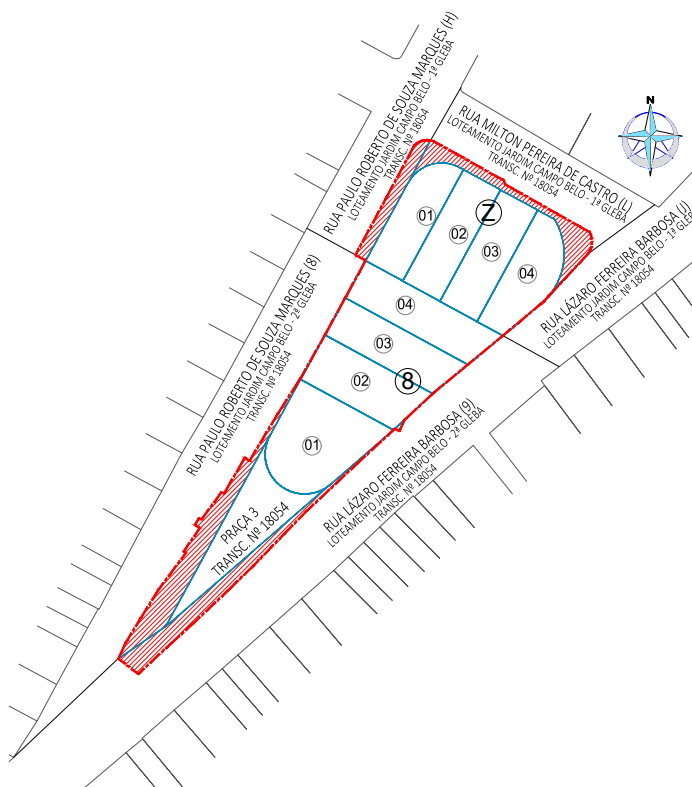
A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES PRAÇA 3 - 4ª FASE.

Processo SEI COHAB.2021.00001667-26.

Campinas, 18 de julho de 2022
ARLY DE LARA ROMEO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S
NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES PRAÇA 3 - 4ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, neste ato representada pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o plano de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES PRAÇA 3 - 4ª FASE.



Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os terceiros eventualmente interessados, os titulares de domínio, os confrontantes e os proprietários das áreas atingidas pelo perímetro da REURB-S, em especial: SANTO LEITE ANDRADE - CPF: 719.236.***-** Indicado como proprietário do Imóvel identificado como Lote nº 2 da Quadra 8, Jd. Campo Belo 2ª Gleba - Campinas/SP (objeto da matrícula nº 29.438, 3º CRI de Campinas), NOTIFICADOS, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se MANIFESTAREM a este promovente da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S, representado pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CONCORDÂNCIA DOS PROPRIETÁRIOS QUE AS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES - PRAÇA 3 - FASE 4							
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	BAIRRO / LOTEAMENTO	TITULAR	ATO DE REGISTRO	CRI	ÁREA DA MATRÍCULA (m²)	ÁREA RETIFICADA APURADA NO VETOR (m²)	ÁREA INTEGRANTE DO NÚCLEO (m²)
Lote 01 - Quadra Z	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	José Neumann	TRANSC. 2.442 LV 8-B FLS 11 AV 29	3ºCRI	300,00	282,62	282,62
Lote 02 - Quadra Z	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	José Neumann	TRANSC. 2.442 LV 8-B FLS 12 AV 29	3ºCRI	300,00	300,00	300,00
Lote 03 - Quadra Z	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Benedito Pereira Marques	TRANSC. 37357 LV 3-X FLS. 186	3ºCRI	300,00	300,00	300,00
Lote 04 - Quadra Z	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Benedito Pereira Marques	TRANSC. 37356 LV 3-X FLS. 185	3ºCRI	335,00	302,35	302,35
Lote 01 - Quadra 8	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Rubens Ferreira da Silva	MAT. 29437	3ºCRI	450,00	473,30	473,30
Lote 02 - Quadra 8	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Santo Leite Andrade	MAT. 29438	3ºCRI	324,00	324,14	324,14
Lote 03 - Quadra 8	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Rubens Ferreira da Silva	MAT. 29439	3ºCRI	310,00	310,00	310,00
Lote 04 - Quadra 8	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Eciene Severina Maximiano	MAT. 29440	3ºCRI	350,00	350,00	350,00
Rua Paulo Roberto de Souza Marques (Rua H)	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	5.232,00	-	88,62
Rua Lázaro Barbosa Ferreira (Rua J)	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	6.080,00	-	1,80
Rua Milton Pereira de Castro (Rua L)	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	869,60	-	161,30
Rua Paulo Roberto de Souza Marques (Rua 8)	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	1.840,00	-	250,85
Rua Lázaro Barbosa Ferreira (Rua 9)	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	12.913,38	-	193,60
Praça 3	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	370,77	360,00	360,00

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo no tocante aos espaços em que os referidos imóveis fazem confrontação com o imóvel de nossa propriedade, cientes dos termos do §10 do artigo 213 da LRP para áreas de propriedade particular. Para áreas públicas afetadas pelo MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP, anuímos o avanço perimetral do núcleo escopo da planta e deste memorial, ratificando as informações técnicas ora expostas neste material, não se opondo a regularização fundiária de interesse social (REURB-S), conforme Lei 13.465/17 e tomando como verdadeiro e atual o perímetro remanescente dos logradouros de afetação pública.

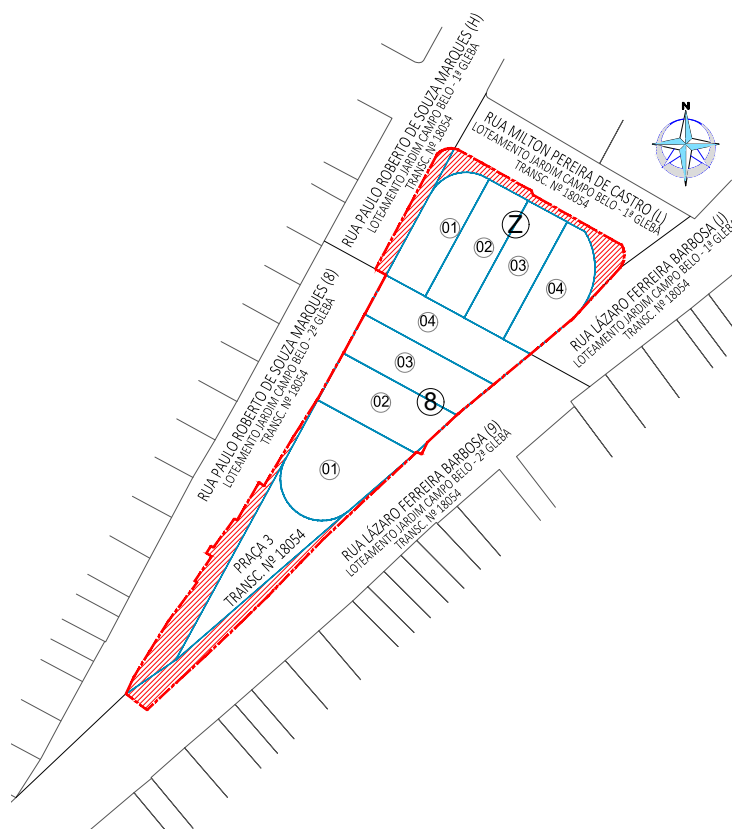
A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES PRAÇA 3 - 4ª FASE.

Processo SEI COHAB.2021.00001667-26.

Campinas, 18 de julho de 2022
ARLY DE LARA ROMEO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES PRAÇA 3 - 4ª FASE**

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, neste ato representada pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o plano de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES PRAÇA 3 - 4ª FASE.



Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os terceiros eventualmente interessados, os titulares de domínio, os confrontantes e os proprietários das áreas atingidas pelo perímetro da REURB-S, em especial: JOSÉ NEUMANN- Indicado como proprietário do Imóvel identificado como Lote nº 1 e 2 da Quadra Z, Jd. Campo Belo 1ª Gleba - Campinas/SP (objeto da transcrição nº 2.442, Livro 8-B, fls. 11 e 12, AV 29- 3º CRI de Campinas), NOTIFICADOS, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se MANIFESTAREM a este promovente da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S, representado pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CONCORDÂNCIA DOS PROPRIETÁRIOS QUE AS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES - PRAÇA 3 - FASE 4

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	BAIRRO / LOTEAMENTO	TITULAR	ATO DE REGISTRO	CRI	ÁREA DA MATRÍCULA (m²)	ÁREA RETIFICADA APURADA NO VETOR (m²)	ÁREA INTEGRANTE DO NÚCLEO (m²)
Lote 01 - Quadra Z	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	José Neumann	TRANSC. 2.442 LV 8-B FLS 11 AV 29	3ºCRI	300,00	282,62	282,62
Lote 02 - Quadra Z	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	José Neumann	TRANSC. 2.442 LV 8-B FLS 12 AV 29	3ºCRI	300,00	300,00	300,00
Lote 03 - Quadra Z	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Benedito Pereira Marques	TRANSC. 37357 LV 3-X FLS. 186	3ºCRI	300,00	300,00	300,00
Lote 04 - Quadra Z	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Benedito Pereira Marques	TRANSC. 37356 LV 3-X FLS. 185	3ºCRI	335,00	302,35	302,35
Lote 01 - Quadra 8	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Rubens Ferreira da Silva	MAT. 29437	3ºCRI	450,00	473,30	473,30
Lote 02 - Quadra 8	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Santo Leite Andrade	MAT. 29438	3ºCRI	324,00	324,14	324,14
Lote 03 - Quadra 8	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Rubens Ferreira da Silva	MAT. 29439	3ºCRI	310,00	310,00	310,00
Lote 04 - Quadra 8	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Eciene Severina Maximiano	MAT. 29440	3ºCRI	350,00	350,00	350,00
Rua Paulo Roberto de Souza Marques (Rua H)	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	5.232,00	-	88,62
Rua Lázaro Barbosa Ferreira (Rua J)	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	6.080,00	-	1,80
Rua Milton Pereira de Castro (Rua L)	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	869,60	-	161,30
Rua Paulo Roberto de Souza Marques (Rua B)	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	1.840,00	-	250,85
Rua Lázaro Barbosa Ferreira (Rua 9)	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	12.913,38	-	193,60
Praça 3	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	370,77	360,00	360,00

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo no tocante aos espaços em que os referidos imóveis fazem confrontação com o imóvel de nossa propriedade, cientes dos termos do §10 do artigo 213 da LRP para áreas de propriedade particular.
Para áreas públicas afetadas pelo MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP, anuímos o avanço perimetral do núcleo escopo da planta e deste memorial, ratificando as informações técnicas ora expostas neste material, não se opondo à regularização fundiária de interesse social (REURB-S), conforme Lei 13.465/17 e tomando como verdadeiro e atual o perímetro remanescente dos logradouros de afetação pública.

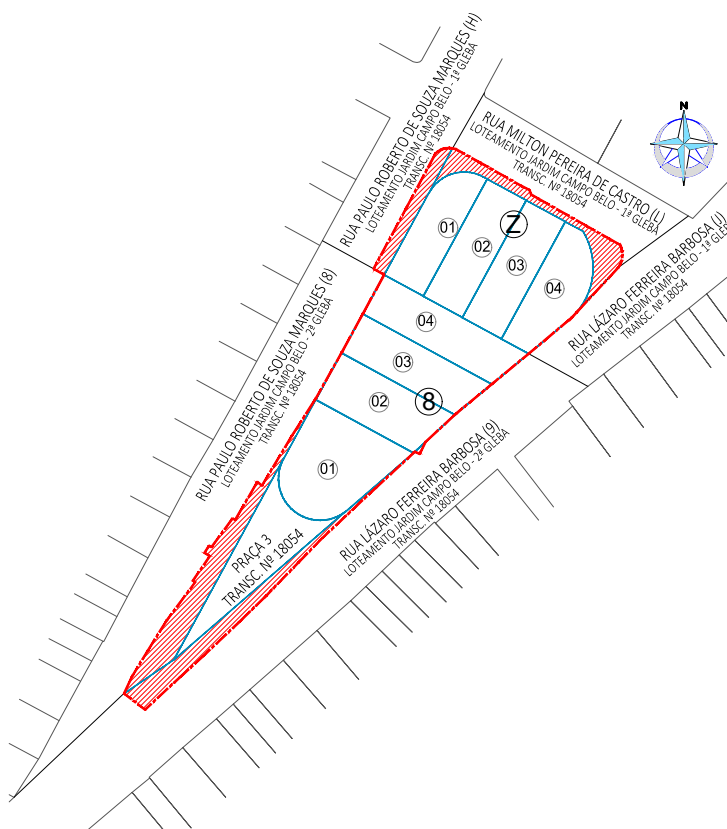
A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES PRAÇA 3 - 4ª FASE.

Processo SEI COHAB.2021.00001667-26.

Campinas, 18 de julho de 2022
ARLY DE LARA ROMEO
Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S
NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES PRAÇA 3 - 4ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, neste ato representada pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o plano de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES PRAÇA 3 - 4ª FASE.



Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os terceiros eventualmente interessados, os titulares de domínio, os confrontantes e os proprietários das áreas atingidas pelo perímetro da REURB-S, em especial: BENEDITO PEREIRA MARQUES -Indicado como proprietário do Imóvel identificado como Lote nº 3 e 4 da Quadra Z, Jd. Campo Belo 1ª Gleba - Campinas/SP (objeto da transcrição nº 37.356 e 37.356, 3º CRI de Campinas), NOTIFICADOS, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se MANIFESTAREM a este promovente da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S, representado pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CONCORDÂNCIA DOS PROPRIETÁRIOS QUE AS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES - PRAÇA 3 - FASE 4

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	BAIRRO / LOTEAMENTO	TITULAR	ATO DE REGISTRO	CRI	ÁREA DA MATRÍCULA (m²)	ÁREA RETIFICADA APURADA NO VETOR (m²)	ÁREA INTEGRANTE DO NÚCLEO (m²)
Lote 01 - Quadra Z	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	José Neumann	TRANSC. 2.442 LV 8-B FLS 11 AV 29	3ºCRI	300,00	282,62	282,62
Lote 02 - Quadra Z	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	José Neumann	TRANSC. 2.442 LV 8-B FLS 12 AV 29	3ºCRI	300,00	300,00	300,00
Lote 03 - Quadra Z	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Benedito Pereira Marques	TRANSC. 37357 LV 3-X FLS. 186	3ºCRI	300,00	300,00	300,00
Lote 04 - Quadra Z	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Benedito Pereira Marques	TRANSC. 37356 LV 3-X FLS. 185	3ºCRI	335,00	302,35	302,35
Lote 01 - Quadra 8	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Rubens Ferreira da Silva	MAT. 29437	3ºCRI	450,00	473,30	473,30
Lote 02 - Quadra 8	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Santo Leite Andrade	MAT. 29438	3ºCRI	324,00	324,14	324,14
Lote 03 - Quadra 8	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Rubens Ferreira da Silva	MAT. 29439	3ºCRI	310,00	310,00	310,00
Lote 04 - Quadra 8	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Ecene Severina Maximiano	MAT. 29440	3ºCRI	350,00	350,00	350,00
Rua Paulo Roberto de Souza Marques (Rua H)	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	5.232,00	-	88,62
Rua Lázaro Barbosa Ferreira (Rua J)	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	6.080,00	-	1,80
Rua Milton Pereira de Castro (Rua L)	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	869,60	-	161,30
Rua Paulo Roberto de Souza Marques (Rua 8)	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	1.840,00	-	250,85
Rua Lázaro Barbosa Ferreira (Rua 9)	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	12.913,36	-	193,60
Praça 3	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	370,77	360,00	360,00

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo no tocante aos espaços em que os referidos imóveis fazem confrontação com o imóvel de nossa propriedade, cientes dos termos do §10 do artigo 213 da LRP para áreas de propriedade particular. Para áreas públicas afetadas pelo MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP, anuímos o avanço perimetral do núcleo escopo da planta e deste memorial, ratificando as informações técnicas ora expostas neste material, não se opondo a regularização fundiária de interesse social (REURB-S), conforme Lei 13.465/17 e tomando como verdadeiro e atual o perímetro remanescente dos logradouros de afetação pública.

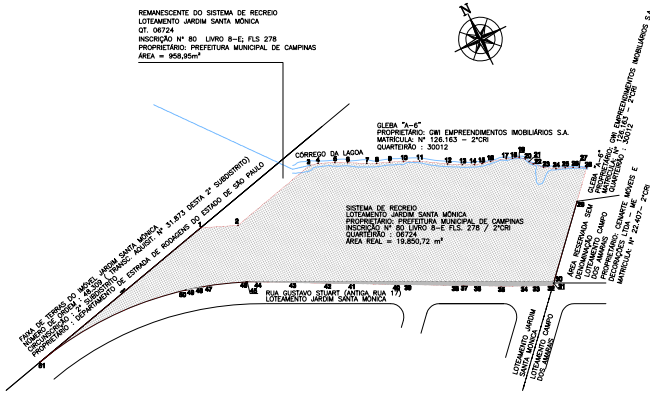
A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES PRAÇA 3 - 4ª FASE.

Processo SEI COHAB.2021.00001667-26.

Campinas, 18 de julho de 2022
ARLY DE LARA ROMEO
 Secretário Municipal de Habitação

PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S
NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA MÔNICA - 2ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S** do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA MÔNICA - 2ª FASE**, conforme Protocolo Administrativo nº 2022/10/787 e Protocolo SEI PMC.2022.00030298-60.



Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os proprietários, os titulares de domínio, os confrontantes, bem como os terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se **MANIFESTAREM** a este promovente da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S** do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA MÔNICA - 2ª FASE**, representada pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.

ÁREAS ATINGIDAS DO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA MÔNICA - 2ª PARTE				
Concordo com as áreas apresentadas na planta e memorial descritivo em que o Núcleo Residencial Jardim Santa Mônica - 2ª Parte atinge o imóvel de minha propriedade				
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ÁREA TOTAL (m²)	ÁREA INTEGRANTE NO NR JARDIM SANTA MÔNICA - 2ª PARTE (m²)
SISTEMA DE RECREIO - LOTEAMENTO JARDIM SANTA MÔNICA	INSCRIÇÃO Nº 80; LIVRO 8-E; FLS 278	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	20.809,67	19.850,72
PORTE DA RUA GUSTAVO STUART (ANTIGA RUA 17) - LOTEAMENTO JARDIM SANTA MÔNICA	INSCRIÇÃO Nº 80; LIVRO 8-E; FLS 278	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	-	383,63
TOTAL			20.234,35	

DEMAIS TITULARIDADES CONFRONTANTES DO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA MÔNICA - 2ª PARTE				
Concordo com as medidas apresentadas na planta e memorial descritivo em que o Núcleo Residencial Jardim Santa Mônica - 2ª PARTE faz confrontação com o imóvel de minha propriedade				
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	
03 - 29	GLEBA "A-6"	MATRÍCULA Nº 126.163 2ºCRI	GWI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. CNPJ/MF 08.156.700/0001-81	
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3.900 6º ANDAR CONJUNTO 601 SÃO PAULO/SP				
29 - 31	ÁREA RESERVADA SEM DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO CAMPO DOS AMARAIS.	MATRÍCULA Nº 22.407/2ºCRI	CENARTE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME CNPJ 58.748.336/0001-17	
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA BENTO DE ARRUDA CAMARGO, Nº 990, JARDIM SANTANA, CAMPINAS / SP CEP 13.088-650				

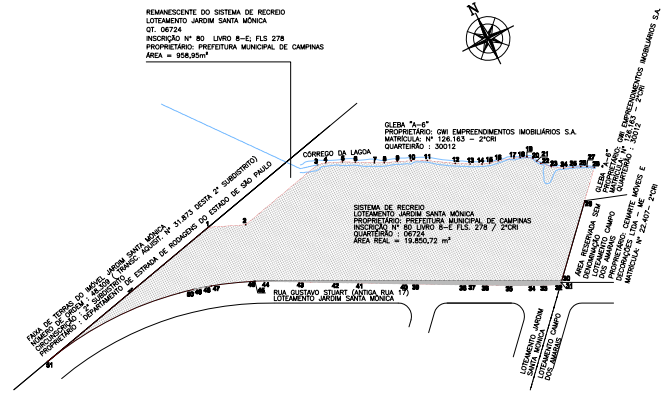
ÁREAS PÚBLICAS CONFRONTANTES DO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA MÔNICA - 2ª PARTE			
Concordo com as medidas apresentadas na planta e memorial descritivo em que o Núcleo Residencial Jardim Santa Mônica - 2ª PARTE faz confrontação com o imóvel de minha propriedade			
01-03	REMANESCENTE DO SISTEMA DE RECREIO (QT. 06724) LOTEAMENTO JARDIM SANTA MÔNICA	INSCRIÇÃO Nº 80; LIVRO 8-E; FLS 278	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
31-51	RUA GUSTAVO STUART (ANTIGA RUA 17) LOTEAMENTO JARDIM SANTA MÔNICA	INSCRIÇÃO Nº 80; LIVRO 8-E; FLS 278	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
51-01	FAIXA DE TERRAS DO IMÓVEL JARDIM SANTA MÔNICA	NÚMERO DE ORDEM: 48.309 (TRANSC. AQUISIT. Nº 31.873 DESTA 2ª SUBDISTRITO)	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO

cita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularizar sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA MÔNICA - 2ª FASE**.

Campinas, 25 de julho de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMEO
 Secretário Municipal de Habitação

PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S
NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA MÔNICA - 2ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S** do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA MÔNICA - 2ª FASE**, conforme Protocolo Administrativo nº 2022/10/787 e Protocolo SEI PMC.2022.00030298-60.



Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os proprietários, os titulares de domínio e os **CONFRONTANTES**, em especial: **GWI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 08.156.700/0001-81, indicada como proprietária do imóvel descrito como **Gleba A-6, objeto da Matrícula nº 126.163 - 2º Registro de Imóveis de Campinas, NOTIFICADOS**, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se **MANIFESTAREM** a este promovente da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S** do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA MÔNICA - 2ª FASE**, representada pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.

ÁREAS ATINGIDAS DO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA MÔNICA - 2ª PARTE				
Concordo com as áreas apresentadas na planta e memorial descritivo em que o Núcleo Residencial Jardim Santa Mônica - 2ª Parte atinge o imóvel de minha propriedade				
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ÁREA TOTAL (m²)	ÁREA INTEGRANTE NO NR JARDIM SANTA MÔNICA - 2ª PARTE (m²)
SISTEMA DE RECREIO - LOTEAMENTO JARDIM SANTA MÔNICA	INSCRIÇÃO Nº 80; LIVRO 8-E; FLS 278	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	20.809,67	19.850,72
PORTE DA RUA GUSTAVO STUART (ANTIGA RUA 17) - LOTEAMENTO JARDIM SANTA MÔNICA	INSCRIÇÃO Nº 80; LIVRO 8-E; FLS 278	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	-	383,63
TOTAL			20.234,35	

ÁREAS PÚBLICAS CONFRONTANTES DO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA MÔNICA - 2ª PARTE			
Concordo com as medidas apresentadas na planta e memorial descritivo em que o Núcleo Residencial Jardim Santa Mônica - 2ª PARTE faz confrontação com o imóvel de minha propriedade			
01-03	REMANESCENTE DO SISTEMA DE RECREIO (QT. 06724) LOTEAMENTO JARDIM SANTA MÔNICA	INSCRIÇÃO Nº 80; LIVRO 8-E; FLS 278	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
31-51	RUA GUSTAVO STUART (ANTIGA RUA 17) LOTEAMENTO JARDIM SANTA MÔNICA	INSCRIÇÃO Nº 80; LIVRO 8-E; FLS 278	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
51-01	FAIXA DE TERRAS DO IMÓVEL JARDIM SANTA MÔNICA	NÚMERO DE ORDEM: 48.309 (TRANSC. AQUISIT. Nº 31.873 DESTA 2ª SUBDISTRITO)	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tá-

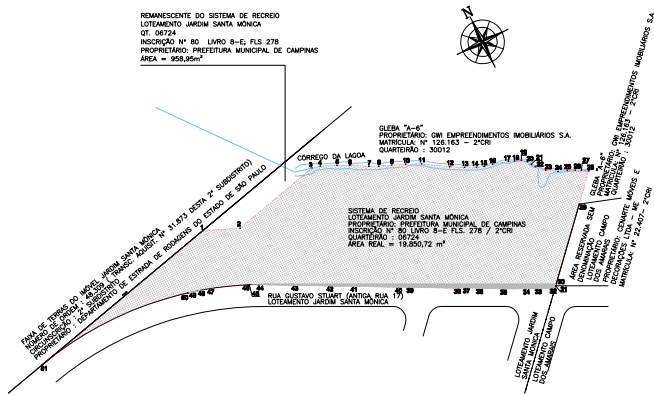
DEMAIS TITULARIDADES CONFRONTANTES DO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA MÔNICA – 2ª PARTE			
Concordo com as medidas apresentadas na planta e memorial descritivo em que o Núcleo Residencial Jardim Santa Mônica – 2ª PARTE faz confrontação com o imóvel de minha propriedade			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
03 – 29	GLEBA "A-6"	MATRÍCULA Nº 126.163 2ªCRI	GWI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. CNPJ/MF 08.156.700/0001-81
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3.900 6º ANDAR CONJUNTO 601 SÃO PAULO/SP			
29 - 31	ÁREA RESERVADA SEM DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO CAMPO DOS AMARAIS.	MATRÍCULA Nº 22.407/2ªCRI	CENARTE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA – ME CNPJ 58.748.336/0001-17
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO : RUA BENTO DE ARRUDA CAMARGO, Nº 990, JARDIM SANTANA, CAMPINAS / SP CEP 13.088-650			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA MÔNICA - 2ª FASE.

Campinas, 25 de julho de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMEO
 Secretário Municipal de Habitação

PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S
NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA MÔNICA - 2ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S** do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA MÔNICA - 2ª FASE**, conforme Protocolo Administrativo nº 2022/10/787 e Protocolo SEI PMC.2022.00030298-60.



Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os proprietários, os titulares de domínio e os **CONFRONTANTES**, em especial: **CENARTE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 58.748.336/0001-17, indicada como proprietária do imóvel descrito como “Áreas reservadas sem denominação do Loteamento Campo dos Amarais”, com endereço à Rua Bento de Arruda Camargo, nº 990 - Jardim Santana, Campinas/SP - CEP 13.088-650, objeto da Matrícula nº 22.407 - 2ª Registro de Imóveis de Campinas, **NOTIFICADOS**, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se **MANIFESTAREM** a este promovente da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S** do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA MÔNICA - 2ª FASE**, representada pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.

ÁREAS ATINGIDAS DO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA MÔNICA – 2ª PARTE				
Concordo com as áreas apresentadas na planta e memorial descritivo em que o Núcleo Residencial Jardim Santa Mônica – 2ª Parte atinge o imóvel de minha propriedade				
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ÁREA TOTAL (m²)	ÁREA INTEGRANTE NO NR JARDIM SANTA MÔNICA – 2ª PARTE (m²)
SISTEMA DE RECREIO - LOTEAMENTO JARDIM SANTA MÔNICA	INSCRIÇÃO Nº 80; LIVRO 8-E; FLS 278	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	20.809,67	19.850,72
PORTE DA RUA GUSTAVO STUART (ANTIGA RUA 17) - LOTEAMENTO JARDIM SANTA MÔNICA	INSCRIÇÃO Nº 80; LIVRO 8-E; FLS 278	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	-	383,63
TOTAL				20.234,35

ÁREAS PÚBLICAS CONFRONTANTES DO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA MÔNICA – 2ª PARTE			
Concordo com as medidas apresentadas na planta e memorial descritivo em que o Núcleo Residencial Jardim Santa Mônica – 2ª PARTE faz confrontação com o imóvel de minha propriedade			
01-03	REMANESCENTE DO SISTEMA DE RECREIO (QT. 06724) LOTEAMENTO JARDIM SANTA MÔNICA	INSCRIÇÃO Nº 80; LIVRO 8-E; FLS 278	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
31-51	RUA GUSTAVO STUART (ANTIGA RUA 17) LOTEAMENTO JARDIM SANTA MÔNICA	INSCRIÇÃO Nº 80; LIVRO 8-E; FLS 278	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
51-01	FAIXA DE TERRAS DO IMÓVEL JARDIM SANTA MÔNICA	NÚMERO DE ORDEM: 48.309 (TRANSC. AQUISIT. Nº 31.873 DESTA 2ª SUBDISTRITO)	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEMAIS TITULARIDADES CONFRONTANTES DO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA MÔNICA – 2ª PARTE			
Concordo com as medidas apresentadas na planta e memorial descritivo em que o Núcleo Residencial Jardim Santa Mônica – 2ª PARTE faz confrontação com o imóvel de minha propriedade			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
03 – 29	GLEBA "A-6"	MATRÍCULA Nº 126.163 2ªCRI	GWI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. CNPJ/MF 08.156.700/0001-81
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3.900 6º ANDAR CONJUNTO 601 SÃO PAULO/SP			
29 - 31	ÁREA RESERVADA SEM DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO CAMPO DOS AMARAIS.	MATRÍCULA Nº 22.407/2ªCRI	CENARTE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA – ME CNPJ 58.748.336/0001-17
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO : RUA BENTO DE ARRUDA CAMARGO, Nº 990, JARDIM SANTANA, CAMPINAS / SP CEP 13.088-650			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA MÔNICA - 2ª FASE.

Campinas, 25 de julho de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMEO
 Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA ADJUNTO
Certidão de Inteiro Teor

Protocolado SEI.PMC nº 2022.00039193-85
 Interessada: Teresa Cristina Moura Penteado
 Assunto: Ref. Expedição de Certidão de Inteiro Teor do processo administrativo nº 18/14/1.678 - Prosseguimento.

Após análise dos presentes autos, em especial, do pedido formulado pela Senhora Teresa Cristina Moura Penteado (doc. 5672781), e entendendo presentes os requisitos legais da legitimidade e da declaração de finalidade (pesquisa), constato que é plausível o deferimento daquele pedido, autorizando a expedição de Certidão de Inteiro Teor do protocolado nº 18/14/1.678. Publique-se, e após, providenciar a juntada do respectivo extrato, encaminhe-se este processo, com as cópias digitalizadas já incluídas à Coordenadoria Setorial de Expediente desta Secretaria, para disponibilização da Certidão à interessada na forma prevista em lei.

Campinas, 21 de julho de 2022
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

EXTRATO

Processo Administrativo: PMC.2022.00052563-24 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 **Contratada:** HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA **CNPJ nº** 02.643.405/0001-73 **Termo de Contrato nº** 087/22 **Objeto:** Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de assistência domiciliar - Home Careem atendimento a Mandado Judicial. **Valor:** R\$ 75.240,00 **Prazo:** 180 dias **Assinatura:** 25/07/22.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, apresente recurso no mesmo prazo:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
01144/2020/ADC	ECOCENTER SERVICOS DE SAUDE E DIAGNOSTICOS LTDA
01094/2020/ADC	TRAVAGIN BASSO EIRELI - EPP
01076/2020/ADC	LA FALCARI SUPERMERCADO EIRELI
01004/2020/ADC	CONDOMINIO CIVIL DO POWER CENTER CAMPINAS
00947/2020/ADC	MP DISTRIBUIDORA EIRELI ME
00813/2019/ADC	LABCLINICAS LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS EIRELI
00427/2020/ADC	JABUTICABA MODA FEMININA VESTUARIO ACESSORIOS E CALCADOS LTDA
00426/2020/ADC	JABUTICABA MODA FEMININA VESTUARIO ACESSORIOS E CALCADOS LTDA
00340/2022/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00308/2020/ADC	CONDOMINIO CIVIL DO POWER CENTER CAMPINAS

Campinas, 25 de julho de 2022

YARA PUPO
 DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA*Despacho*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, apresente recurso no mesmo prazo:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
01596/2018/ADC	GRASIELA BRIGIDA DOMINGOS TURATO
01419/2020/ADC	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
01402/2019/ADC	SANTA BARBARA COMERCIO DE COLCHOES LTDA
01401/2019/ADC	GENSA SERVICOS DIGITAIS
01392/2020/ADC	VALDEMIR DE JESUS MERCURIO MERCEARIA
01357/2020/ADC	RAFAEL TURQUETTI 34559519889
01354/2020/ADC	FROES SUPERMERCADO LTDA
01347/2020/ADC	LESSA E LUIZ SUPERMERCADOS LTDA
01331/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
01330/2020/ADC	MARCIANO BERTUZZI ME
01319/2020/ADC	VALMIQ SUPERMERCADO LTDA
01295/2019/ADC	SANTA BARBARA COMERCIO DE COLCHOES LTDA
01275/2020/ADC	GABRIEL ANTONIO DE JESUS 42456502817
01265/2020/ADC	COTO SUPERMERCADO LTDA
01264/2020/ADC	JOAO DOS REIS CORREIA DE OLIVEIRA ME
01258/2020/ADC	FREIRE E FREIRE SUPERMERCADO LTDA
01251/2020/ADC	LOJAS RIACHUELO SA
01037/2020/ADC	LESSA E LUIZ SUPERMERCADOS LTDA
01027/2020/ADC	LESSA E LUIZ SUPERMERCADOS LTDA
00997/2020/ADC	BANDEIRANTES MEDICAO E MANUTENCAO DE GAS LTDA
00967/2020/ADC	M. V. OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI
00959/2020/ADC	SANDRA MARIA BENTO DA SILVA SOARES
00957/2020/ADC	SUPERMERCADO SHIMOZONO LTDA
00955/2020/ADC	COLOMARTI COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAMENTAS LTDA
00954/2020/ADC	DROGARIA TORRE DO CASTELO LTDA ME
00941/2020/ADC	RAIA DROGASIL SA
00939/2020/ADC	DROGARIA SUPER POPULAR HORTOLANDIA SA
00799/2020/ADC	BANCO DO BRASIL SA
00765/2020/ADC	JMDIA SUPERMERCADO LTDA
00723/2020/ADC	VAM DE OLIVEIRA SUPERMERCADO
00645/2020/ADC	JOSE A S VILLAFANEZ
00639/2020/ADC	SUPERMERCADO MB LTDA

Campinas, 25 de julho de 2022

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA*Despacho*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, apresente recurso no mesmo prazo:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
02355/2018/ADC	POSTO CAFE BRASIL LTDA
01282/2018/ADC	AUTO POSTO E CONVENIENCIAS UNICAR VI LTDA - EPP
01274/2020/ADC	AUTO POSTO MUG LTDA
01193/2018/ADC	AUTO POSTO SAO QUIRINO CAMPINAS EIRELI
00421/2019/ADC	CAFE DA ROSA CAFETERIA LTDA ME
00021/2022/ADC	AUTO POSTO JARDIM SANTA MONICA LTDA

Campinas, 25 de julho de 2022

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA*Despacho*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, apresente recurso no mesmo prazo:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
01311/2020/ADC	SUPERMERCADO SHIMOZONO LTDA
00863/2020/ADC	DAS BROT IMPORTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
00836/2020/ADC	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
00812/2020/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
00381/2022/ADC	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA
00372/2022/ADC	E A CAMPINAS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA
00357/2022/ADC	ATELIE DO SAPATO COMERCIO DE CALCADOS LTDA
00347/2022/ADC	DAISO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
00304/2022/ADC	LOJAS BELIAN MODA LTDA
00196/2022/ADC	ELOISEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA
00047/2022/ADC	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA

Campinas, 25 de julho de 2022

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA*Despacho*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
01648/2020/ADC	CA DE PONTES MOVEIS
00481/2022/ADC	ORTIN E GASPAR PAPELARIA E ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA
00389/2022/ADC	MURARO YAMAMOTO ACADEMIA LTDA ME
00387/2022/ADC	COMERCIAL FURTUOSO LTDA
00384/2022/ADC	CAROLINA BARBAN LOPES LOJAS DE CONVENIENCIAS
00362/2022/ADC	CGN E NHB COMERCIO DE CALCADOS LTDA
00358/2022/ADC	LUIZ WANDERLEY BRATFISCH PACE E CIA LTDA
00355/2022/ADC	DANIELA ORTIZ DE CAMARGO SERAPHIM BIJUTERIAS
00354/2022/ADC	BORBONHA COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS EIRELI
00353/2022/ADC	ROSA GRENA COMERCIO DE ROUPAS LTDA
00352/2022/ADC	CGN E NHB COMERCIO DE CALCADOS LTDA
00345/2022/ADC	NATURALLE COMERCIO E PERSONALIZADOS EIRELI
00344/2022/ADC	ANA PAULA ALVES DA SILVA 29291676888
00343/2022/ADC	JLN COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
00342/2022/ADC	LILLARA COMERCIO DE SEMIJOIAS E ACESSORIOS LTDA
00334/2022/ADC	DAISO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
00333/2022/ADC	ENTER IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE MODAS LTDA
00309/2022/ADC	SALVO COMERCIO E SOLUCOES EM CELULARES INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
00308/2022/ADC	A OFICINA DO CELULAR LTDA
00307/2022/ADC	FELIPE SANCHES CUSTODIO E CIA LTDA
00252/2022/ADC	WS DROGARIA DE CAMPINAS LTDA
00245/2022/ADC	MADAME VEST ACESSORIOS LTDA
00101/2022/ADC	ROZALINA TELES DE MEIRA SILVA - ME

Campinas, 25 de julho de 2022

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DIRETORIA DUOS**SEI nº PMC.2022.00057966-04**Requerente: **ROGÉRIO GERIN NASSRALLA**

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **2018/11/16426, EXCETO das folhas: VOLUME 01 fl 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28.**

SEI nº PMC.2022.00058890-17Requerente: **MARCELA DE FÁTIMA VILELA CASTANHEIRA**

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **2020/11/4858, fls.55 até fls. 76** (Principal 2010/11/13.653).

SEI nº PMC.2022.00058853-72Requerente: **PAULO YOSHIO HIGAKI**

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **2011/11/569, SOMENTE das folhas: VOLUME 01 fl 33.**

SEI nº PMC.2022.00058721-22Requerente: **ANTONIO JOSÉ MARQUES FERREIRA CUNHA**

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **2020/11/9512, fls.53 até fls. 85** (Principal 1974/0/31352).

SEI nº PMC.2022.00056751-31Requerente: **SOPHIA C. CAPONI NANNI**

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **2019/11/15376.**

Campinas, 25 de julho de 2022

LEOPOLDO BRUNELLI
DIRETOR DEPARTAMENTAL

GABINETE DO SECRETÁRIO*COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV*

Compareça o interessado para apresentar documentação.

OBS: devido o problema do Covid-19, após publicação no DOM a lista de documentos a serem apresentados deverá ser consultada através do sistema de consulta de protocolos evitando assim os deslocamentos até a prefeitura para atendimento presencial. PROT. 22/11/03147 MOURA GERENCIAMENTO E TRANSPORTES DE RESÍDUOS

De acordo com o estabelecido no Decreto 20.633/2019, Art. 33 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 15 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO RURAL PARA URBANO - FUTURO LOTEAMENTO EHIS-COHAB situado na AV. FRANCISCO CANDIDO XAVIER CAM 315 - GLEBA 17, sob o protocolo 2022/19/63, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no site <https://eiv.campinas.sp.gov.br/consulta>. PROT. 22/11/00063 NELSON BELLO

De acordo com o estabelecido no Decreto 20.633/2019, Art. 33 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 15 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSEI, situado na AV. GOV. PEDRO DE TOLEDO, Nº 2720, JD IV CENTENÁRIO, sob o protocolo 2022/11/7385, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no site <https://eiv.campinas.sp.gov.br/consulta>. PROT. 22/11/07385 REDE AMERIPAN FESTAS LTDA

Campinas, 25 de julho de 2022

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENADOR EIV-RIV GS/SEPLURB

GABINETE DO SECRETÁRIO COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

PARECER DA CÂMARA RECURSAL PROTOCOLO: 2022/11/02773 BDI REALTY EMPREENDIMENTOS PROTOCOLO: 2022/11/9112 BDI REALTY EMPREENDIMENTOS REFERENTE AO SEI Nº 2022.00059469-32

ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA RECURSAL DO EIV/RIV. Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2022, às 09hs (nove horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Governo, localizada no 4º andar do Paço Municipal, em Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Câmara Recursal do EIV/RIV para tratar da seguinte pauta: 1. Protocolo nº. 2022/11/2773 - BDI Realty Empreendimentos. Participaram da reunião os órgãos integrantes da administração Municipal Direta e Indireta na ordem estabelecida pelo § 3º, artigo 37 do Decreto Municipal nº. 20.633, de 16 de dezembro de 2019, a seguir: Carolina Baracat do Nascimento Lazinho da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e Presidente do EIV/RIV, Aderval Fernandes Júnior respondendo pela Secretaria Municipal de Governo através da Portaria nº. 97734/2022, Peter Panutto da Secretaria Municipal de Justiça e Cláudio Quêrcia Soares respondendo pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle através da Portaria nº. 97546/2022. Participaram ainda, por ocasião do tema objeto do recurso: Carlos José Barreiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Vinícius Issa Lima Riverete e Karlise Klafke Baldoni da EMDEC; Maurício Capanelli da Secretaria Municipal de Finanças; e Fabíola Rodrigues da Secretaria Municipal de Cultura. Dando início aos trabalhos passou-se às discussões dos itens da pauta:

I. Protocolo nº. 2022/11/2773 - BDI Realty Empreendimentos: A Câmara Recursal da Comissão de Análise EIV/RIV apreciou o recurso interposto por BDI Realty Empreendimento Imobiliário 01Ltda. no protocolado 2022/11/2773, decidindo por dar provimento a ele, nos seguintes termos:

I. Embora a definição do Coeficiente de Aproveitamento geralmente não seja tomada na análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, é importante reconhecer que o projeto de loteamento foi desenvolvido e pré-aprovado com base no zoneamento previsto na Lei 6.031/88, já havendo o GAPE decidido, no protocolado n. 2017/18/200, que, para a parte da gleba então sem atribuição de Zoneamento, deveriam ser admitidos "os parâmetros menos restritivos do entorno, parâmetros da Zona 13". Diante disso, deve-se garantir a segurança jurídica ao interessado, reconhecendo que o Coeficiente de Aproveitamento básico dos futuros lotes é de 3,24. Vale destacar que de acordo com o PDE 189/2018 a área objeto do empreendimento está gravada como grandes empreendimentos definindo diretrizes específicas e parâmetros para implantação de projetos apontadas no Estudo de Impacto de Vizinhança.

II. Como não se trata de aumento do coeficiente de aproveitamento, mas apenas de reconhecimento de direito anteriormente adquirido pela interessada, não há necessidade de consulta adicional à Comunidade, até porque já houve a publicidade da adoção desse coeficiente para a elaboração do EIV.

III. A implantação de viaduto para a transposição da Avenida Brasil permanece como obra que, no contexto da futura implantação do complexo viário Guanabara-Anhumas, terá a finalidade de melhorar o trânsito do entorno do empreendimento, e, portanto, deve ser executada como forma de mitigação dos impactos causados pelo empreendimento.

IV. Quanto ao cálculo das unidades habitacionais de interesse social e a execução de rede subterrânea de eletricidade e comunicações, a Câmara Recursal entende por bem manter o posicionamento anterior da Comissão de Análise EIV/RIV e de sua Presidência, por entender que já houve a correta ponderação entre os interesses público e particular.

V. Quanto ao cálculo do valor da mitigação da SMC deverá ser acrescentado o valor relativo ao gerenciamento da execução das intervenções no valor de R\$ 717.900,00, totalizando os R\$ 5.503.772,00.

VI. Quanto ao item "3. Implantação do projeto de urbanização do entorno dos bens tombados, a ser apresentado na aprovação do loteamento, respeitando a Resolução CONDEPACC nº. 45/2004, garantindo a visibilidade e legibilidade do conjunto e a circulação entre os prédios tombados, e considerando a criação do Boulevard Cultural previsto no Anexo XIII do Plano Diretor."

Deliberamos que deverá ser apresentado o projeto de urbanização para a aprovação do loteamento e que sua execução esteja condicionada a emissão do TVO do loteamento.

Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião e eu, Cristiano Ferreira Deling, secretariei e lavrei a presente Ata que segue assinada por todos os presentes.

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo

Presidente do EIV/RIV

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo em Exercício

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

CLÁUDIO QUÊRCIA SOARES

Secretário Municipal de Gestão e Controle em Exercício

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura

VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE

Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC

MAURÍCIO CAPANELLI

Secretário Municipal de Finanças Adjunto

de acordo,

ALEXANDRA CAPRIOLI

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Campinas, 25 de julho de 2022

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

PRESIDENTE DO EIV-RIV GS/SEPLURB

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS - ALVARÁ DE EVENTO

SEI Nº PMC.2022.00052105-02

RAZÃO SOCIAL: NATHAN MOREIRA SILVA

SEI Nº PMC.2022.00056192-22

RAZÃO SOCIAL: PROJETO PASSARELA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

SEI Nº PMC.2022.00059035-32

RAZÃO SOCIAL: CENTRAL DE EVENTOS CONSULTORIA E GESTÃO LTDA

SEI Nº PMC.2022.00055826-39

RAZÃO SOCIAL: GP PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

SEI Nº PMC.2022.00052051-77

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA AGRÍCOLA SÃO VICENTE - EIRELI

SEI Nº PMC.2022.00047050-10

RAZÃO SOCIAL: REAL TIME SPORTS S.A.

DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO

PROT. 20/11/7590 PIRATININGA COMERCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEICULOS LTDA - ME - PROT. 21/11/13358 VANCINI LANCHES LTDA - PROT. 21/11/15139 MARIA APARECIDA ZULZKE DE TELLA.

Campinas, 25 de julho de 2022

VAGNER BASSAN

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2021.00044132-21 - Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - Assunto: Pregão Eletrônico nº 328/2021 Objeto: Registro de Preços de alimentos preparados (lanches e marmite). Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e sua homologação no documento SEI nº 4883612, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, AUTORIZO A DESPESA total de R\$ 900,00 (novecentos reais) a favor da empresa Manequinho de Campinas - Rotisserie e Panificadora LTDA - EPP.

Campinas, 25 de julho de 2022

LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE - MAIO - JUNHO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE - MAIO - JUNHO DE 2022

Table with columns: RECEITA REALIZADA, RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONDICIONADAS E LEGAIS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes sub-totals and grand totals for the 3rd quarter of 2022.

Table with financial data: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Includes columns for exercise, amount, and percentage.

Table with financial data: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Includes columns for category, amount, and percentage.

Fonte: SIM - Sistema de Informações Municipais AVIM - Consultoria e Assessoria Ltda. Nota: Não são permitidas alterações no exercício, a acompanhamentos será feita com base de despesa liquidada.

Campinas, 25 de julho de 2022
DR. LAIR ZAMBON
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORIZAÇÃO

À vista das informações existentes neste protocolado, das justificativas apresentadas, bem como dos pareceres da Secretaria de Municipal de Justiça, documentos 6016136,6020316,6021301e6023513, que indicam, respectivamente, a necessidade de uma inexistência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A prorrogação do prazo do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa FACCIO ARQUITETURA S/S LTDA. EPP, Termo de Contrato nº 166/2021, que têm por objeto a Execução de serviços de engenharia e arquitetura para projeto executivo de conservação, recuperação e acessibilidade do conjunto arquitetônico da Fazenda Mato Dentro (casa sede, casa anexa, tulha, capela e remanescentes arquitetônicos), localizada no Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim, na cidade de Campinas/SP, por mais 5 (cinco) meses a contar de 19/07/2022,sem alterações dos valores;

A despesa decorrente do processo tendo em vista que,não há alterações de valores, e que a despesa está relacionada ao exercício atual, as dotações e constam dos valores empenhados para o exercício (501066755213999) R\$ 106.932,38 (cento e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos); Publique-se. Após, à SMJ - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para formalização do Termo de Ajuste Contratual próprio, e posteriormente, devolva-se este processo a esta Secretaria de Serviços Públicos para acompanhamento e demais providências.

18 de julho de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

Table with columns: PROTOCOLO SEI, INTERESSADO. Lists protocol numbers and names of interested parties.

Table with columns: Protocol Number, Name. Lists protocols for Seara Espirita Joanna de Ângelis, Núcleo Sapucaí e Jardim Novo Campos Eliseos.

Campinas, 25 de julho de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretario Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 273/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 25/07/2022, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários: Requerimento preenchido e assinado; Cópia do documento do veículo (CRLV-e); Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação; Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro; Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

Large table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Lists vehicle license plates, violation codes, and dates.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Status, and various alphanumeric codes. The table lists numerous entries, likely representing a public record or administrative data set.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date. Contains a list of administrative records for the Municipality of Campinas.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Status, ID, Name, Date, Status, ID, Name, Date, Status, ID, Name, Date, Status. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas.

RMJ8B32	Q126775327	74550	17/07/2022	RMM6198	Q126610217	60503	17/07/2022
RMN3E81	Q126642557	60503	17/07/2022	RMNSH87	Q126587887	60503	17/07/2022
RMO1E07	Q126626827	74550	17/07/2022	RMU6E49	Q126700747	60503	18/07/2022
RMW4F74	Q126646847	60503	17/07/2022	RMY6B53	Q126694257	74550	18/07/2022
RMX9E84	Q126706357	74550	18/07/2022	RNA0C86	Q126658607	60503	17/07/2022
RNA9F64	Q126487347	74550	16/07/2022	RNB4H55	Q12674007	74550	17/07/2022
RNB5I06	Q126714507	74550	18/07/2022	RNB9B75	Q12658087	60503	16/07/2022
RNC6B01	Q126598557	74550	17/07/2022	RND5E81	Q126682157	74550	17/07/2022
RNF7I15	Q126658177	74550	17/07/2022	RNJ2G67	A048705118	75870	21/07/2022
RNL5C74	Q126620997	60503	17/07/2022	RNO6E60	Q126771807	74550	17/07/2022
RNP1G18	Q126783687	74550	17/07/2022	RNP4I22	Q126734077	74550	18/07/2022
RNP9C10	Q126671157	74630	17/07/2022	RNW3C91	Q126769827	74550	17/07/2022
RNW3D92	Q126649267	74550	17/07/2022	RNW6J34	Q126601967	74550	16/07/2022
RNX6G44	Q126711857	74550	18/07/2022	RNY1C49	Q126489107	74550	17/07/2022
RNY9A83	Q126690517	74550	17/07/2022	RTA3I97	Q126694367	74550	18/07/2022
RTD5G71	Q126680067	74550	17/07/2022	RTD9B21	Q126664997	60503	17/07/2022
RTE0E35	Q126770487	60503	17/07/2022	RTF8I30	A045905167	76331	22/07/2022
RTG0C04	Q126540707	74550	16/07/2022	RTG3F50	A010442527	55500	22/07/2022
RTG7J46	Q126632987	74550	17/07/2022	RTG7J71	Q126773017	74550	17/07/2022
RTH5F66	Q126659507	74550	17/07/2022	RTJ2D91	Q126687547	74550	17/07/2022
RTJ2J70	Q126676657	74550	17/07/2022	RTK0B52	Q126665217	74550	17/07/2022
RTJ9F44	A05059045	55412	22/07/2022	RTM5D58	A046711749	53800	21/07/2022
RTM7B00	Q126713407	74550	17/07/2022	RTN7C09	Q126486687	74550	16/07/2022
RTQ2I24	A001461778	76331	22/07/2022	RTQ9I40	Q126677867	74550	17/07/2022
RTQ9I40	Q126628697	60503	17/07/2022	RTQ9I40	Q126631447	74550	17/07/2022
RTR4B53	Q126602187	74550	17/07/2022	RTS0A13	Q126618907	74550	17/07/2022
RTS0F96	A051116942	55412	22/07/2022	RTT6H73	Q126570507	74550	16/07/2022
RTV2J09	Q126630237	74550	17/07/2022	RTU126	Q126779287	60503	17/07/2022
RTY9I70	Q126668307	74550	17/07/2022	RTZ4A74	Q126784027	60503	17/07/2022
RUA3F68	Q126614947	60503	17/07/2022	RUA4J87	Q126477997	74550	16/07/2022
RUF9F07	Q126699867	74550	18/07/2022	RUH0E35	A019036580	76331	21/07/2022
RUIJ539	Q126687437	60503	17/07/2022	RUJ7J85	A007101889	60501	22/07/2022
RUIJ8D8	Q126571387	74630	16/07/2022	RUN6H94	A003653453	76331	21/07/2022
RUIO031	Q126601747	74550	17/07/2022	RU00J31	Q126603947	74550	17/07/2022
RUO3E01	Q126590967	74550	17/07/2022	RXL2H38	Q126614397	74550	17/07/2022

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 274/2022

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de melhorias na fluidez da circulação veicular e a segurança de pedestres e condutores que por ali trafegam.

RESOLVE:

Artigo 1º: Implantar sentido único de circulação de tráfego de veículos na Rua Pedro Stancato, no trecho entre a Av. Neyde Modesto de Camargo e a Rua Gustavo Stuart no bairro Chácara Campos dos Amarais, passando a vigorar neste sentido;

Artigo 2º: Esta Resolução entrará em vigor no dia 27/07/2022, a partir das 10h00, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 25 de julho de 2022

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO:2022000669

Interessado:HM 27 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Espelho do IPTU do imóvel.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 22 de julho de 2022

MARIA CAROLINA B. SIVIERO
BIÓLOGA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação:2022000669

Empreendimento: Hm 27 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA

Favor apresentar os seguintes documentos para continuidade da análise, no prazo de 20 dias após publicação:

1. Parecer EMDEC;
2. Projeto de Drenagem do empreendimento com área permeável conforme projeto simplificado e direcionamento interno da drenagem para o reservatório de detenção de águas pluviais;
3. Projeto Básico de Terraplenagem com número da ART do responsável técnico;
4. Documento comprobatório do enquadramento do empreendimento na tipologia de interesse social;
5. Corrigir nome da rua no campo EMPREENDIMENTO do sistema LAO;
6. Corrigir o valor de bota fora de terraplenagem e a tipologia do empreendimento no campo DADOS DO PROJETO do sistema LAO;
7. Colocar o endereço completo na Declaração de Passivos.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail: mariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 25 de julho de 2022

ARIANE FURLANES DA SILVA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

PROTOSCOLOS LAO: 2022000586

INTERESSADO: MARCELO VACCHOLI FERNANDES

Em atendimento de sua solicitação número 2022000586, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes, que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a partir da data de publicação:

- Comprovante de endereço para Pessoa Física;
- IPTU 2022;
- Declaração informando empréstimos/bota-fora: declarar que não haverá nenhum dos dois itens;
- Projeto Básico de Terraplenagem: acrescentar mais 2 perfis longitudinais;
- Projeto de drenagem ao longo da intervenção: informar como os sedimentos serão retidos na caixa;
- Uniformizar os endereços da obra: na "aba empreendimento", ART's e IPTU.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail: rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br

Campinas, 22 de julho de 2022

RAFAELA BONFANTE LANÇONE
GEÓLOGA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO:2022000684

Interessado:HM Engenharia e Construções S.A.

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. RG e CPF do representante cadastrado na aba - Responsável Empreendimento-;
2. Procuração para o Responsável pelo empreendimento caso o mesmo não figure no contrato social;
3. Contrato social;
4. Espelho do IPTU do imóvel objeto de análise (código cartográfico divergente da Ficha Informativa SEPLURB);
5. Laudo de Caracterização de Vegetação:
 - a) revisar data informada da coleta de dados em campo (duas citações diferentes);
 - b) diferenciar na classificação entre exótica e exótica invasora;
 - c) espécies exóticas invasoras devem constar no levantamento de dados mas não devem ser incluídas na solicitação de Autorização Ambiental, diante do previsto no Decreto 21.904/22, art. 3º, VI;
6. Planta Urbanística Ambiental:
 - a) incluir direção de tomada das fotos;
 - b) diferenciar na legenda quanto tratar-se de espécie exótica invasora;
7. Remover da aba de cadastro das árvores as exóticas invasoras;
8. Preencher aba de cadastro -Empreendimento-, campo -Endereço da obra/imóvel-conforme Projeto Simplificado apresentado.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 25 de julho de 2022

MARIA CAROLINA B. SIVIERO
BIÓLOGA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PAP SEI EMDEC.2022.00003563-55

Fica NOTIFICADO a empresa SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO EIRELLI, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 3131, sala 42, Centro, São José do Rio Preto/SP - CEP 15010-070, inscrita no CNPJ nº 19.453.699/0001-73, para apresentação de DEFESA PRÉVIA sobre abertura do Procedimento de Aplicação da Penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A contagem do mencionado prazo será do recebimento da presente notificação por quaisquer dos seguintes meios: postal, e-mail ou, em caso de não recebimento, a contar da data de publicação do extrato dessa decisão final no Diário Oficial do Município. Os autos estão com vistas franqueadas à interessada.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EMDEC S/A.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 022/2022, protocolo SEI EMDEC.2022.00001855-26 - **Contratação de empresa para a prestação de serviço em recargas de extintores e testes hidrostáticos em mangueiras para combate a incêndio.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (cliqueando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 18/08/2022. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 18/08/2022. Em:25/07/2022.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 037/2022 - Protocolo SEI EMDEC nº 2022.00000620-17 - Pregão Eletrônico nº 017/2022 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: FRONT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 43.731.740/0001-00. Objeto: fornecimento de bebedouros de pressão e peças para reposição (Lote 1). Valor total: R\$ 12.510,00 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 18/07/2022.

Contrato nº 038/2022 - Protocolo SEI EMDEC nº 2022.00000620-17 - Pregão Eletrônico nº 017/2022 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: ARGOS LTDA - CNPJ: 42.262.411/0001-03. Objeto: fornecimento de bebedouros de pressão e peças para reposição (Lote 2). Valor total: R\$ 3.399,96 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 20/07/2022.

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, Fundação Pública de Direito Público do Município de Campinas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela Lei Municipal nº 13.550, de 27 de março de 2009 OU pela Lei Municipal nº 15.792, de 22 de julho de 2019.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso nos dias **27 e 28 de julho de 2022.**

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS**(www.institutomais.org.br) e seguir as instruções ali contidas.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Resultado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento com fundamentação lógica e consistente.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), e-mail, fac-símile, Telex, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Capítulo XII do Edital nº 01/2022**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará no endereço eletrônico www.institutomais.org.br, na data provável de **05 de agosto de 2022** o Resultado Final da apreciação dos pedidos.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público, por meio da inscrição com o pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário estará disponível para impressão no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), até às 17h00 do dia 19 de agosto de 2022

O interessado que não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2022, não terá sua inscrição efetuada.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III e IV do Edital nº 01/2022**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição no Concurso Público.

Campinas/SP, 25 de julho de 2022 (data da assinatura)

Campinas/SP, 26 de julho de 2022 (data da divulgação)

REALIZAÇÃO: Instituto mais.org.br

Campinas, 25 de julho de 2022

APARECIDO SOUZA SANTOS

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - DEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 13.550, de 27 de março de 2009 OU pela Lei Municipal n.º 15.792, de 22 de julho de 2019, os candidatos relacionados abaixo apresentaram o documento conforme previsto na referida Lei, estando os mesmos com **Isenção da Taxa de Inscrição DEFERIDA** e estão automaticamente inscritos no Concurso Público - Edital nº 01/2022:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO INSCRITO	DOCUMENTO
ALANDELON CARDOSO LIMA	PROCURADOR	293*****
ALEXANDRE AUGUSTO NORONHA DIAS DA CRUZ	PROCURADOR	256*****
ALINE DOS SANTOS FERREIRA	PROCURADOR	462*****
ALINE RIBEIRO PINHO	PROCURADOR	350*****
ANA BEATRIZ LEMOS DE OLIVEIRA	PROCURADOR	235*****
ANA CAROLINA DOBOS FERNANDES	PROCURADOR	360*****
ANA CAROLINA ESTEVES VASCONCELLOS	PROCURADOR	479*****
ANDRÉ SILVA ALVES	PROCURADOR	214*****
ANDREZA GRISI MACEDO DE ALMEIDA	PROCURADOR	437*****
ARTHUR CESAR ALBUQUERQUE DE SOUSA	PROCURADOR	327****
BRUNO RAFAEL PAIXAO MEDRADO	PROCURADOR	153*****
CAMILA DA SILVA	PROCURADOR	438*****
CLARISSE PINTO MORAES	PROCURADOR	128*****
DANIELE CRISTINA DE SOUZA	PROCURADOR	298*****
DÉBORA MAYANE DE ÁVILA BATISTA	PROCURADOR	284****
ENNIO FLAVIO SOARES LIMA	PROCURADOR	295*****
ERIKA CAMILO ROPOLE	PROCURADOR	253*****
FELIPE SOUTO FERREIRA	PROCURADOR	45*****
FERNANDA ZABIAN PIRES	PROCURADOR	153****
GELISON RONY FRANÇA DE JESUS	PROCURADOR	764****
GESIEL WIEZEL DA SILVA	PROCURADOR	289*****
GILSON BRANDÃO HENARES	PROCURADOR	46*****
GISIANI KATIA DE OLIVEIRA MARTINS	PROCURADOR	224*****
IAGO CARDOSO DE ANDRADE	PROCURADOR	101*****
ISAAC SOARES GONCALVES	PROCURADOR	200*****
ISADORA BUCHALLA TIEGHI	PROCURADOR	464*****
ISRAEL DE OLIVEIRA CORREIA	PROCURADOR	437*****
IVA MAISE BERTOLDO FERNANDES	PROCURADOR	596*****
JAMYLLE DOS SANTOS	PROCURADOR	418*****
JEAZ DE MORAIS	PROCURADOR	468*****
JOÃO MARCOS DE CASTRO DIAS MAGALHÃES	PROCURADOR	120*****
JOÃO PEDRO FRANCO RIBEIRO	PROCURADOR	342****
KARIANE LUCIMAR DE ANDRADE MAGNONI	PROCURADOR	270*****
KARINA CARVALHO ANDRADE DO PRADO	PROCURADOR	165****
LAYLA DA SILVA CAMARA	PROCURADOR	144*****
LEONARDO DE FREITAS BINNI	PROCURADOR	385*****
LIA COCICOV LOMBARDI	PROCURADOR	434*****
LUANE PATRICIA DE PAULA MOREIRA	PROCURADOR	488*****
LUCAS ALMEIDA	PROCURADOR	189****
LUCAS CESAR GOUVEA BARBOSA	PROCURADOR	552*****
LUIZ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	PROCURADOR	232*****
MARIA EDUARDA PATRIOTA MEDEIROS LOPES	PROCURADOR	230****
MARIANE JARDIM HENARES	PROCURADOR	353*****
MARINA HESPAHOL PARISE	PROCURADOR	477*****
MARIZANGELA LIMA SOARES	PROCURADOR	424*****
MARLI RIBEIRO BUENO	PROCURADOR	264*****
NATÁLIA PESSANHA LEITE MINARI	PROCURADOR	366*****

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO INSCRITO	DOCUMENTO
NATHALIA SANTOS MELO SARZEDAS DE ALMEIDA	PROCURADOR	206*****
NELMA KARLA WAIDEMAN FUKUOKA	PROCURADOR	328*****
PEDRO KAZU GABIATTI	PROCURADOR	39*****
RAIANE CRISTINA NASCIMENTO MELO	PROCURADOR	146*****
RAMON D AMICO ARAUJO	PROCURADOR	213*****
RAQUEL LAMEIRA FERRO DOS SANTOS	PROCURADOR	200*****
ROBSON DO NASCIMENTO RIBEIRO	PROCURADOR	467*****
SANDRA REGINA SANTOS VEIGA	PROCURADOR	645*****
TÁDIA SIQUEIRA	PROCURADOR	486*****
TATIANA DINIZ VIEIRA	PROCURADOR	142*****
THATIANE ROTA GHIROTO GARCIA	PROCURADOR	406*****
VIVIANE SILVA GOMES	PROCURADOR	326*****
WOLNEY RIDLEY TUPAN HERCULANO	PROCURADOR	496*****

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - INDEFERIDA

Não houve solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-PROCOLO Nº: 249-48/2022

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 001/2022

DOADORA: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS-Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Sr. Ernesto Dimas Paulella

CNPJ: 51.885.242/0001-40

OBJETO: Doação espontânea, pela "DOADORA" à "DONATÁRIA" de veículo automotivo (ford courier) conforme relação no ANEXO I do Referido Termo de Doação.

MODALIDADE: Doação de bens móveis

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a tradição do referido Bem Móvel.

VALOR TOTAL:sem ônus

ASSINATURA: 25 de julho de 2022

Campinas, 25 de julho de 2022

APARECIDO SOUZA SANTOS

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO Nº HMMG.2022.00000506-04

OBJETO: Contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CEBAS na área de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 12.101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº. 8.080/90, visando à promoção e desenvolvimento do campo de ensino do Pronto Atendimento SÃO JOSÉ, e de atividades educacionais voltadas à qualificação e formação de profissionais mediante serviço médico e multiprofissional, para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações do presente Termo de Referência.

A vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc.6116865 que acolhe integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** o Recurso Administrativo interposto pela Entidade Beneficência Hospitalar de Cesário Lange e, no mérito **NEGO PROVIMENTO**. Publique-se. Os autos do processo estarão com vistas franqueadas aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida das Amoreiras, nº233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 25 de julho de 2022

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti Urgência, Emergência e Hospitalar

RATIFICAÇÃO

HMMG.2022.00000793-35

Assunto: Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva nas viaturas da Rede Mário Gatti, com fornecimento de peças e acessórios.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc.6116869, que não apresenta óbices à pretensão,

RATIFICO

1 - Acontratação emergencial da empresa Conti Camp - Centro Automotivo Ltda, CNPJ nº 02.086.182/0001-90, para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos da frota própria da Rede Mário Gatticom fornecimento de peças e acessórios,comfulcrao inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 120.268,92 (cento e vinte mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos);

Campinas, 25 de julho de 2022

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº111/2022

PROTOCOLO Nº HMMG.2022.00000589-23

OBJETO: Registro de Preços de copos de 180 ml.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

1) Informar que o pregoeiro declarou **FRACASSADO** o item 02 por não haver postostas com preços em condições de aceitabilidade;

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 111/2022 adjudicando o objeto em epígrafe à Empresa abaixo especificada:

-DZ7 Comercial Eireli - EPP para o item 01 (R\$ 3,40). Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 25 de julho de 2022

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº:HMMG.2022.00000306-71. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº

106/2022. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de materiais para higiene e limpeza (papel higiênico e sacos plásticos). **Empresa:** LUCIANA COELHO GOMES 35201367836-ME. CNPJ:28.611.635/0001-44. item 02 - R\$ 0,36. **Empresa:** SETIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-ME. CNPJ:03.657.771/0001-44. item 03 - R\$ 0,63. **Prazo:** O preço registrado tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 25/07/2022.

Campinas, 25 de julho de 2022
HENRIQUE MILHINA MOREIRA
 Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti
DR SERGIO BISOGNI
 Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo N°: HMMG.2021.00000229-96. **Modalidade:** Artigo 25, I da Lei 8666/93. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e manutenção corretiva, com a cobertura de peças, em 04 elevadores, sendo 03 instalados no Hospital Mario Gatti e 01 no Hospital Ouro Verde. **Termo de Aditamento:** 143/2022. **Contratada:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. CNPJ/ME: 00.028.986/0054-10. **Aditamento:** O Contrato tem neste ato prorrogação por **12 (doze) meses**, a partir de **25/08/2022**. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 37.920,00. **Assinatura:** 22/07/2022.

Campinas, 22 de julho de 2022
HENRIQUE MILHINA MOREIRA
 Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti
DR SERGIO BISOGNI
 Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONCURSO PÚBLICO - IMA 001/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS AOS GABARITOS PRELIMINARES

A **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, torna público o resultado dos recursos apresentados aos gabaritos preliminares das provas objetivas, após análise pela empresa CONSESP, conforme segue:

INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	CARGOS/ FUNÇÕES	QUESTÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
22459	ADVOGADO JR.	06	IMPROCEDENTE
22698	ADVOGADO JR.	16	IMPROCEDENTE
20107	ADVOGADO JR.	29	IMPROCEDENTE
20627	ADVOGADO JR.	29	IMPROCEDENTE
21573	ADVOGADO JR.	29	IMPROCEDENTE
22698	ADVOGADO JR.	29	IMPROCEDENTE
22787	ADVOGADO JR.	29	IMPROCEDENTE
22177	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO JR. - REDES E SISTEMAS	22	IMPROCEDENTE
22058	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO JR. - REDES E TELECOMUNICAÇÕES	12	IMPROCEDENTE
21329	ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES OU TELEATENDIMENTO	03	IMPROCEDENTE
20658	ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES OU TELEATENDIMENTO	15	IMPROCEDENTE
20120	ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES OU TELEATENDIMENTO	16	IMPROCEDENTE
20553	ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES OU TELEATENDIMENTO	16	IMPROCEDENTE
22175	ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES OU TELEATENDIMENTO	35	IMPROCEDENTE
21329	ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES OU TELEATENDIMENTO	36	IMPROCEDENTE
20080	JORNALISTA JR.	14	IMPROCEDENTE
22530	JORNALISTA JR.	14	IMPROCEDENTE
22540	JORNALISTA JR.	14	IMPROCEDENTE
22608	JORNALISTA JR.	14	IMPROCEDENTE
22153	JORNALISTA JR.	35	PROCEDENTE
20030	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO I - DESENVOLVIMENTO	01	IMPROCEDENTE
20030	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO I - DESENVOLVIMENTO	02	IMPROCEDENTE
21229	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO I - DESENVOLVIMENTO	07	IMPROCEDENTE
20524	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO I - DESENVOLVIMENTO	25	PROCEDENTE
21107	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO I - DESENVOLVIMENTO	25	PROCEDENTE
21352	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO I - DESENVOLVIMENTO	25	PROCEDENTE
22640	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO I - DESENVOLVIMENTO	25	PROCEDENTE
22763	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO I - INFRAESTRUTURA	24	PROCEDENTE
21335	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO I - TELECOMUNICAÇÕES	12	IMPROCEDENTE
21335	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO I - TELECOMUNICAÇÕES	34	IMPROCEDENTE

Campinas, 22 de julho de 2022
ADRIANA ALVÉS MARTINS
 Gerente de Recursos Humanos
THAIS RAQUEL SIMÕES SIGNORETTI
 Presidente Comissão Organizadora Concursos

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) N° 107746/DPCP

DISPENSA N° 003/2022 - Processo SEI n° IMA.2022.00000747-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, conforme a necessidade de funcionamento das instalações e dos equipamentos da Informática de Municípios Associados S.A., localizada na Av. Benedito de Campos, 853, bairro Jardim do Trevo, na cidade de Campinas, São Paulo. **CONTRATADA:** COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ. CNPJ/MF n°: 33.050.196/0001-88. **CLÁUSULA 1ª:** Por solicitação formal do CONSUMIDOR, a partir da data de 01/08/2022, a DEMANDA CONTRATADA e/ou MODALIDADE TARIFÁRIA, prevista nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do CUSD, passarão a vigor nos seguintes termos:

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS		
UNIDADE CONSUMIDORA		
INSTALAÇÃO: 0009144641	CLIENTE: 60021910	
ENDEREÇO: AV BENEDITO CAMPOS, 854 - JD DO TREVO		
CEP: 13030-40	CIDADE: CAMPINAS	UF: SP
CNPJ: 48.197.859/0001-69	I.E.: 244.943.445.114	
MODALIDADE TARIFÁRIA: VERDE		
DEMANDA CONTRATADA [KW]		
INÍCIO	POSTO TARIFÁRIO ÚNICO	
01/08/2022	130	

Campinas, 25 de julho de 2022
GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão n° 2022/22 - Empresa: Irsa Rolamentos S/A., CNPJ 57.496.580/0001-77; Preço Unitário Registrado; **Objeto:** Aquisição de rolamentos. Itens: 1 rolamento 3214 zz c3 R\$ 1.100,91; 2 rolamento 6024 zzR\$ 677,52; 3 rolamento nj 206 ewR\$ 186,77; 4 rolamento nj 211 ew c3 R\$ 295,65; 5 rolamento 6302 zz c3 R\$ 13,51; 6 rolamento 22210 exkc3w33 R\$ 295,03; 7 rolamento 3308 zz c3 R\$ 566,69; 8 rolamento 6326 c3 R\$ 3.242,73; 9 rolamento 311 zznR R\$ 537,59; 10 rolamento 6413 R\$ 820,67; 11 rolamento 6303 zz c3 R\$ 13,80; 12 rolamento 6203 2rs c3 R\$ 11,57; 13 rolamento 6304 zz c3 R\$ 16,05; 14 rolamento 3311 nr R\$ 912,37; 15 rolamento 32005 xR\$ 51,93; 16 rolamento 3212 rs 871,63; 17 rolamento 3214 rs 1.071,28; 18 rolamento 3305 c3 R\$ 203,17; 19 rolamento 3306 c3 R\$ 202,04; 20 rolamento 3307 2rs c3R\$ 532,50; 21 rolamento 3307 zz c3 R\$ 401,11; 22 rolamento 3310 zz R\$ 909,85; 23 rolamento 3311 zz R\$ 1.034,79; 24 rolamento 6205 zz c3R\$ 14,24; 25 rolamento 6206 zz c3R\$ 22,51; 26 rolamento 6310 zz c3 R\$ 97,63; 27 rolamento 6306 zz c3R\$ 31,26; 28 rolamento 6316 2rs c3R\$ 532,74; 29 rolamento nu 226 ewR\$ 2.467,89; 30 rolamento 6220 zz c3 R\$ 598,77; 31 rolamento nu 318 emR\$ 1.885,84; 32 rolamento 7320 bwg R\$ 2.532,69; 33 rolamento nu 326 emR\$ 5.900,01; 34 rolamento nu 324 ecj c3R\$ 3.951,92; 35 rolamento nu 328 em R\$ 8.880,15; 36 rolamento nu 213 em R\$ 667,73; 37 rolamento na 4908 R\$ 90,72; 38 rolamento 6004 zz c3R\$ 12,77; 39 rolamento 22211 ek c3 R\$ 306,71; 40 rolamento 2306 R\$ 244,41; 41 rolamento nj 2218 ecj c3 R\$ 862,89; 42 rolamento 7303 bep zzR\$ 145,95; 43 rolamento 6014 zz c3 R\$ 91,42; 44 rolamento 29422 eR\$ 7.037,61; 45 rolamento uc 206R\$ 1.669,87; 46 rolamento 51104 porca trava km 4R\$ 33,76; 47 rolamento 6313 zz c3 R\$ 202,29; 48 rolamento nu 216 ecj R\$ 715,10; 49 rolamento 6218 zz c3 R\$ 339,88; 50 rolamento 3206 2rs R\$ 304,29; 51 rolamento 7316 becbmR\$ 1.737,64; 52 rolamento 6018 dduR\$ 213,25; 53 rolamento 6407 zz c3 R\$ 367,15; 54 rolamento y 212 v 22 R\$ 124,94; 55 rolamento f554185.01.nupt R\$ 249,19; 56 rolamento hm911245/210 R\$ 82,33; 57 rolamento 5760-5735 R\$ 970,80; 58 rolamento 7220bp R\$ 1.669,87; 59 rolamento nu 220ecj R\$ 1.612,55; 60 rolamento 6015 zz c3 R\$ 146,23; 61 rolamento 61906 zz R\$ 40,73; 62 rolamento 61905 zz R\$ 35,78; 63 rolamento 6207 2rs c3R\$ 30,26; 64 rolamento nj 2218 emR\$ 1.410,55; 65 rolamento 2218 eae4 w33 R\$ 804,62; 66 rolamento 6004 2rs c3R\$ 13,25; 67 rolamento 30308aR\$ 90,30; 68 rolamento 3311 b-2 rs-rtngr\$ 1.112,35; 69 rolamento 6206 2rs c3 R\$ 22,33; 70 rolamento r 12 ddu R\$ 110,00; 71 rolamento 1103 R\$ 32,31; 72 rolamento 6002 zz R\$ 9,54; 73 rolamento 3204 aR\$ 157,18; 74 rolamento 6405 R\$ 119,76; 75 rolamento 31306 j2R\$ 139,92; 76 rolamento 6409R\$ 280,22; 77 rolamento 7324 becbmR\$ 5.617,64; 78 rolamento 1206kR\$ 92,28; 79 rolamento 6202 zzR\$ 9,56; 80 rolamento 30309 R\$ 109,54; 81 rolamento 6207 zz c3 R\$ 26,84; 82 rolamento 6212 zz c3R\$ 8,48; 83 rolamento 6214 zzR\$ 133,86; 84 rolamento 6304 zzR\$ 17,21; 85 rolamento 6308 zz c3R\$ 54,54; 86 rolamento 6310 zz R\$ 99,51; 87 rolamento nu 206 ecp R\$ 220,63; 88 rolamento 6311 zz c3 R\$ 127,38; 89 rolamento 6312 zz c3 R\$ 150,80; 90 rolamento 6314 zz c3R\$ 225,66; 91 rolamento 3205 R\$ 120,75; 92 rolamento 6203 zzR\$ 10,92; 93 rolamento 6204 zz c3R\$ 13,73; 94 rolamento 6206 zzR\$ 21,42; 95 rolamento 6207 zz R\$ 25,92; 96 rolamento 6315 zzR\$ 319,02; 97 rolamento 6319 c3R\$ 696,02; 98 rolamento 6213 zz c3R\$ 139,01; 99 rolamento nu 324 ecjR\$ 3.971,62; 100 rolamento 6316 zz c3 R\$ 479,02; 101 rolamento 30203 aR\$ 41,69; 102 rolamento 6205 zzR\$ 15,76; 103 rolamento 6406 zzR\$ 215,08; 104 rolamento 6319 zzR\$ 897,86; 105 rolamento 1208R\$ 152,27; 106 rolamento 6202 zz c3 R\$ 9,87; 107 rolamento 608 zzR\$ 7,97; 108 rolamento 6201 c3R\$ 7,98; 109 rolamento nu 306 ecjR\$ 171,16; 110 rolamento 608 2rsR\$ 7,08; 111 rolamento nup 206 ecpR\$ 259,68; 112 rolamento 6201 zzR\$ 8,83; 113 rolamento 6200 zzR\$ 7,96; 114 rolamento 6003 zzR\$ 10,39; 115 rolamento 6203 zz c3 R\$ 10,78; 116 rolamento 6300 zzR\$ 12,38; 117 rolamento 6004 zzR\$ 12,58; 118 rolamento 6301 2rsR\$ 11,96; 119 rolamento 6302 zz R\$ 13,28; 120 rolamento 6204 zzR\$ 14,70; 121 rolamento 6303 zzR\$ 12,40; 122 rolamento 2542 axkR\$ 17,70; 123 rolamento 6005 dduR\$ 15,03; 124 rolamento 6204 2rs c3R\$ 16,44; 125 rolamento 6006 zzR\$ 17,64; 126 rolamento 6007 zzR\$ 21,86; 127 rolamento 6007 2rsR\$ 24,01; 128 rolamento 6010 zR\$ 37,02; 129 rolamento 6306 zzR\$ 33,06; 130 rolamento 6009 zzR\$ 32,66; 131 rolamento 6306 dduR\$ 35,06; 132 rolamento ucr 205-14R\$ 50,00; 133 rolamento 6208 zzR\$ 38,38; 134 rolamento 6208 zz c3 R\$ 38,88; 135 rolamento 6307 zzR\$ 38,62; 136 rolamento 30204R\$ 33,04; 137 rolamento 6307 zz c3R\$ 41,92; 138 rolamento 30205R\$ 34,31; 139 rolamento 6010 2 rs1R\$ 41,84; 140 rolamento 6209 zzR\$ 44,89; 141 rolamento 6209 zz c3R\$ 41,67; 142 rolamento 6011 zz R\$ 53,74; 43 rolamento 30303 j2R\$ 51,64; 144 rolamento 30206R\$ 42,41; 145 rolamento 6210 zz R\$ 46,41; 146 rolamento 30305 R\$ 62,44; 147 rolamento 32006R\$ 48,47; 148 rolamento ucr 207R\$ 54,52; 149 rolamento 32008x R\$ 47,81; 150 rolamento 30306 a R\$ 64,06; 151 rolamento 32208R\$ 73,63; 152 rolamento 1205R\$ 87,54; 153 rolamento 30209R\$ 62,82; 154 rolamento 6211 zzR\$ 68,65; 155 rolamento 6211 zz c3R\$ 69,24; 156 rolamento 6212 zzR\$

89,63; 157 rolamento 6309 zz c3R\$ 70,37; 158 rolamento 30307R\$ 73,38; 159 rolamento 32209R\$ 94,74; 160 rolamento 6808R\$ 81,96; 161 rolamento nj 206 ecp R\$ 169,12; 162 rolamento 6404 zzR\$ 226,39; 163 rolamento 6215 zzR\$ 157,55; 164 rolamento 6312 z R\$ 130,68; 165 rolamento nu 2206 emR\$ 171,10; 166 rolamento 3207 R\$ 264,19; 167 rolamento ucr 212R\$ 163,79; 168 rolamento nu 308 ecjR\$ 300,81; 169 rolamento 3306R\$ 257,49; 170 rolamento 7306 becbmR\$ 349,93; 171 rolamento 7307 becbm R\$ 481,48; 172 rolamento 6016 zz R\$ 132,90; 173 rolamento 30312R\$ 197,26; 174 rolamento nj 211 ecp R\$ 386,79; 175 rolamento 1310R\$ 283,77; 176 rolamento nu 211 ecjR\$ 285,46; 177 rolamento nu 2308 ecjR\$ 378,99; 178 rolamento 3307R\$ 277,09; 179 rolamento 7308 becbmR\$ 427,74; 180 rolamento 22210 e c3R\$ 308,48; 181 rolamento 6808 zzR\$ 86,32; 182 rolamento 6314 znr c3R\$ 247,49; 183 rolamento nu 309 ecjR\$ 289,96; 184 rolamento 3308R\$ 350,00; 185 rolamento nu 2211 c3R\$ 359,27; 186 rolamento 3210R\$ 333,45; 187 rolamento ucr 215R\$ 366,35; 188 rolamento 22207 e c3R\$ 335,76; 189 rolamento 22211 ekR\$ 324,45; 190 rolamento 22211 e R\$ 346,90; 191 rolamento 02876/02820R\$ 1.700,00; 192 rolamento 6410R\$ 299,15; 193 rolamento 3211R\$ 424,94; 194 rolamento 3207 ac3R\$ 199,13; 195 rolamento 1215 k c3 R\$ 469,63; 196 rolamento 21307 ccR\$ 524,40; 197 rolamento nu 311 ecjR\$ 415,73; 198 rolamento 7310 becbmR\$ 601,46; 199 rolamento 7309 becbmR\$ 580,70; 200 rolamento nu 215 ecjR\$ 407,63; 201 rolamento 6411 R\$ 362,10; 202 rolamento 6219R\$ 481,05; 203 rolamento nu 312 ecjR\$ 588,85; 204 rolamento 1312R\$ 755,20; 205 rolamento 6316 zzR\$ 384,72; 206 rolamento 7311 becbmR\$ 784,69; 207 rolamento 3310 aR\$ 597,68; 208 rolamento 3310 a c3R\$ 620,88; 209 rolamento 6314 zz nrR\$ 671,61; 210 rolamento 6315 m c4R\$ 1.291,31; 211 rolamento 22215 e c3R\$ 621,99; 212 rolamento 33217R\$ 522,58; 213 rolamento nu 313R\$ 699,52; 214 rolamento 22310 c3R\$ 658,36; 215 rolamento nu 2311 ecjR\$ 870,31; 216 rolamento 3213 zzR\$ 1.088,39; 217 rolamento 5311 nr c3R\$ 679,21; 218 rolamento 7312 becbmR\$ 1.000,70; 219 rolamento 2217 kR\$ 1.066,84; 220 rolamento nu 314 ecjR\$ 948,02; 221 rolamento nu 218 ecjR\$ 1.077,57; 222 rolamento 7313 beR\$ 656,15; 223 rolamento nu 315 emR\$ 1.530,82; 224 rolamento 6318 zzR\$ 844,19; 225 rolamento 3214 aR\$ 1.001,57; 226 rolamento nu 412 ecjR\$ 312,93; 227 rolamento nu 2218 ecjR\$ 946,36; 228 rolamento nu 316 ecjR\$ 1.429,49; 229 rolamento nu 413 mR\$ 2.279,93; 230 rolamento nu 318 ecjR\$ 1.707,02; 231 rolamento nu 319 ecjR\$ 2.210,64; 232 rolamento 6415R\$ 1.177,69; 233 rolamento 6228 c3R\$ 1.271,36; 234 rolamento 3312 aR\$ 891,04; 235 rolamento nu 320 ecj R\$ 2008,36; 236 rolamento 6322 c3R\$ 1.393,13; 237 rolamento nj 226 ecj c3R\$ 2.956,75; 238 rolamento 6230 c3R\$ 1.907,99; 239 rolamento 7319 becbmR\$ 2.624,30; 240 rolamento 6230 zzR\$ 5.997,18; 241 rolamento nu 322 ecj c3R\$ 1.762,02; 242 rolamento 6230 c4R\$ 1.938,58; 243 rolamento nu 326 ecjR\$ 4.971,73; 244 rolamento 6326 mR\$ 3.623,26; 245 rolamento nu 326 c4R\$ 6.511,29; 246 rolamento nu 328 ecjR\$ 8.418,00; 247 rolamento nu 328 c4R\$ 6.769,86; 248 rolamento 6311 zzR\$ 156,81; 249 rolamento 6305 zzR\$ 23,09; 250 rolamento 6308 zzR\$ 57,06; 251 rolamento ucr 209R\$ 59,69; 252 rolamento na 49/28R\$ 136,17; 253 rolamento 30218R\$ 477,33; 254 rolamento 51116R\$ 236,69; 255 rolamento 51117R\$ 254,46; 256 rolamento 51101 R\$ 54,38; 257 rolamento 51112R\$ 156,35; 258 rolamento 51110R\$ 139,02; Ata registrada em 20/04/2022; Vigência 12 meses

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 02 ao Contrato n 2021/90018 DL 2021/248; Contratada: **CLARO S.A.**, CNPJ: 40.432.544/0001-47. Objeto: **SERVICO INTERNET BANDA LARGA;** prorrogação por mais 12 meses até 22/06/2023; reajuste de 1,56% no preço; valor R\$ 15.155,88

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico n. 206/2022 - Objeto: contratação de operadora de planos ou seguros privados de assistência médico-hospitalar para prestação de serviços clínicos e cirúrgicos ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnósticos, terapias, assim como todos os demais procedimentos, serviços e exames previstos e aprovados pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, sem carência e sem coparticipação em benefício da operadora contratada, destinados aos funcionários da SANASA e seus dependentes. A SANASA torna público para conhecimento dos interessados que o recebimento das propostas da licitação acima foi **ADIADO "sine die"**.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 190/2022 - Objeto: FORNECIMENTO DE CONEXÕES E TUBOS FERRO FUNDIDO DÚCTIL, sendo que os lotes 1, 2, 3 e 4 já foram objetos de pré-qualificação. Recebimento das propostas até às 8h do dia 08/08/2022 e início da disputa de preços dia 08/08/2022 às 9h. As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDCIAMENTO n. 1/2022 - Objeto: credenciamento de empresas de tecnologia em captura de cartões e meios de pagamento, e/ou instituições financeiras para a prestação de serviços destinada ao recebimento de faturas dos serviços de água e esgotamento sanitário, emitidas pela SANASA por meio de cartão de crédito e cartão de débito. Recebimento dos envelopes a partir das 9h do dia 09.09.2022. Os envelopes deverão ser entregues/protocolados na Coordenadoria de Processamento de Editais e Julgamentos de Licitações, na sede desta empresa, localizada na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP, nos horários entre 9h e 12h e 14h e 17h. Edital e anexos disponibilizados na página da SANASA na Internet: www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA - GOE - CNPJ: 48.856.306/0001-70, 48.856.306/0008-47, 48.856.306/0007-66, 48.856.306/0006-85 - C.C.: 3414.32.71.0011.01001 - I.M.: 102691-7

RELATÓRIO ANUAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE A EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO PERÍODO DE 01/02/2021 A 31/12/2021

Identificação da Organização Social

Instituição: Grupo de Oração Esperança

Endereço: Rua Professor Luiz Rosa, 184 – Botafogo – 13020-260 – Campinas/SP

CNPJ: 48.856.306/0001-70

Presidente: Osvaldo Aparecido Bueno da Silva

Nº do Termo de Colaboração: 022/2021

Vigência do Termo de Colaboração: 01/02/2021 a 31/01/2023

Objeto do Ajuste: execução de atividade de atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Identificação da Unidade Educacional cogerida

Unidade Educacional: Centro de Educação Infantil – CEI Bem Querer Célia Aparecida Jordão Velardi Gaspar

Endereço: Rua Nadalino Colombini, 45 - Residencial Porto Seguro -13057-130 – Campinas/SP.

CNPJ do CEI: 48.856.306/0008-47

Telefone: 19 98453-1084 / 3224-8018.

E-mail: diretoriaporoseguro@anabrazil.org

1. Introdução

O CEI Célia Aparecida Jordão Velardi Gaspar está localizado no bairro Residencial Porto Seguro, pertencente a Macrorregião Sudoeste da cidade de Campinas, cuja região possui classes econômicas distintas e concentra vários tipos de ocupação urbana: bairros classe média, classe média baixa e classe baixa.

A região Sudoeste tem em seus limites ao Norte o bairro Campo Grande, ao Centro e Leste vários bairros de Campinas, ao Sul com a cidade de Indaiatuba e ao Oeste, a cidade Monte Mor. Atualmente no entorno do bairro já se encontra bem estruturado em termos de comércio e serviços, como o Centro de Integração a Cidadania (CIC), posto de saúde União dos Bairros, terminal rodoviário Vida Nova. Também a oferta de escolas públicas que são: CEI Mauro Marcondes, CEI Nave Mãe Prof. Darcy Ribeiro, E.M. Nisia Floresta, Creche Madre Anastácia, EE Núcleo Habitacional Vida Nova, CEI Dulcinéia Regina Bittencourt Alves, E.E. Prof. Rosentina Faria Syllos, E.E. Professora Maria Helena Antônio Cardoso, E.E. Conjunto Vida Nova III e Escola da FUMEC, Escolas particulares: Pequenos Anjos e Mundo Mágico.

Centro de Integração a Cidadania (CIC), Posto de saúde União dos Bairros, terminal rodoviário Vida Nova. Os estabelecimentos comerciais estão concentrados ao longo de algumas

avenidas principais com a predominância fortemente de mercados, academias, bares e lanchonetes, lojas, oficinas mecânicas, restaurantes e casas de materiais de construção.

Considerada uma área em constante crescimento, conforme disponível em site da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (2020), a macrorregião sudoeste possui Distrito Industrial, localizado em uma extensa área de 98,92 Km2, concentra mais de 30 empresas de grande porte e multinacionais, gera 8.268 empregados e uma renda total de 2,6 bilhões anuais. É próxima ao Aeroporto de Viracopos, que com sua ampliação trará modernidade e melhora na infraestrutura local.

Complementam a região outras estruturas físicas como: feiras, escolas, centros de saúde e hospitais públicos (Complexo Hospitalar Ouro Verde). O bairro, todo asfaltado, está localizado próximo às Rodovias Santos Dumont e Bandeirantes. Atualmente, é realizada a implantação do sistema BRT (Bus Rapid Transit) na região.

A comunidade na qual o CEI está inserido é advinda de famílias de um reflexo da migração das regiões Norte e Nordeste do Brasil, que vieram para Campinas em busca de uma vida melhor, fixando moradias nesta região. São trabalhadores, em sua maioria, exercendo atividades como vendedor, manicure, cabeleireiro (a), diarista, cobradores e motoristas de transporte público, pedreiros, ajudante geral, cozinheiras, costureiras, vigilantes, balconistas, empregadas domésticas, poucos com carteira assinada. Destaca-se que a constituição familiar tem um número elevado de mulheres como arriano, assim, a prevalência é do maior número de moradores do sexo feminino na comunidade. Observa-se que há uma variação na renda familiar, com o recebimento de benefícios e participação em programas sociais, bem como a inserção no Programa Bolsa Família. No tocante ao lazer e espaços culturais, há uma queixa constante dos moradores a falta de área de lazer no bairro, assim verifica-se como atividades, a visita aos familiares, lanchonetes e sorveteria.

A Educação Infantil apresenta um leque de possibilidades através das propostas pedagógicas, planejadas com intencionalidades ou não respeitando o tempo e seus interesses. Nessa etapa a criança aprende a lidar com as diferenças, as descobertas, os combinados e cria laços afetivos dentre outros.

Educadores e crianças são protagonistas do trabalho realizado no CEI Célia Aparecida Jordão Velardi Gaspar. Entendemos que ambos estão no centro do planejamento curricular, são sujeitos de direitos que se desenvolvem nas interações sociais e nas práticas cotidianas. Ressalta-se que tanto os educadores quanto as crianças, têm oportunidade de criar vínculos com os adultos e com as próprias crianças, pois eles conversam, questionam e assim vão construindo sentidos para entender o mundo que os cercam, ampliando suas interações, curiosidades e as relações interpessoais.

A Unidade Educacional reconhece que cada criança possui seu ritmo, sua forma própria de colocar-se nos relacionamentos e interações, de manifestar suas curiosidades, emoções e

aprendizagens. Segundo Malaguzzi (1999) "a criança é potente, rica, detentora de Cem linguagens". As crianças precisam ser reconhecidas e respeitadas como parceiras dos educadores na construção do trabalho a ser realizado em sala de aula, a fim de que possam protagonizar a construção de suas aprendizagens a partir dos próprios interesses.

Podemos dizer que a criança constrói seus conhecimentos e se expressa por meio do brincar, sendo assim, ela precisa ser respeitada, orientada, escutada em seus anseios, curiosidades e dúvidas e a prática lúdica deve ser considerada. O CEI Célia Gaspar reconhece que o brincar e as interações sociais fazem parte do processo de educação das crianças, sendo um facilitador do processo de educação, pois, brincar não é apenas uma atividade natural da criança, ela está relacionada ao aprendizado social.

O trabalho no CEI Célia Aparecida Jordão Velardi Gaspar é realizado com a premissa que as crianças são atores sociais, autores de suas próprias vidas, merecem ser ouvidas, são os personagens principais de sua história, podendo expressar seus sentimentos, vivências, opiniões, reivindicações e preferências. A criança é observada em suas diversas formas de expressão através das palavras, das brincadeiras, da arte, da música, da dança, do esporte, do movimento e de tantas outras formas de expressões.

Os educadores precisam ter uma visão investigativa, que considere as crianças protagonistas, inventoras, que busca no brincar a construção do seu conhecimento e inúmeras experiências e processos lúdicos. Ele representa uma grande importância, por isso, faz-se necessário que o mesmo propicie espaço para a escuta, o diálogo e a participação democrática das crianças. As várias maneiras de participação não se constituem apenas de direitos, mas de caminhos para um desenvolvimento pleno, vidas mais significativas, exercício da criança como cidadã, exercício de descoberta de diversas vozes, expressões e potencialidades. Os adultos precisam observar sem julgar, respeitar os tempos, os temperamentos e considerar que a criança não é um papel em branco, ela possui conhecimentos prévios, sabedorias próprias e os repertórios precisam ser considerados para criação permanente.

Portanto, o compromisso do CEI Célia Aparecida Jordão Velardi Gaspar é valorizar a criança como portadora do inédito, acolhê-la e encorajá-la a seguir sua jornada de vida.

2. Horário de Atendimento Integral e Parcial

Período	Início	Término
Integral	07h00	18h00
Parcial - Manhã	07h00	11h00
Parcial - Tarde	13h00	17h00

3. Atendimento 2021

Agrupamentos	Faixa Etária	Proposta de Atendimento*	Proposta de Atendimento após Nov/2021*	Crianças Atendidas em 2021
I Integral	01/07/2020 a 31/12/2022	64	88	78
II Integral	01/11/2018 a 30/06/2020	216	180	163
III Parcial	01/04/2018 a 31/10/2018	60	60	59
TOTAL		340	328	285

*A proposta de atendimento para os agrupamentos I e II foi replanejada em novembro de 2021.

4. Acompanhamento do Calendário Escolar:

Dias letivos previstos no ano de 2021: 200 dias

Dias letivos cumpridos no ano de 2021: 200 dias

5. Alimentação

Seguindo o decreto nº 21.438, de 9 de abril de 2021 demos início ao retorno presencial na data de 03 de maio de 2021 e baseado no Plano São Paulo, decretou em 03 de novembro a retomada da totalidade das atividades presenciais a partir de 08 de novembro de 2021, com isso as refeições voltaram a ser servidas para as crianças na unidade. As preparações das refeições foram feitas em conformidade com o cardápio montado e supervisionado pelas nutricionistas da CEASA.

5.1. Total de Refeições Servidas/Ano

Agrupamento	Total de Refeições Servidas 1º Trimestre	Total de Refeições Servidas 2º Trimestre	Total de Refeições Servidas 3º Trimestre	Total de Refeições Servidas 4º Trimestre	Total de Refeições servidas no Ano
I	0	45	322	837	1.204
II	0	374	4.199	15.417	19.990
III	0	362	1.384	3.273	5.019
TOTAL	0	781	5.905	19.527	26.213

Distribuição de cestas básicas

Foram distribuídas cestas básicas, latas de fórmula Nestogeno, litros de suco de uva integral e, para as famílias cadastradas, 833 unidades de kits de hortifrúti/granjeiros, 905 kits de alimentos e 147 sucos enviados pela CONUTRI/Quadro de Recursos Humanos

Função	Quantidade Proposta para a execução do Contrato	Quantidade de profissionais na Unidade Educacional em 2021
Diretor educacional	01	01
Vice-diretor educacional	00	00
Coordenador Pedagógico	01	01
Professor – 22 horas	10	10
Professor – 44 horas	01	01
Professor de Ed. Especial	01	01
Agente de Ed. Infantil – 32 horas	52	47
Agente de Ed. Infantil – 44 horas	02	02
Cozinheira	02	02
Auxiliar de Cozinha	02	02
Zelador	02	02
Assistente ou Auxiliar Administrativo	03	01
Servente de Limpeza	04	04

Obs. Não houve a necessidade da contratação de cuidador.

JUSTIFICATIVAS

- A capacidade máxima de atendimentos não foi atingida, desta forma a falta de agentes não prejudicou o atendimento às crianças.
- Dois assistentes/auxiliares administrativo, por orientação do convênio foram transferidos para o CNPJ da Matriz;

6. Atividades desenvolvidas durante o ano

Em 2021, o trabalho pedagógico foi direcionado pelo Tema Gerador da Unidade "Resgatando as infâncias", que oportunizou momentos lúdicos, estimulando as crianças a brincarem de forma autônoma e criativa, promovendo experiências nas quais elas puderam manipular objetos, investigar, explorar, conhecer histórias, contos, fábulas e poemas, contribuindo para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo da imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo. Através da brincadeira a criança pode desenvolver a imaginação, reproduzir sons variados, aprofundando suas relações sociais expressando através de suas fantasias. Seguindo o que nos orienta a Base Nacional Curricular Comum (BNCC), destacando a importância do brincar como direito da criança, a equipe fundamentou a escolha do título do projeto e o mesmo foi dividido em subtítulos, cada agrupamento trabalhou com um tema específico:

Agrupamento I, "Explorando o Mundo afora". As crianças tiveram acesso as diferentes explorações, nas quais puderam fazer uso de todos os seus sentidos e de seu corpo para descobrir sobre si mesmo e sobre os efeitos de suas ações nos objetos e nas pessoas. Partindo das práticas educativas, a escola se encarregou de ensinar as crianças, que é preciso preservar natureza, os animais e suas belezas. Com o objetivo de conhecer a diversidade de espécies

existentes nos mais variados ambientes e quais as medidas de conservação da biodiversidade abordamos o tema "Bichinhos de jardim" oferecendo o contato com diferentes tipos de animais e assim conscientizá-las sobre a importância de preservar essas espécies, e vivências que priorizam o contato com a natureza.

Agrupamento II "Projeto Imaginário infantil". Trabalhamos com as crianças os elementos da natureza para proporcionar momentos de experiências e imaginação, exploração da terra, areia, de folhas, pedras, animais e frutas, onde as crianças conseguiram perceber suas características, fazendo comparações, degustações e sentindo aroma. Todas estas atividades foram organizadas apoiadas nas propostas de leitura de histórias fomentando na criança sua imaginação e criação.

Agrupamento III "Descobrimos um mundo novo" abordando o tema Aromas e sabores no qual desenvolvemos diversas ações com o intuito de promover o desenvolvimento integral das crianças através do acolhimento e do lúdico, priorizando seu protagonismo e seu potencial para aprender a partir das experiências vivenciadas. As ações pedagógicas foram pensadas e organizadas com o intuito de incentivar o brincar na vida das crianças, desta forma, a unidade organizou contações de histórias para estimular a imaginação e a criatividade; musicalização para ajudar no aperfeiçoando da oralidade e da expressão corporal; bate papo no qual possibilitou as crianças se expressarem verbalmente e aprender a ouvir. A unidade proporcionou diversas brincadeiras e promoveu ações que proporcionaram momentos únicos de conhecimentos e descobertas.

Cada agrupamento desenvolveu o seu trabalho baseado na escuta efetiva da criança, em seus conhecimentos prévios.

Conforme Decreto nº 21.438 de 09 de abril de 2021, o retorno presencial nas Unidades Educacionais do Sistema de Ensino de Campinas, ocorreu de forma facultativa e gradativa, respeitando a capacidade física da unidade, com atendimento presencial de 35% dos alunos matriculados para o Agrupamento III e 25% para os agrupamentos I e II, iniciando o retorno com o agrupamento III a partir de 03 de maio, AG II 10 de maio e AG I 17 de maio. Durante este trimestre, as atividades remotas permaneceram de forma integrada as vivências do contexto educacional e proposta pedagógica e as práticas educativas visaram proporcionar interações, acolhimento, diálogos, escuta e estreitamento entre escola e famílias, com o objetivo de fortalecer vínculos, relações, subsídios pedagógicos que amparasse as famílias em relação ao desenvolvimento cognitivo, motor, social, emocional das crianças.

Para a construção dos Planos de Ação, utilizamos as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil, BNCC, Plano de Trabalho de 2021 e a adequação dos protocolos sanitários e plano de retomada, cujos eixos temáticos foram norteadores na elaboração do

documento, sucessivamente nas propostas pedagógicas, conforme disposto pela Resolução SME 04/2021.

Os planos mensais são inseridos no processo SEI PMC.2021.00016592-97, ficando disponível para consulta pública e as sínteses das práticas de ensino aprendizagem, descritas abaixo por agrupamento/turma, são mencionados nesses planos.

AGRUPAMENTO I

De acordo com o DECRETO Nº 20.768 DE 16 DE MARÇO DE 2020, todas as atividades escolares foram suspensas, a partir de 23 de março, em razão da Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS, assim as atividades mitigadoras com o objetivo de dar prosseguimento aos vínculos com as famílias, conforme Comunicado SME nº04 e Carta de Princípios produzida pelo DEPE, sucederam de forma virtual.

Diante das medidas de contenção à Pandemia Covid – 19, as aulas presenciais foram suspensas sem previsão de retorno. Contudo sob orientação de documentos oficiais, especialmente a partir da publicação da Resolução SME nº06 de 01/09/2020, o CEI – Célia Aparecida Jordão Velardi Gaspar, elaborou práticas educativas que viessem proporcionar interações, acolhimento, diálogos, escuta, ou seja, estreitamento entre famílias e escola, com o objetivo de fortalecer vínculos, relações, subsídios pedagógicos que amparasse as famílias em relação ao desenvolvimento cognitivo, motor, social, emocional das crianças.

O trabalho pedagógico do agrupamento I foi desenvolvido por meio de ambientes virtuais. Potencializamos o uso do vídeo como ferramenta pedagógica entre os professores e as crianças, com o objetivo de buscar e valorizar a autonomia delas, valorizando o desenvolvimento e curiosidade. Realizamos brincadeiras de modo que as mesmas, contribuíssem na construção do conhecimento, desenvolvimento, aprendizado e socialização entre as crianças, a comunidade e educadores.

Para a construção da consciência do eu e do outro, a unidade trabalhou com as crianças os cinco principais sentidos, a visão, o olfato, o paladar, a audição e o tato. Realizamos atividades trabalhando a identidade das crianças.

Realizamos Contação de história "A casa dos mil espelhos", O vídeo teve como objetivo trabalhar o desenvolvimento dos bebês através dos estímulos visuais, da percepção auditiva, explorar seu corpo em frente ao espelho de forma a conhecer um pouco mais sobre as partes que o compõem.

Dando sequência ao trabalho de identidade, foi trabalhado a temática de Musicalização apoiando-se nos "Sentidos", o vídeo possibilitou o desenvolvimento corporal, oral e visual e através destes estímulos os bebês tiveram uma visão ampla e significativa do seu corpo.

Fizemos um vídeo de Contação de história "Meu nome é Zé, e o seu qual é? As crianças reconheceram o seu próprio nome e a importância do mesmo relacionada a construção da identidade. O vídeo trouxe para as crianças e para as famílias, a importância dos nomes dos bebês, promovendo a socialização entre os mesmos e estimulando os bebês comecem a balbuciar, proporcionando o desenvolvimento oral, a atenção, a concentração e a percepção de que cada pessoa possui um nome próprio.

Realizamos as interações online através do google meet, criando um vínculo para o futuro retorno presencial com as crianças e famílias. Em todas as interações, acolhemos com muita alegria as crianças, sempre ouvindo as famílias. Através das canções a Dona Aranha, Jacaré, O Sapo Não lava o Pé e Borboletinha.

As nossas propostas foram adaptadas e realizadas conforme o desenvolvimento da turma, enviamos vídeos e oferecemos propostas que auxiliaram no desenvolvimento das crianças em sua totalidade. Como forma de comunicação e participação das famílias nos processos educativos, apresentamos para as crianças e famílias quais os materiais seriam utilizados em cada proposta ofertada.

– Movimento de Pinça:

Materiais: Bacia e prendedores

Desenvolvimento: Separe uma bacia com prendedores diferentes cores e incentive o bebê a colocar em volta do recipiente.

– Tampa Certa:

Materiais: Potes de diversos tamanhos e cores

Desenvolvimento: Inicie dispendo dos potes sem a tampa no chão e incentive a criança a encontrar a tampa. Verbalize a conquista e dialogue sobre a cor do pote.

– Pareamento de Objetos:

Materiais: Utensílios da cozinha e papel ou papelão.

Desenvolvimento: Desenhe os objetos escolhidos em uma folha de papel e incentive a criança a sobrepor o objeto sobre a figura correta, ou seja, ela deverá adequar o objeto no formato da figura correta.

– Pesca Tampinhas:

Materiais: Bacia com água, peneira e tampinhas de diversas cores.

Desenvolvimento: Coloque as tampinhas na bacia com água e incentive a criança a pescar as tampinhas e levar a outra bacia vazia. Após conte quantas tampinhas a criança conseguiu pescar e verbalize as cores.

Nessa atividade desenvolvemos percepção visual e coordenação.

Estas atividades nos oportunizaram explorar os Campos de Experiências como: traços, sons, cores, movimentos, gestos, corpo, quantidades, tamanhos, formatos, cores, trabalhamos a imaginação, promovendo a capacidade de observação, intensificando a percepção infantil, direcionando o seu pensar de maneira mais equilibrada, favorecendo aprendizagem através do brincar.

Foram enviados encartes digitais, algumas instruções pedagógicas, com intuito de contribuir com o desenvolvimento das crianças, incentivando as famílias a terem momentos educativos partindo de possibilidades metodológicas enviadas pela escola, propostas que poderiam ser realizadas pelas crianças em casa.

Com base no novo **Decreto 21.438 de 9 de abril de 2021, DOM de 10/04/21**, que estabeleceu a Retomada as aulas presenciais gradativamente, tornou-se necessário reorganizar o atendimento conforme especifica o documento, ofertando o atendimento de 4 horas às crianças, sendo que das 4 horas, 3 delas em atendimento com a Professora e a totalidade das 4 horas com a Equipe de Agentes Educacionais e posteriormente o Decreto No 21.749, de 03 de novembro de 2021. (Publicação DOM 03/11/2021 p.03) que disciplinou a retomada das atividades escolares presenciais das instituições públicas e privadas do Município de Campinas, na forma que especifica.

As propostas pedagógicas passaram a ser ofertadas de forma presencial, onde a equipe pode proporcionar oportunidades de desenvolvimento da autonomia, equilíbrio das emoções, desenvolvimento social, cognitivo, além da apropriação do espaço e adaptação com a equipe educativa. Buscamos cativar as crianças, criando laços com a família e com toda equipe escolar. O principal objetivo foi criar um ambiente socializador onde ocorresse o desenvolvimento da identidade da criança, através de metodologias diversificadas, sendo realizada mediante as situações de interações.

Com a retomada das aulas presenciais as educadoras das turmas, acolheram as crianças fazendo com que as mesmas se sentissem seguras, amadas e protegidas, valorizando e incentivando a socialização entre os pares. Trabalhamos em conjunto de modo a conscientizarmos as famílias sobre os cuidados que foram tomados devido à pandemia, sempre pensando no cuidado com as crianças.

Em seguida, o trabalho foi direcionado ao Tema Gerador da Unidade "Resgatando as infâncias", proporcionando momentos lúdicos, estimulando as crianças a brincarem de forma autônoma e criativa, promovendo experiências nas quais elas pudessem manipular objetos, investigar, explorar, conhecer histórias, contos, fábulas, e poemas, contribuindo para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo da imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo, cientes de que através da brincadeira a criança desenvolve a imaginação e ela vivencia vários papéis, torna-se professor, médico, mãe, pai, enfim, ela cria diversas situações reproduzindo o real, aprofundando suas relações sociais expressando suas fantasias e seus conflitos. De acordo com a Base Nacional Curricular comum - BNCC o brincar é direito da criança:

Baseado no Projeto do agrupamento I, "Explorando o Mundo afora". As crianças tiveram acesso às diferentes explorações, nas quais puderam fazer uso de todos os seus sentidos e de seu corpo para descobrir sobre si mesmo e sobre os efeitos de suas ações nos objetos e nas pessoas. Partindo destas práticas educativas, a escola se encarregou de ensinar para as crianças, que é preciso preservar natureza e suas belezas, trabalhamos a temática "Preservação e as transformações da fazendinha". No período de maio, junho e julho demonstramos os lados negativos e positivos da ação do homem na natureza, incentivando o cuidado com o meio ambiente partindo de práticas simples. As crianças tiveram acesso à contação de histórias, vivências e experiências com texturas (algodão, grama, areia, casca de ovo, entre outros), conheceram as cores primárias (vermelho, amarelo e azul), uma variedade de tons partindo das mesmas, separamos objetos e brinquedos da sala em caixas diferentes, trabalhando seriação e classificação de forma lúdica.

Fizemos algumas construções de ambientes educativos, exploramos os brinquedos não estruturados (potes, tampas, retalhos, caixas, latas, cones, canudos, folhas, entre outros) estimulando a inteligência das crianças. Estes objetos e materiais diversificados ofereceram um mundo de fantasia, imaginação e criatividade às crianças, ressaltando a importância de aprender brincando. Pois acreditamos na potência da infância, e é nela que as crianças acabam descobrindo o mundo e formam a sua personalidade.

Realizamos, no atendimento presencial algumas propostas pedagógicas como: Brincadeira com bolhas de sabão no solário, brincadeiras livres explorando brinquedos na sala de aula, brincadeira com bolas no solário, brincadeiras livres com brinquedos no gramado, musicalização com a música cabeça, ombro, joelho e pé onde dançamos na sala de aula e realizamos movimentos com a boca como mandar beijo.

Agrupamento II

Iniciamos nossas atividades na unidade escolar de forma remota dentro desse cenário, escolhemos junto a equipe escolar o tema de Projeto para esse trimestre, "**O Imaginário Infantil**", onde foi desenvolvido através de subtítulos (Acolhimento, quem sou eu, conhecendo o

nosso corpo e Cantiga de roda), estabelecendo relação de confiança entre professor, crianças e famílias. Oportunizou-se no agrupamento II ações mitigadoras que facilitam a interação das crianças de forma lúdica, onde possibilitamos a socialização das crianças e maior envolvimento das famílias. Em relação à proposta de atividade nesse primeiro momento iniciamos com a apresentação da professora através dos vídeos educativos, passando para as crianças orientações para prevenção ao Covid-19 neste novo cenário que estamos vivenciando e também a conscientização da importância do uso da "máscara" usando como ferramenta a musicalização (Dança da Máscara).

Em um segundo momento, nos organizamos para realizar interações remotas com as crianças, como sugestões de atividades mitigadoras de acordo com novo cenário, portanto, através de interações remotas acompanhadas de vídeos educativos. Dando continuidade ao projeto citado acima, organizamos ações relacionadas a identidade da criança, como por exemplo a "chamadinha" através da canção (Bom Dia), foram feitas também as apresentações das crianças, e percebemos que as mesmas se encantaram com a proposta. Um pouco mais tímidas.

Retomamos nossas atividades na unidade escolar no mês de maio, de forma presencial gradativamente De acordo com o novo Decreto 21.438 de 9 de abril de 2021, DOM de 10/04/21, que estabeleceu a retomada as aulas presenciais e posteriormente o Decreto No 21.749, de 03 de novembro de 2021. (Publicação DOM 03/11/2021 p.03) que disciplinou a retomada das atividades escolares presenciais das instituições públicas e privadas do Município de Campinas, na forma que especifica, foi proposto para o mês de retorno às aulas presenciais e interações virtuais e momento de acolhimento. Trabalhamos com as crianças as emoções, através de histórias, músicas e danças, as crianças conseguiram compartilhar o que entendiam como sentimento e assim, acolhemos suas especificidades e vivências deste momento pandêmico, de forma a ajudá-las neste recomeço. Enviamos para as famílias propostas educativas, com atividades criativas e divertidas: mãozinha em ação, jogo da memória, arte com elementos da natureza, pedra, papel e tesoura, jogo da velha, empilhar, pular pegadas, brincar com as mãos e construir cabanas. Estas propostas ajudaram a criar ainda mais laços com a comunidade e as crianças, vimos que desta forma, a criança se sentiu acolhida e as famílias começaram a sentir-se um pouco mais seguras com o retorno.

Através de vídeos estimulamos as crianças a brincar e desenvolver algumas habilidades, como a pescaria com tampinha - coordenação motora fina, cores, formas e a atenção. Pega bolinha - coordenação motora ampla o movimento e agilidade.

Dentro desse cenário, tendo como tema de projeto norteador para esse trimestre, "**Resgatando a Infância**", onde desenvolvemos atividades com o subtema: "**O Imaginário Infantil**", que fortaleceu a relação de confiança entre professor, crianças e famílias. As ações pedagógicas

foram desenvolvidas através das ferramentas; músicas, histórias, brincadeiras, jogos, fantoches, livros, fantasias, imagens ilustradas, dança, recursos tecnológicos, (vídeos, plataforma Google Meet), com o objetivo de priorizar o conhecer, o brincar, o participar, o explorar, o expressar e o conhecer, visando e dando a devida importância ao conhecimento prévio que cada criança traz consigo.

Em relação às propostas de atividades, a princípio, as professoras se apresentaram para as crianças e suas famílias através de um vídeo educativo. Na ocasião, evidenciamos as famílias os cuidados e orientações relacionadas à prevenção ao Covid-19 no contexto escolar, conscientizamos as famílias sobre a importância do uso de máscara e higienização das mãos, para esta temática, nos apoiamos na Música Dança da Máscara.

Continuando a proposta temática do trimestre seguinte, através da interação remota e presencial, foi abordado também o "Acolhimento", onde foi preparado um ambiente acolhedor e seguro buscando transmitir para a criança muito afeto, carinho e segurança para as famílias. Dentro desse cenário também demos ênfase em trabalhar as emoções e sentimentos, pois as crianças ficaram por muito tempo distantes da escola e com isso acabaram vivenciando várias situações e emoções, então focamos em um olhar ainda mais atento nesse momento observando e desenvolvendo atividades onde as crianças conseguiram se expressar.

As propostas foram pensadas e organizadas de modo a atender as crianças que estavam em atendimento presencial como as que estavam em atendimento remoto, evidenciando a importância de todas para a nossa unidade escolar, abordamos as temáticas de trabalho com as emoções e sentimentos das crianças, oportunizando a elas passeios pela escola de forma que as mesmas se habitassem com este novo ambiente, aos poucos com carinho e utilizando ferramentas como: Contação de histórias músicas com fantoches, brincadeiras, as crianças foram se envolvendo e assim, o choro e a timidez foram ficando de lado.

Nas interações remotas, foram realizados momentos de escolha de músicas, histórias, momentos em que as crianças puderam se expressar, brincadeiras com materiais do cotidiano das crianças e danças.

Algumas atividades foram desenvolvidas:

O Jogo da memória com elementos da natureza; Vídeo educativo: Cores (classificar, parear, coordenar); Arte com elementos da natureza; Pedra, papel e tesoura; Jogo da velha; Empilhar, copos, latas, potinhos e/ou outros; pular pegadas; Brincadeira com as mãos, fazendo sombras; Construção de cabanas;

Na **Semana Educativa/Semana Municipal do Brincar**, foi oportunizado vivências lúdicas a fim de criar possibilidades de encantamento através da imaginação e fantasias presentes em nossas brincadeiras.

Através das atividades remotas e presenciais,

Agrupamento III

Conforme Decreto de 22 de janeiro de 2021, emitido pelo Sr. Secretário da Educação José Tadeu Jorge, o início do ano letivo estreou com atividades remotas para todos os agrupamentos. As ações mitigadoras tiveram o objetivo de fortalecer o vínculo com as crianças e familiares, proporcionando aprendizagens significativas através do desenvolvimento corporal, cognitivo, linguístico e psicomotor. Trabalhamos com as crianças o subtítulo "**Descobrimo Um Novo Mundo**", onde ofertamos diversificadas ações.

O contato com os pequenos primeiramente se deu através de vídeos que traziam reflexões sobre a importância de se realizar a higiene pessoal, a temática foi organizada por meio das histórias "O jacaré com dor de dente" Walcir Carrasco, "A cobra banguela" Guido Heleno e "O gato fedorento" de Miguel Góis, utilizamos diversificados materiais como: recursos visuais confeccionados por meio de E.V.A, fantasias de T.N.T e fantoches de meia. Para fixar as ações as crianças passavam a ser desafiadas por dinâmicas correspondentes a abordagem por exemplo: escovar os dentes sozinhos, separar elementos utilizados para o momento de higiene, dar banho em bonecos e gravar um vídeo lavando as mãos da maneira correta.

Demos maior ênfase a higienização das mãos, pois neste momento pandêmico esta ação se tornou fundamental e é extremamente necessário que as crianças tornem esse ato um hábito; portanto para estimular este cuidado, além do desenvolvimento da coordenação motora, imaginação e a concentração, o agrupamento foi instigado a contornar os dedos em uma folha de papel e também desenhar e recortar as unhas fazendo simbologia ao processo de limpeza.

Após o primeiro contato através do Google Meet, as ações ganharam características de rotina escolar, placas com imagens do tempo, nomes colados na cartolina, figuras das estações do ano e caixa musical com visuais feitos de E.V.A. As ações mitigadoras têm surtido efeito positivo, nota-se que progressivamente as crianças têm aderido à nova rotina de aprendizados com entusiasmo e curiosidade para vivenciar novas experiências.

Conforme o decreto 21.438 de 09/04/2021, que estabeleceu a retomada das aulas presenciais gradativamente e posteriormente o Decreto No 21.749, de 03 de novembro de 2021. (Publicação DOM 03/11/2021 p.03) que disciplinou a retomada das atividades escolares presenciais das instituições públicas e privadas do Município de Campinas, na forma que especifica, tornou-se necessário reorganizar o atendimento conforme especifica o documento. Diante desse contexto iniciamos o segundo trimestre com o ensino híbrido, tendo por tema seguindo com as propostas

do tema: "Descobrimo um mundo novo" o qual foi desenvolvido através de subtítulos, (acolhimento, brincadeiras, as emoções, valores e autoconhecimento e as árvores frutíferas), com base na BNCC e Diretrizes Municipais as ações desenvolvidas foram organizadas por meio de músicas, histórias, brincadeiras, jogos, fantoches, livros, fantasias, imagens ilustradas, dança, recursos tecnológicos, tais como vídeos e interações remotas, priorizando o protagonismo da criança e seu potencial para aprender a partir das experiências vivenciadas.

Durante todo o segundo trimestre realizamos diversas ações promovendo o letramento através de contos, reconhecimento das letras do próprio nome e do alfabeto, estimulando a criança compartilhar seus conhecimentos verbalmente e por meio da cultura letrada da musicalização.

Abordamos os sentimentos incentivando a amorosidade e o respeito ao próximo, valorizando e enaltecendo suas qualidades e os valores por intermédio das histórias, músicas e narrativas das crianças em roda da conversa.

Reforçamos os cuidados de prevenção ao COVID 19 através de uso de fantoches com histórias e músicas tornando uma convivência mais eficaz contra a pandemia; promovemos momentos de produção artísticas, onde utilizaram diversos materiais estruturados, desestruturados e elementos naturais, estimulando a coordenação motora global, autonomia, letramento e a criatividade.

Obtivemos momentos de estudo do meio pelo CEI, onde plantamos sementes de hortaliças em um espaço para horta, promovendo descobertas relacionadas às sementes e futura melhora em suas alimentações, construímos novos combinados para melhorar nossa rotina, promovendo oralidade e criatividade, trabalhamos as placas com os nomes com músicas enfatizando a importância do mesmo.

Também promovemos momentos evidenciando como está o tempo, quantos somos, calendário do mês, promovendo e estimulando o letramento e os campos de experiências; tivemos momentos de passeios pelo CEI, onde desfrutamos diversos lugares e trocamos experiências e vivências de nosso cotidiano.

Vale a pena ressaltar que foram promovidas e contempladas algumas ações educativas durante a Semana Educativas tais como: Semana do Brincar, foram desenvolvidas brincadeiras com diversas cantigas, atividades com jogos, promovemos circuitos e dinâmica com obstáculos e uma peça teatral Uni duni tê o escolhido foi você, promovendo e estimulando a interação, socialização e novas habilidades.

Na Semana do Meio Ambiente, foi proposto uma construção de uma horta vertical com sementes e matérias recicláveis conscientizando os cuidados com o meio ambiente e a preservação do mesmo e a importância de algumas hortaliças para uma alimentação mais saudável, despertando

curiosidades e oralidade.

Educação Especial

Em virtude da pandemia de COVID 19, as atividades presenciais nas escolas de educação infantil foram suspensas, conforme previsto no Decreto nº 20.782 de 21 de março de 2020, desde então surgiu a indagação do que fazer.

Sabemos e que o professor desempenha o papel importante de instigar e mediar o processo de ensino aprendizagem, tivemos que nos adequar ao momento, pensando em estratégias para que as crianças e famílias mantivessem um elo de comunicação com a escola e os envolvidos, e percebessem que mesmo a distância o educador continua planejando atividades para que as crianças possam continuar com seu desenvolvimento e vínculo com a escola, através de ações mitigadoras, a fim de nutrir as relações e os vínculos com as famílias e crianças e com isso, diminuir os impactos causados pelo distanciamento social.

Planejamos por vários dias, em reuniões coletivas e planejamentos individuais em uma busca constante para tentarmos garantir que as crianças consigam ter o seu direito à educação com qualidade. Pensando deste modo, planejamos ações mitigadoras que envolveram o lúdico e a aprendizagem, levado até suas casas através de vídeos, garantindo a inclusão de todos e uma aprendizagem significativa.

As Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil do Município de Campinas "trazem a perspectiva da diversidade, propondo que as ações mitigadoras e inclusivas sejam privilegiadas e efetivadas nas práticas de escuta dos bebês, das crianças pequenas, e também entre os adultos nas diferenças étnicas, de gênero, religião, crença, deficiência, língua, opinião política, origem nacional, filiação, entre outros". Portanto, houve um trabalho comum com todos os agrupamentos sobre a diversidade, que convida famílias e crianças a refletirem sobre as diferenças existentes em nossa sociedade e a importância de respeitá-las.

Utilizamos os vídeos e as aulas interativas para levar atividades com brinquedos e brincadeiras, sugestões de leitura, vídeos de músicas e a contação de histórias, para uma maior aproximação da presença do professor, por esses meios de comunicação e de ensino abordamos temas sobre: cuidados que devemos tomar para o não contágio com a Covid-19, sentimentos e emoções, respeito ao outro, etnia, autismo, deficiência visual, motricidade, musicalização e o corpo e expressões corporais.

Trabalhando em consonância com o projeto pedagógico e o projeto Respeitando as Diferenças: o EU e o OUTRO, tivemos como ponto de partida o trabalho da identidade, autonomia e o respeito nas interações praticadas no dia a dia da criança, valorizando as diferenças de cada um, para conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de

cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

De acordo com o novo **Decreto 21.438 de 9 de abril de 2021, DOM de 10/04/21**, que estabeleceu a retomada das aulas presenciais gradativamente e posteriormente o Decreto No 21.749, de 03 de novembro de 2021. (Publicação DOM 03/11/2021 p.03) que disciplinou a retomada das atividades escolares presenciais das instituições públicas e privadas do Município de Campinas, na forma que especifica, tornou-se necessário reorganizar o atendimento conforme especifica o documento, ofertando o atendimento de 4 horas às crianças, sendo que das 4 horas, 3 delas em atendimento com a Professora e a totalidade das 4 horas com a Equipe de Agentes Educacionais.

Seguindo assim o novo decreto, as atividades remotas foram voltadas para orientações através de vídeos interativos e cartões digitais enviados para as famílias através de redes sociais da unidade escolar e grupos de WhatsApp. Foram abordados os seguintes temas: Volta às aulas e o cuidado com o covid19: propomos um retorno acolhedor para as crianças em virtude do tempo em que as mesmas estiveram afastadas do contexto escolar, mostrando os ambientes, distanciamento, protocolos de entrada como aferição da temperatura, questionário diário, higienização das mochilas e mãos, e tapete sanitizante; Deficiência física com um olhar para o pertencimento social: história contada, A Borboleta de uma Asa só, autora Mila Veigas; e a árvore sem Folhas, autor canal Mundo Serelepe; Obesidade Infantil: com informativos sobre os riscos causados pela obesidade infantil e os riscos da má alimentação para a saúde das crianças e orientação sobre a importância de uma alimentação saudável para o desenvolvimento físico e cognitivo infantil; Síndrome de Down: suas causas, características físicas e a inclusão social dessas pessoas na escola e sociedade; Brincadeiras ao Ar Livre: a importância da brincadeira ao ar livre, a qual possibilita um desenvolvimento infantil prazeroso onde as crianças têm contato com a natureza e aprende a sua importância dela para a humanidade; Surdo-cegueira: definição e causa dessa deficiência, dificuldades encontradas pelas pessoas surdo cegas e suas potencialidades; Brincando de Massinha: a importância do brincar de massinha para o desenvolvimento infantil, mostrando sua relevância para a aquisição da habilidade de escrita (coordenação motora fina) imaginação, concentração, sentido de tato e olfato, cores, formas, etc.

Na última quinta-feira de cada mês a professora de Educação participou das reuniões de professoras de educação especial do NAED SUDOESTE onde, junto com a professora de referência, Vanessa Rocha, foram discutidos temas sobre: Reflexões, compartilhamento e organização do trabalho da educação especial em tempos pandêmicos: a ação articulada do professor de educação especial com o professor da sala de aula regular, direção, família, comunidade escolar e intersetoriais; e Organização do trabalho de apoio pedagógico aos processos inclusivos: como se faz o pedido do cuidador pelo sistema SEI, distribuição das

crianças público-alvo da educação especial no rodízio escolar e a prestação do serviço do cuidador com a criança que precise de apoio para locomoção, alimentação, higiene.

No atendimento presencial foi acompanhado as crianças de todos os agrupamentos, com o tempo de permanência em cada sala de 1 h e 10 m.

Reunião de Famílias e Educadores:

- Reunião de Famílias e Educadores (RFE): Nosso primeiro contato foi através do WhatsApp da unidade educacional, montamos grupos para cada sala de referência, sendo essa ferramenta essencial nesse período em que ainda precisamos manter nossa comunicação de forma remota. A reunião ocorreu através da plataforma Meet, no qual as famílias puderam conhecer as educadoras e dialogar, demonstrando seus anseios, tirar suas dúvidas e conhecer o Plano de Retomada da unidade educacional, assim como todos os protocolos sanitários ao qual esse plano contempla, de acordo com o caderno 6 da DEVISA.

- Reunião de Famílias e Educadores (RFE): Nosso contato permaneceu através do WhatsApp da unidade educacional, com os grupos para cada sala de referência e com os atendimentos individuais, sendo essa ferramenta essencial nesse período em que ainda precisamos manter nossa comunicação de forma remota. A reunião ocorreu através da plataforma Meet, no qual foram apresentadas às famílias os novos protocolos sanitários, a nova organização do retorno presencial, conforme o Decreto 21.438 de 9 de abril de 2021, a forma do revezamento entre as turmas, os horários na retomada das atividades presenciais e os projetos que seriam desenvolvidos durante o ano letivo.

-Organizamos com as famílias uma reunião de esclarecimentos sobre a proposta de atendimento para este início de 2º semestre, em virtude do Decreto Municipal nº 21.595, de 29 de julho de 2021, que trata do retorno das interações didático-pedagógicas presenciais com os alunos, a partir de 02 de agosto de 2021.

-Organizamos com as famílias outra reunião no mês de outubro em virtude de apresentar a nova Diretora da unidade a comunidade. Nesta ocasião tivemos uma boa acolhida das famílias a nova gestora da unidade.

-A reunião ocorreu através da plataforma Meet, no qual foram apresentadas às famílias os novos protocolos sanitários, a nova organização do retorno presencial, conforme o Decreto 21.438 de 9 de abril de 2021, a forma do revezamento entre as turmas, os horários na retomada das atividades presenciais e os projetos que seriam desenvolvidos durante o ano letivo.

-Em nossa última reunião de pais, organizamos junto às famílias um momento de interação e avaliação das atividades organizadas em cada sala, falamos um pouco sobre a elaboração do relatório individual e a importância das famílias virem até a unidade para retirar os mesmos.

-Trouxemos também uma fala direcionada a orientar as famílias quanto as demandas necessárias neste momento de pandemia, onde assistimos ao vídeo: "O que é Coronavírus?" - Prevenção e dicas, como forma de introdução ao tema, reforçamos a necessidade de se manter os cuidados, mesmo após a vacinação. Seguimos com um bate papo com a comunidade escolar, onde algumas famílias reforçaram que a escola tem se esforçado para manter os protocolos e que cabe às famílias apoiar e respeitar os mesmos, afinal, vivemos em uma comunidade.

Conselho de escola:

Em 2021 realizamos todas as reuniões previstas no calendário da unidade, oportunizando encontros que favoreceram para uma comunicação positiva entre o colegiado e a unidade em virtude de todas as demandas de protocolos sanitários – COVID 19, organização do atendimento, prestação de contas e propostas pedagógicas.

Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Neste ano de 2021, conseguimos evoluir quanto às reuniões da CPA na unidade, onde contamos com a ajuda deste colegiado na implementação e organização das ações junto às crianças na retomada das aulas presenciais, na avaliação de nossas ações e organização das propostas frente aos protocolos sanitários ao enfrentamento do Covid -19.

Reunião Pedagógica Avaliativa Institucional (RPAI)

Em fevereiro realizamos duas reuniões de RPAI a fim de planejarmos as ações para o ano de 2022. Em março, nos reunimos de forma a estruturar as ações para a retomada das aulas presenciais, onde focamos principalmente na organização da unidade relacionada aos protocolos, distanciamento, organização das salas e utilização dos espaços externos da unidade. Em dezembro organizamos junto à equipe uma avaliação das ações pedagógicas da unidade, dos espaços físicos, materiais disponibilizados e atendimento às crianças e suas famílias. A Equipe evidenciou algumas demandas relacionadas ao espaço físico da unidade, atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2021, temas de formação entre os pares, e organização dos espaços da unidade para o ano de 2022. Esta avaliação favoreceu elencando indicadores de forma a avançarmos e melhorarmos no que for possível no ano de 2022.

1. FORMAÇÃO ENTRE PARES:

Os encontros de Formação Continuada no CEI Célia Aparecida Jordão Velardi Gaspar permaneceram de forma remota, todas as reuniões aconteceram baseadas nas orientações estabelecidas na Resolução SME Nº 004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

As formações tiveram como objetivo a qualificação profissional e preparação dos profissionais da U.E para o retorno presencial e não presencial, assim como o diálogo de todas

as ações nessa retomada e avaliação do Plano de retorno. Os encontros formativos estiveram em congruência com assuntos planejados no PP, e assuntos pertinentes ao momento atual.

Toda tese possui caráter de Formação Pedagógica e conhecimento de Prevenção a Covid-19, seguindo diligentemente os protocolos sanitários de prevenção.

Todas as formações permanecem devidamente registradas em Ata na unidade educacional.

Alguns livros, textos e palestras enriqueceram e deram embasamento teórico às nossas formações, que contribuíram com o conhecimento científico, ético e estético do corpo docente.

O que é o Brincar? Quais processos de Aprendizagem ele envolve.

Com a equipe de Agentes de Educação foram abordados os seguintes temas:

Brincar Estruturado e Não Estruturado.

Os Parques Infantis de Mário de Andrade

Diretrizes Curriculares do Município de Campinas

Criatividade nos cotidianos da Infância

Caderno Curricular Temático: Espaços e Tempos na Educação Infantil

Espaços e Tempos Ressignificados

Educação Especial: O olhar atento para Surdo-cegueira

Agrupamentos Multietários

Infância e Educação Infantil

Intencionalidade na Educação Infantil

Pedagogia da Autonomia- Paulo Freire

A importância do Registro

Cuidar e Educar Indissociáveis

Com a equipe de Professoras foram abordados os seguintes temas:

O que o Brincar envolve no processo de aprendizagem.

Diretrizes Curriculares do Município de Campinas

Orientações Relatórios Individuais

Orientações Plano de Trabalho / Plano de Ação

Caderno Curricular Temático: Espaços e Tempos na Educação Infantil

Espaços e Tempos Ressignificados

Orientações Questionários Integre

A importância das Experiências Sensoriais na Infância

Cuidar e Educar os Sentidos do cuidado

Protocolos Sanitários - Direção

Semanas Educativas e sua relevância

O trabalho do Professor da Educação Especial

Organização para o Retorno Escolar

Nossa prática pedagógica dentro do Construtivismo

Diretrizes Curriculares

Espaços Educativos na Educação Infantil

Base Nacional Comum Curricular

Abordagem Reggio Emilia

Live – Plataforma YouTube "Bebês, escolas e saúde-A Educação infantil como direito das crianças" - Paulo Fochi

Ética e Moral

Fonoaudiologia – Vera Regina

Saúde, educação e Pandemia – Protocolo Sanitário Municipal – Caderno 1 e Caderno 6, Diretrizes para ações de prevenção e controle a casos suspeitos de Covid em alunos.

Construção do Projeto Político Pedagógico;

Palestra: Acolhimento na Pandemia com o Psicólogo Leonardo Duarte Bastos;

Live: Diálogos sobre o Projeto Político Pedagógico com Ana Paula Rolin de Lima (CP);

Protocolos de Prevenção a Covid-19 / Orientação sobre o retorno presencial;

Carta de Princípios;

Orientação: RESOLUÇÃO SME Nº 004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021;

Organização do Retorno Presencial segundo determinação SME;

Organização Efetiva do Plano de Ação – Ações Mitigadoras.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

CAMPINAS, Diretrizes Curriculares da Educação Infantil Pública: um processo contínuo de reflexão e ação. Prefeitura Municipal de Campinas/Secretaria Municipal de Educação – Departamento Pedagógico, 2013.

Indicadores da Qualidade na Educação Infantil / Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica – Brasília: Mec/SEB, 2009.

Ostetto, Luciana Esmeralda – Arte, Infância e formação de professores: Autoria e transgressão / Luciana Esmeralda Ostetto, Maria Isabel Leite – Campinas, SP: 2004.

Durkheim, Émile, Educação e Sociologia; Tradução de Stephania Matousek. 2.ed. - Petrópolis, RJ, 2011.

OSTETTO, Luciana Esmeralda (Org.) Educação infantil: saberes e fazeres da formação de professores. Campinas: Papirus, 2008.

Entre linhas, formas e cores: Arte na escola. Organizadoras: Tatiana Fecchio Gonçalves, Adriana Rodrigues Dias, - Campinas, SP, 2010.

BARBOSA, M. C. S.; HORN, M. G. S. Projetos pedagógicos na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Educação Infantil: para que, para quem e por quê? Maristela Angotti, (organizadora), Campinas, SP, 2010.

Cardoso, Bruna Puglisi de Assumpção. Prática de linguagem oral e escrita na educação infantil-São Paulo, 2012.

Rinaldi, Carla. Diálogos com Reggio Emilia: escutar, investigar e aprender/ Carla Rinaldi; tradução de Vânia Cury – 5ªed. – Rio de Janeiro/São Paulo, 2017

O papel do ateliê na educação infantil: a inspiração de Reggio Emilia/Organizadores, Leila Gandini; tradução Ronaldo Cataldo Costa – Porto Alegre, 2012

Freitas, Fátima e Silva de. A diversidade cultural como prática na educação – Curitiba, 2012.

Zero, Project. Tomando visível a aprendizagem: crianças que aprendem individualmente e em grupo/ Reggio Children: tradução Thais Helena Bonini. São Paulo, 2014

MALAGUZZI, L. História, ideias e filosofia básica. In: EDWARDS, et al. As Cem Linguagens da Criança – A abordagem de Reggio Emilia na Educação da Primeira Infância. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

7. Quadro de metas

Meta Prevista no Contrato de Gestão	Principais Ações desenvolvidas para alcance das metas	Análise do Processo e Resultados	Porcentagem
I - Elaboração de um projeto pedagógico que organize as ações educacionais	1-Organizamos com as equipes momentos de escuta e reflexão sobre a prática junto às crianças, de forma o ouvir o conjunto de atores na organização das propostas junto às crianças.	Meta atingida	100% Totalmente desenvolvido.

resultantes da reflexão e interação de um coletivo de educadores, crianças e famílias, no movimento de pensar e fazer com o outro, com o conhecimento e com a cultura	2-As famílias participaram de forma ativa das reuniões de família e escola, onde perpassamos sobre assuntos relacionados ao retorno presencial e a nova organização de atendimento, realizamos a leitura dos documentos sobre os protocolos de atendimento e organização da escola. 3- Realizamos também as reuniões com os colegiados, onde apresentamos a prestação de contas do 1º e 2º trimestre para o Conselho de Escola e no encontro com a CPA foi apresentada a nova gestora da unidade e as famílias puderam compartilhar sobre como foi a retomada das atividades de agosto até outubro. 4-Organizamos reuniões de orientação quanto aos cuidados a serem tomados durante a pandemia. As reuniões aconteceram de forma on-line em virtude dos protocolos. 5-Realizamos as reuniões da Família e Educadores, Conselho de escola, CPA e RPAI de forma On-line através da plataforma Google Meet. 6-Organizamos as reuniões de formação entre os pares a princípio de forma On-line e no segundo semestre de forma presencial, respeitando o distanciamento e os protocolos sanitários de enfrentamento ao Covid-19. 7-Grupos de WhatsApp serviram para comunicação direta com as famílias e envio de propostas para as crianças antes do retorno presencial, sendo um facilitador neste momento pandêmico para a construção de um elo de relacionamento da escola com as famílias. 8- No segundo semestre organizamos no fim do ano alguns murais informativos, plastificados onde expomos algumas produções das crianças, de modo a contextualizar ainda mais as famílias no trabalho desenvolvido com seus filhos (as).		
II - Promoção de uma educação integradora e inclusiva, de qualidade social, voltada para a vida na sociedade e na cultura, tendo em vista o papel da escola na disseminação e produção de conhecimentos.	1-Planejamos atividades convidativas a linguagem, ao movimento, ao toque através das brincadeiras e o educador sempre pronto e generoso a acolher o inesperado; estas propostas perpassaram pelas seguintes áreas de conhecimento artes, linguagens, matemática, natureza e sociedade, música e movimento. 3-Proporcionamos ao longo do ano brincadeiras que envolveram jogo simbólico, favorecendo a Ressignificação e interpretação do mundo real, como mercadinho, dia de praia. Construção de jogos como bolche, tapete e jardim sensorial, jogos de encaixe, quebra-cabeça, dentre outros; 4- Exploramos com as crianças a criatividade delas através das artes plásticas, onde elas produziram diversos desenhos através da vivência de diversificados materiais. 5- O trabalho da unidade em relação a construção do PP e dos projetos individuais dos agrupamentos, esteve em conformidade com as Diretrizes de Campinas, no que se refere ao letramento, com: parlendas, cordéis, músicas regionais brasileiras. Pinturas utilizando diferentes materiais; 6- O espaço externo nesta retomada das ações teve uma importância ainda mais significativa, fomos desafiados a repensar nossa prática a fim de, oportunizar as crianças uma exploração e descoberta de novos significados para os espaços da unidade.	Meta atingida	100% Totalmente desenvolvido.

	<p>As crianças realizaram pesquisas, roda de conversa e de música, momento de brincadeiras livres e dirigidas. Organizamos com a ajuda das famílias um lindo jardim na entrada da unidade.</p> <p>7- Desenvolvemos ações que trabalharam a psicomotricidade, como correr, pular, escalar, etc.</p> <p>8- Organizamos no fim do ano uma exposição no pátio de entrada da escola com algumas propostas produzidas pelas crianças no decorrer deste ano, as famílias desfrutaram um pouco das produções de seus filhos e recebemos uma devolutiva significativa dos mesmos e das crianças. 8- Com a retomada das crianças de forma presencial organizamos com os grupos as apresentações da sexta em cena onde os temas apresentados estavam de acordo com o tema trabalhado em sala de aula.</p> <p>9- Trabalhamos no decorrer do ano a autonomia da criança em realizar algumas ações sozinho.</p> <p>10- Produzimos diversificados vídeos como forma de mitigar o distanciamento das crianças do contexto escolar.</p>		
III - Implementação da Gestão Democrática.	<p>1-As famílias participaram de forma ativa das reuniões pedagógicas e através de interações remotas, usando como ferramenta o WhatsApp da Unidade educacional e Google Meet.</p> <p>2-Organizamos reuniões de Conselho de Escola e CPA onde tratamos sobre prestação de contas dos trimestres, plano de retomada e protocolos sanitários.</p> <p>3- Organizamos uma palestra informativa onde assistimos ao vídeo: "O que é Coronavírus?" - Prevenção e dicas, como forma de introdução ao tema, reforçamos a necessidade de se manter os cuidados, mesmo após a vacinação. Seguimos com um bate papo com a comunidade escolar</p>	Meta atingida	100% Totalmente desenvolvido.
IV - Manutenção de 100% do quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho.	<p>Organizar, via análise diário, o quadro completo de profissionais para atender as crianças com qualidade, conforme orientações no termo de Referência Técnica</p>	Meta realizada parcialmente, devido ao momento pandêmico não foi possível realizar na totalidade o processo seletivo de profissionais. Também tivemos problemáticas relacionadas a pedidos de demissões em virtude da carga horária reduzida, resultando em ao colaborador um salário insuficiente para suas necessidades	91% Parcialmente desenvolvido.
V- Promoção de uma educação integradora e inclusiva, de qualidade social, voltada para a vida na sociedade e na cultura, tendo em vista o papel da escola na disseminação	<p>1-A Orientadora Pedagógica elaborou e executou as formações com as equipes de professoras e monitoras sempre com um membro da equipe registrando em livro Ata. O intuito desses encontros é enriquecer as propostas pedagógicas e proporcionar um crescimento da equipe em suas práticas desempenhadas junto as crianças.</p>	Meta atingida	100% Totalmente desenvolvido.

X - Índice de qualidade administrativa financeira total	<p>1 - Reunião mensal com os colaboradores do setor administrativo x gestão, para troca de ideias e soluções de dúvidas.</p> <p>2 - Efetuar treinamentos periodicamente e quando necessário.</p> <p>3 - Gestão de colaboradores, aplicando avaliação organizacional.</p> <p>4 - Avaliar os resultados dos processos administrativos financeiros, acompanhando assim, sua eficiência.</p> <p>5 - Verificação mensal dos balançotes.</p> <p>6 - Submeter todas as operações financeiras a auditoria externa e independente.</p>	Metas realizadas de acordo com o planejado.	100% Totalmente desenvolvido.
---	---	---	----------------------------------

8. Execução Orçamentária e Financeira 2021:

DESPESA	VALOR PLANEJADO	VALOR EXECUTADO	PERCENTUAL EXECUTADO	JUSTIFICATIVA
Holerite, Férias e Verbas Rescisórias	R\$ 1.964.029,43	R\$ 1.454.377,23	74,05%	O valor executado foi menor que o planejado, tendo em vista que não houve a necessidade de um gasto maior. Saldo transferido para o próximo exercício.
Encargos Trabalhistas, Previdenciários e Sociais e Benefícios	R\$ 847.733,33	R\$ 606.857,20	71,59%	O valor executado foi menor que o planejado, tendo em vista que não houve a necessidade de um gasto maior. Saldo transferido para o próximo exercício.
Material Pedagógico, Brinquedos Pedagógicos, Material de Informática	R\$ 44.916,67	R\$ 10.229,45	22,77%	O valor executado foi menor que o planejado, tendo em vista que não houve a necessidade de um gasto maior. Saldo transferido para o próximo exercício.
Material de Higiene e Limpeza e Outros	R\$ 54.083,33	R\$ 17.371,73	32,12%	O valor executado foi menor que o planejado, tendo em vista que não houve a necessidade de um gasto maior. Saldo transferido para o próximo exercício.
Serviços e Outros	R\$ 33.825,00	R\$ 17.854,36	52,78%	O valor executado foi menor que o planejado, tendo em vista que não houve a necessidade de um gasto maior. Saldo transferido para o próximo exercício.
Aquisição de Bens Duráveis	R\$ 5.500,00	R\$ 533,67	9,70%	O valor executado foi menor que o planejado, tendo em vista que não ocorreu nenhum fato imprevisível no ano de 2021. Saldo transferido para o próximo exercício.
Mão de Obra de Manutenção	R\$ 34.689,88	R\$ 15.593,22	44,95%	Devido alguns desgastes no prédio da Unidade Escolar, houve a necessidade de manutenções e compra de materiais para a manutenção geral da escola. Saldo transferido para o próximo exercício.
Material Manutenção	R\$ 24.822,37	R\$ 3.738,70	15,06%	Devido alguns desgastes no prédio da Unidade Escolar, houve a necessidade de manutenções e compra de materiais para a manutenção geral da escola. Saldo transferido para o próximo exercício.
TOTAL	R\$ 3.009.600,00	R\$ 2.126.555,56	70,66%	Do total planejado para 2021, foram executados 70,66% do previsto. Saldo transferido para o próximo exercício.

9. Resumo Orçamentário e Financeiro:

Saldo Anterior 2020	R\$ -
Valor Repassado em 2021	R\$ 3.009.600,00
Valor Rendimentos em 2021	R\$ 23.727,69
Valor das Despesas em 2021	R\$ 2.126.555,56
Saldo para o Próximo Exercício 2022	R\$ 906.772,13

10. Conclusão

Concluímos que em 2021 o Projeto Pedagógico foi realizado conforme o planejado, mesmo a unidade sendo desafiada a criar e replanejar suas ações devido ao momento de pandemia da Covid-19. Buscamos mecanismos diversificados, de forma a contribuir para o desenvolvimento integral das crianças. Em nossos encontros de Formação e RPAI, realizamos reflexões acerca de assuntos relacionados à nossa prática diária com as crianças, e assim, vimos o quanto nosso trabalho é potente em resultados. Os projetos desenvolvidos foram satisfatórios e vimos como as crianças absorveram os assuntos vivenciados nesta temática, mesmo tendo um período de atendimento remoto no início do ano. De fato, houve algumas necessidades de modificações e reorganizações de ideias e planejamentos que vieram a satisfazer as necessidades das crianças e fortalecer a parceria entre a escola e a família.

Preocupamo-nos em respeitar a realidade e necessidade das crianças, pois entende-se que as mesmas são sujeitas que possuem suas singularidades e estão inseridas numa sociedade na qual participam de uma cultura e de um contexto familiar.

Acreditamos que o fortalecimento do trabalho coletivo da Unidade tem contribuído com o crescimento e com a estruturação de um processo de ensino e aprendizagem potente, que valorize cada dia mais a criança em seus desafios, vivências e aprendizado, articulando-se com o cuidar, brincar e o educar.

Campinas, 22 de julho de 2022.

Oswaldo Aparecido Bueno da Silva
Presidente

Jaqueline Paula de França Farias
Diretora Educacional

produção de conhecimentos.	<p>2-As formações ocorreram em sua totalidade dentro do planejado para o ano, de forma remota e presencial respeitando o distanciamento social. Os encontros aconteceram às terças-feiras das 9:00 às 11:00 hs para as agentes de educação infantil do período da tarde e das 14:00 às 16:00hs para as agentes do período da manhã. .</p> <p>As quintas-feiras das 11:00 às 13:00 hs para as professoras, totalizando 7 encontros neste trimestre, devido as férias do mês de Julho.</p> <p>3-As atas foram registradas e encontram-se para consulta na Unidade Educacional.</p>		
VI - Cumprimento das disposições da SME sobre Calendário Escolar. Cumprimento das disposições da SME sobre Calendário Escolar.	<p>1-Cumprir o calendário escolar dentro das normativas previstas na Resolução da SME (Secretaria Municipal de Educação), garantindo o cumprimento do calendário nos 200 dias letivos;</p> <p>2- Seguir as orientações e prazos estabelecidos pelo supervisor educacional.</p>	Meta atingida	100% Totalmente desenvolvido.
VII - Índice de qualidade do planejamento financeiro – IPF	<p>Após a análise minuciosa do edital de chamamento:</p> <p>1- Verificar a quantidade proposta de crianças que serão atendidas x valor destinado.</p> <p>2 - Quantidade de profissionais e materiais/serviços necessários para execução do projeto.</p> <p>3 - Verificar informações junto ao sindicato.</p> <p>4 - Levantamento de custos dentro de valores aplicados no mercado determinando assim, o valor utilizado para cada categoria, sempre utilizando do princípio da economicidade.</p>	1, 3 e 4 – Meta realizada de acordo com o planejado.	95% Parcialmente desenvolvido.
VIII - Índice de qualidade de execução do ajuste e gerenciamento do recurso – IEG	<p>1 - Contratar profissionais com capacidade técnica e experiência comprovada de acordo com as exigências do cargo/função, acompanhar o desenvolvimento desses profissionais minuciosamente, durante o período de experiência evitando assim, gastos com demissões.</p> <p>2 - Acompanhar e analisar todas as solicitações de compras e contratação de serviços seguindo o princípio de economicidade.</p> <p>3 - Executar treinamentos para evitar desperdícios de materiais.</p> <p>4 - Acompanhar periodicamente valor gasto x executado para a adequação das despesas no plano de aplicação.</p>	Metas realizadas de acordo com o planejado.	100% Totalmente desenvolvido.
IX - Índice de qualidade da prestação de contas – IPC	<p>1- Contratação de profissional específico para a execução da prestação de contas.</p> <p>2 – Análise e organização de toda documentação, de maneira a evitar ocorrências de erros ou qualquer irregularidade que possa gerar algum tipo de pendência.</p> <p>3 – Qualidade nas imagens de toda documentação inserida no sistema.</p> <p>4 – Pontualidade, seguindo o prazo determinado pelo setor de convênios.</p>	Metas realizadas de acordo com o planejado.	100% Totalmente desenvolvido.

RELATÓRIO ANUAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE A EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO PERÍODO DE 01/02/2021 a 31/12/2021

Identificação da Organização da Sociedade Civil

Instituição: Grupo de Oração Esperança - GOE

Endereço: Rua Professor Luiz Rosa, 184 - Botafogo – Campinas/SP

CNPJ nº: 48.856.306/0001-70

Presidente da OSC: Osvaldo Aparecido Bueno da Silva

Nº do Termo de Colaboração: nº 002/2021

Vigência do Termo de Colaboração: 01/02/2021 a 31/01/2023

Objeto do ajuste: Execução de atividades de atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Identificação da Unidade Educacional coquerida

Unidade Educacional: Centro de Educação Infantil – CEI Bem Querer Professor Anísio Spínola Teixeira

Endereço: Rua Carlos Gardel, 85 – Jardim Fernanda – Campinas CEP. 13053-633

CNPJ do CEI: 48.856.306/0006-85

Telefones: (19) 3265-1957 – (19) 99968-0104

E-mail: cei.anisioteixeira@educa.campinas.sp.gov.br/diretoria_anisio@anabrasil.org

Introdução

O CEI Prof. Anísio Spínola Teixeira, foi inaugurado em 29 de março de 2008, conforme a Lei de 23 de dezembro de 2008, sob o Decreto de criação de 07 de abril de 2011 e Portaria de Autorização em 02 de julho de 2011.

Atende as crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, com capacidade para a demanda de 574 (quinhentos e setenta e quatro) crianças. Além de atender às crianças do Jardim Fernanda, atende as comunidades dos bairros ao entorno.

Realizando um diagnóstico da realidade onde o CEI está inserido pode-se constatar que as famílias e/ou moradores, em sua grande maioria, migraram das regiões Norte e Nordeste do país para Campinas, em busca de oportunidades de empregos e melhoria das condições de vida, hoje recebemos também família refugiadas da Venezuela que vêm realizar cadastro na Unidade. As famílias são de baixa renda, nas quais as mães, em sua maioria, são as responsáveis pelos cuidados com os filhos e pelo sustento da família. Algumas não trabalham (alto índice de desemprego), outros trabalham informalmente ("bicos" e autônomos) e uma grande parte que está empregada tem ocupações variadas: empregadas domésticas, diaristas, manicure, cabeleireiro(a), vendedor(a), pedreiro, costureira, mecânico, operadores de caixa, entre outros.

É de fundamental importância a parceria escola e comunidade, para organizar o trabalho educativo em torno do contexto de realidade em que as crianças estão inseridas. Sendo assim, a proposta pedagógica do CEI Prof. Anísio Spínola Teixeira, assume a responsabilidade de ser um espaço privilegiado de convivência, de construção de práticas coletivas e de ampliação de saberes e conhecimentos, por meio de ações que oportunizam aprendizagens e desenvolvimento, através de vivências diversificadas e significativas.

• Horário de Atendimento Integral e Parcial

Período	Início	Término
Integral	7h00	18h00
Parcial - Manhã	7h00	11h00
Parcial - Tarde	13h00	17h00

• Atendimento 2021

Agrupamentos	Faixa Etária	Proposta de Atendimento 2021	Crianças atendidas em 2021
AG I Integral	01/07/2019 a 31/12/2021	64 crianças	57 crianças
AG II Integral	01/11/2017 a 30/06/2019	180 crianças	159 crianças
AG III Parcial	01/04/2015 a 31/10/2017	330 crianças	324 crianças
TOTAL		574 crianças	540 crianças

* Dados obtidos em dezembro no sistema íntegro.

Com o momento ainda pandêmico, sentimentos diversos assolaram todos os segmentos, inclusive a Educação, causando incertezas em permanecer com as crianças na creche, matricular as crianças ainda num momento de pandemia, fomos impulsionados como Unidade Escolar entender e acolher todas essas incertezas.

O ano de 2021 foi finalizado com déficit de vagas no AG I e AG II, pelo fato de diversas famílias terem cancelado vagas, pois migraram para outras regiões do estado/país, também com o fim do georreferenciamento nos Ag III houve um cumulativo de vagas. Os intervalos foram abertos no fim do ano letivo para atender as Matrículas/2022.

• Acompanhamento do Calendário Escolar

Dias letivos previstos no ano de 2021: 200 dias

Dias letivos cumpridos no ano de 2021: 200 dias

• Alimentação

Total de Refeições Servidas/Ano

Agrupamento	Total de Refeições Servidas 1º Trimestre	Total de Refeições Servidas 2º Trimestre	Total de Refeições Servidas 3º Trimestre	Total de Refeições Servidas 4º Trimestre	Total de Refeições Servidas no ano
I	*	25	134	**	159
II	*	626	272	10031	10929
III	*	1448	1278	8238	10964

*De acordo com o Decreto Municipal nº 20.782, de 21 de março de 2020, ficou suspenso as atividades pedagógicas presenciais, baseado nisso, não houve refeições servidas no 1º trimestre. Nesse tempo a CONUTRI em parceria com a Unidade realizou a distribuição de cestas básicas e kits de alimentos para todas as famílias cadastradas.

**Não há crianças menores de 1 (um) ano nos berçários. As refeições foram computadas na planilha de controle de refeições servidas do Cardápio El Creche Integral, conforme orientação da Supervisora da CEASA.

• Quadro de Recursos Humanos

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS PROPOSTO PARA A EXECUÇÃO DO AJUSTE	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS OU QUE TRABALHAM NA PARCERIA 2021
Diretor educacional	01	01
Vice-diretor educacional	01	00
Coordenador Pedagógico	01	01
Professor – 22 horas	17	16
Professor – 44 horas	01	01
Professor de Ed. Especial	01	01
Agente de Ed. Infantil – 32 horas	46	44
Agente de Ed. Infantil – 44 horas	04	04
Cozinheira	02	02
Auxiliar de Cozinha	02	02
Zelador	02	02
Assistente ou Auxiliar Administrativo	03	01
Servente de Limpeza	04	04
Serviços Gerais	00	01

JUSTIFICATIVAS

- Vice diretora, demitida em 01/10/2021, por se tratar de um membro da equipe gestora foi efetuado um processo seletivo;

- Professora pediu demissão em 16/11/2021, o atendimento as crianças foram feitas pela professora volante, não resultando em prejuízo às crianças.

- A falta de duas Agentes de Educação Infantil foi no final do ano letivo, o atendimento foi suprido pelas Agentes volantes, não causando prejuízo ao atendimento às crianças;

- Dois assistentes/auxiliares administrativos, por orientação do convênio foram transferidos para o CNPJ da Matriz.

• Atividades Desenvolvidas

O trabalho na unidade escolar CEI Prof. Anísio Spínola Teixeira, iniciou em 01 de fevereiro de 2021, sob um novo Termo de Colaboração com a OSC Grupo de Oração Esperança – GOE. Diante disso, foi necessário um trabalho de apresentação e reaproximação entre a escola, a comunidade e as famílias. As Unidades Educacionais continuaram seguindo o Decreto Municipal nº 20.768, de 16/03/2020 onde as atividades presenciais foram suspensas por conta da Pandemia Mundial do COVID-19. As Resoluções da SME nº 004 de 03/02/2021 que definiram parâmetros para organização das interações didático-pedagógicas presenciais e não presenciais e a nº 006 de 01/09/2020 e Anexo I desta Resolução, e trouxeram Diretrizes para o Redimensionamento do Trabalho Pedagógico com a Educação Infantil a partir do segundo semestre de 2020, que dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para a reorganização do trabalho nos Centros de Educação Infantil- CEIS, e nas Escolas de Educação Infantil de Instituições Colaboradoras com a Secretaria Municipal de Educação - SME, no contexto de enfrentamento ao Covid-19. Nesse tempo, foram gravados vídeos com sugestões de atividades ensinando a construir brinquedos recicláveis, culinárias, músicas, brincadeiras antigas, contação de histórias, e atividades diversas de cunho mitigatório, para as crianças realizarem com suas famílias. O principal objetivo das atividades planejadas foi criar vínculos e diálogos com as crianças e famílias, além de propor momentos prazerosos de aprendizagem e interações. As famílias retomaram o contato através de vídeos e fotos das atividades realizadas, foi possível perceber que algumas famílias se empenharam em participar mesmo diante das dificuldades tecnológicas e de materiais, algumas fizeram adaptações das atividades, de acordo com suas possibilidades. A partir de maio, com o retorno às aulas presenciais de forma parcial e escalonada, colocamos em prática as atividades planejadas inicialmente no Projeto Pedagógico, adequando e garantindo a qualidade e segurança diante da pandemia, seguindo todos os protocolos da vigilância sanitária DEvisa e da SME e acolhendo as ansiedades das crianças e famílias depois de todo o tempo fora do ambiente escolar, oportunizando momentos lúdicos diversos e constantes no decorrer do ano letivo com as propostas executadas e certos de que colaboramos para o desenvolvimento integral das crianças, respeitando e valorizando a diversidade, considerando a importância do brincar como fundamental ao processo ensino e aprendizagem, promovendo conhecimentos significativos às crianças em relação a prática Educacional, vendo-as como sujeito ativo na socialização e que amplia aprendizagens no encontro com o outro, crianças e adultos, produzindo e reproduzindo suas vivências cotidianas.

A partir do mês de novembro, de acordo com o Decreto Nº 21.749, foi possível o retorno presencial 100% de atendimento às crianças, momento esperado pela equipe educativa e comunidade, onde foi possível dar continuidade aos projetos, seguindo com todos os cuidados para evitar a disseminação do vírus Covid-19, mas já estabelecendo contatos presenciais com as crianças e a comunidade.

FORMAÇÃO ENTRE PARES

No decorrer do ano letivo as Formações Continuadas das Docentes e Agentes de Educação, fizeram parte do trabalho no CEI, contribuíram no trabalho com as crianças, pois foram estudados temas explícitos no Projeto Pedagógico de extrema importância para capacitação dos profissionais, tais como: Diretrizes Curriculares Nacionais, Diretrizes Municipais, Cadernos Temáticos: Tempos e Espaços na Educação Infantil, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer? A vez e a voz das crianças. Essas foram algumas das temáticas trabalhadas com o intuito de instigar a reflexão em inventar e reinventar propostas de atividades voltadas a nova realidade, pensando em atividades explorando espaços externos da Unidade por exemplo, brincadeiras livres, o uso do parque, bem como um lugar de arte, de descobertas infantis e de mais variadas formas de expressão nesses espaços externos do CEI, pois coube à escola, no momento tão inesperado, provar que suas estruturas não podem ser rígidas, e que a flexibilidade deve fazer parte do trabalho com as crianças, com projetos adaptados à situação vivida, nova aprendizagem vinculada à experiência social de isolamento e enfrentamento de uma pandemia mundial.

Foram realizados vídeos, textos, lives, palestras online, foi possível vivenciarmos momentos de interação, com diálogos, debates, reflexões, sínteses, entre outros, planejadas dentro do que rege o Termo de Referência Técnica 2020/2021 e as orientações da SME. Os encontros de formação entre pares, aconteceram em 2 (duas) horas consecutivas semanais e buscaram o enriquecimento das práticas pedagógicas para o desenvolvimento e planejamento do trabalho. As reuniões foram realizadas através da plataforma do Google Meet e também presencial quando houve a liberação pelos órgãos competentes.

INTEGRAÇÃO DAS FAMÍLIAS E EDUCADORES

Durante o ano letivo foram realizados momentos de integração com as famílias e equipe educativa:

- **Reuniões do Conselho de Escola:** O Conselho de Escola foi devidamente eleito no início do ano letivo. Foram realizadas as reuniões ordinárias através do Google Meet, os conselheiros participaram positivamente, acrescentando e compartilhando do trabalho realizado;
- **Reuniões de famílias e educadores:** As reuniões foram realizadas efetivamente de acordo com o planejado no Calendário Escolar, as Docentes e Agentes, esclareceram dúvidas, relataram sobre os Projetos Anuais, como o trabalho deveria ser realizado online, em seguida, híbrido e por último presencial. Também tiveram o zelo de trazer momentos de compartilhamento de incertezas, dúvidas que permeavam a todos durante um momento tão atípico de pandemia;
- **Reuniões Pedagógica de Avaliação Institucional:** Seguindo as orientações da Resolução da SME nº 015, toda a equipe escolar e os colegiados, se reuniram para criar metas, objetivos, estratégias de trabalho a ser realizado durante o ano, a equipe pode avaliar e se autoavaliar de acordo com a função

<p>pensar e fazer com as crianças e suas famílias.</p>	<p>Agrupamento III, com a equipe docente e equipe de Agentes;</p> <p>-Elaborar Planos de Ensino Individual (corpo docente);</p> <p>- Realizar atividades vinculadas às vivências das crianças;</p> <p>- Provocar nas crianças a indagação e reflexão, levando-os a (criação e (re)criação);</p> <p>- Realizar Eventos Mostras de trabalhos, Festa da Família, Participação da família da escola.</p>	<p>- A participação tem ocorrido de maneira gradativa, através da interação no grupo de Whatsapp da sala e com atendimento presencial.</p> <p>- Reunião de famílias e educadores e Conselho de Escola foram realizadas regularmente, ocorreram online e presencial conforme planejado em Calendário Escolar.</p> <p>- Foram realizadas regularmente todas as semanas e com duas horas consecutivas tanto as Formações entre pares de Docentes e Agentes de Educação, os temas foram trabalhados e acordo com o previsto em PPP. Também foram realizadas oficina sobre brinquedos recicláveis, formação sobre a construção e cuidado com a Horta em parceria com o CATI e ação de LIBRAS com as Agentes de Educação e Docentes;</p> <p>- O questionário socioeconômico não tem ainda tabulação pelo fato de estarmos trabalhando com as famílias no ato de matrículas e rematrículas;</p> <p>- Somente no quarto trimestre houve momentos com colegiados, famílias e equipe escolar, porém, foram discutidos assuntos como: Projetos realizados no decorrer do ano constados no PPP, Conversa sobre o Retorno presencial</p>		
--	--	---	--	--

desenvolvida e desempenho de cada um, foram trazidos diversos temas pertinentes ao trabalho e também ao momento de Pandemia;

- **I Mostra de Arte e Sustentabilidade:** Foi realizada através do Google Meet a I Mostra da Unidade, com vídeos, depoimentos, exposições de projetos. As famílias puderam (re) conhecer a escola e as atividades virtualmente;

Além de todas as atividades relatadas acima, faz-se necessário explicitar o atendimento das famílias na distribuição de cestas básicas e kits de alimentos, uniforme escolar, materiais pedagógicos e livros paradidáticos às crianças. A Unidade criou grupos no WhatsApp para melhor atender as famílias tentando de todas as formas suprir os anseios e acolhendo em momentos de grandes desafios trazidos pela pandemia mundial.

• Quadro de Metas 2021 – Cumprimento das Metas previstas no Edital de Chamamento público nº02/2020

META PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS	AÇÕES INDICADAS PARA ALCANCE DAS METAS CONFORME CONTRATO	AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA ALCANCE DAS METAS	ANÁLISE DO PROCESSO	AVALIAÇÃO PERCENTUAL DE RESULTADOS (%)
<p>Elaboração de um projeto pedagógico que organize as ações educacionais resultantes da reflexão e interação de um coletivo de educadores, crianças e famílias, no movimento de pensar e fazer com o outro, com o conhecimento e com a cultura.</p>	<p>-Escuta e acolhimento da diversidade de opiniões e sugestões dos diversos coletivos na construção de uma proposta educativa que tenha como foco a criança;</p> <p>-Construção de Propósitos educativos que contemplem as características e/ou necessidades da comunidade atendida;</p> <p>-Elaboração de Planos de Ensino específicos de cada turma em consonância com os propósitos educativos, as características do grupo de crianças e que revele intencionalidades pedagógicas definidas pelos educadores, na relação com o</p>	<p>- Aplicar um questionário sócio econômico com as famílias;</p> <p>- Envolver as famílias e comunidades nas ações intersetoriais e no cotidiano da escola;</p> <p>- Participar do planejamento e atividades; roda de avaliação pelas crianças e professoras sobre as atividades envolvidas o dia;</p> <p>- Realizar Reuniões entre os membros da comunidade escolar, e os diversos colegiados da escola: CE e CPA;</p> <p>- Estudar em tempos de formação, os documentos planejados no PPP;</p> <p>- Tabular o questionário socioeconômico;</p> <p>- Propiciar momentos de debates e reflexão sobre os Indicadores de Qualidade na Educação Infantil para os colegiados (CE e CPA);</p> <p>- Traçar Planos de Ensino coletivo do</p>	<p>- As fichas sócio econômica tem sido realizada com as famílias no ato de matrículas e rematrículas; uma pesquisa também foi elaborada pelo Formulário Google Meet para conhecer melhor a comunidade na qual estamos inseridas.</p> <p>- O envolvimento com as famílias tem ocorrido de maneira efetiva através de reuniões de famílias e educadores, Conselho de Escola, interações através das ferramentas Facebook e grupos de WhatsApp. A Unidade ainda não conseguiu estabelecer um contato com as redes intersetoriais, mas faz parte dos objetivos criar ações que possam aproximar os diferentes setores de modo a vir contribuir com a comunidade e crianças atendidas;</p>	<p>Meta atingida parcialmente.</p> <p>Por conta da Pandemia Mundial não foi possível o envolvimento integral das famílias na Unidade com ações intersetoriais, eventos, festa da família.</p>	<p>80% Parcialmente desenvolvido.</p>
<p>Promoção de uma educação integradora e inclusiva, de qualidade social.</p>				<p>- Propor Ações educacionais que garantam: Relações sociais e culturais da criança com a vida</p>	<p>- Organizar com os professores e Agentes ações educacionais que explorem as diversas formas de expressão;</p> <p>- A partir do último trimestre do ano letivo, o trabalho pedagógico, ocorreu de forma híbrida, presencial através de escalas semanais</p>

		<p>Importância em estarmos juntos no trabalho a ser realizado no CEI, mostrando o quanto as crianças/famílias são fundamentais.</p> <p>- Os Planos de Ensino estão sendo trabalhados coletivo e individualmente pelos agrupamentos de acordo com o planejado;</p> <p>- As atividades realizadas e projetos foram planejadas em conjunto para o trabalho com as turmas, pensando no sistema híbrido e presencial de atendimento As atividades propostas têm buscado a interação constante com as crianças;</p> <p>- Estamos seguindo o Decreto Municipal nº 20.768, de 16/03/2020 as atividades nas Unidades foram suspensas por conta da Pandemia do COVID-19, onde a participação integral da família na Unidade ainda não é possível, salvo em entregas de alimentos às famílias cadastradas e outros materiais. Realizamos a I Mostra de Arte e Sustentabilidade online com as crianças e famílias.</p>	<p>Meta atingida parcialmente.</p> <p>Por conta da</p>	<p>75% Parcialmente desenvolvido.</p>
--	--	--	---	---------------------------------------

<p>voltada para a vida na sociedade e na cultura, tendo em vista o papel da escola na disseminação e produção de conhecimentos.</p> <p>- Vivências narrativas de apreciação e interação, individual e coletivamente, com a linguagem oral e escrita, em meio a diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos, no contexto das práticas sociais;</p> <p>-Relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais a partir de contextos significativos que recriam as práticas sociais da vida da criança, da família, dos educadores e da comunidade;</p> <p>-Relações com variadas formas de expressões artísticas: música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, teatro, literatura e dança;</p> <p>-Vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos, dialogando com a diversidade humana, social e cultural;</p> <p>-Promoção de vivências com o conhecimento e a cultura, que explorem e estimulem a socialização entre sujeitos e grupos, por meio de uma</p>	<p>e com o mundo, que incluem diferentes gêneros textuais e formas de expressão: corporal, gestual, verbal, plástica, dramática e musical;</p> <p>- Vivências narrativas de apreciação e interação, individual e coletivamente, com a linguagem oral e escrita, em meio a diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos, no contexto das práticas sociais;</p> <p>-Relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais a partir de contextos significativos que recriam as práticas sociais da vida da criança, da família, dos educadores e da comunidade;</p> <p>-Relações com variadas formas de expressões artísticas: música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, teatro, literatura e dança;</p> <p>-Vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos, dialogando com a diversidade humana, social e cultural;</p> <p>-Promoção de vivências com o conhecimento e a cultura, que explorem e estimulem a socialização entre sujeitos e grupos, por meio de uma</p>	<p>- Oferecer brincadeiras que envolvam a relação dos nomes com os objetos e situações do cotidiano das crianças;</p> <p>- Integrar as crianças das interações, brincadeiras e vivências das comunidades e famílias. Brincadeiras de imitação;</p> <p>- Realizar Atividades lúdicas;</p> <p>Garantir que as crianças possam desenvolver ações lúdicas, por meio de textos orais e escritos, associados à cultura local e regional;</p> <p>- Realizar atividades significativas que explorem o domínio matemático;</p> <p>- Estabelecer proximidade de algumas noções matemáticas presentes em seu cotidiano;</p> <p>- Inserir na proposta de trabalho atividades de integração como: passeios, festa da fantasia, festa da família, piquenique, cinema e oficinas pedagógicas</p> <p>Possibilitar a realização de atividades, onde as crianças possam expressar suas emoções, história e cultura, através de alguns valores estéticos como a beleza, a harmonia e o equilíbrio;</p> <p>Apresentar peças teatrais pela SANASA, Vigilância Sanitária e PROIM (GM), Projeto da U.E.: "Sexta em Cena" e apresentação dos cães da Guarda Municipal (GM);</p> <p>Garantir que as</p>	<p>e através dos grupos de WhatsApp e Facebook, com as atividades as professoras têm proposto brincadeiras de modo que venha contemplar as diversas formas de interação com crianças e famílias de acordo com sua faixa etária. As professoras têm adequado todas as atividades de modos que as famílias consigam realizar o proposto.</p> <p>- As atividades têm ocorrido na Unidade, através do Sexta em Cena, onde é explorado contação de histórias, teatros, musicais, respeitando distanciamento social entre as crianças no pátio e palco.</p> <p>- Não houve apresentações dos parceiros, por conta da pandemia.</p> <p>- A Unidade tem todo cuidado para oportunizar momentos de interação entre as crianças, com atividades possíveis mesmo com distanciamento social e sem a obrigatoriedade no atendimento.</p> <p>- O Plano da professora de Educação Especial tem sido contemplado com as famílias e crianças público-alvo da Educação Especial, através de interação</p>	<p>Pandemia Mundial, algumas atividades foram realizadas online com as crianças, muitas atividades foram mitigadoras, tentando envolver a criança no conhecer o ambiente escolar mesmo sem estar presente. Não foi possível realizar o projeto Sexta em Cena e também apresentações teatrais com parceiros da UE.</p>
--	---	--	---	---

	<p>-Relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais a partir de contextos significativos que recriam as práticas sociais</p>	<p>natureza;</p> <p>- Cultivar uma horta com o plantio, cultivo e preservação da horta e também de árvores;</p> <p>- Propor atividades que as crianças ampliem seus conhecimentos sobre a biodiversidade e compreenda a riqueza da vida no planeta;</p> <p>- Garantir a participação das crianças em diferentes situações de pesquisa, como: a diversidade de suas raízes culturais;</p> <p>- Propor às crianças o reconhecimento da multiculturalidade social e cultural;</p> <p>- Garantir formações e capacitações dos docentes abordando temas que envolvam questões tecnológicas;</p> <p>- Assegurar nos Planos de Ensino, atividades de interação das crianças com os diversos recursos tecnológicos.</p>			
Implementação da Gestão Democrática	<p>- Elaboração e atualização dos PP com a participação dos diversos segmentos. Atuação dos colegiados na tomada de decisões.</p>	<p>- Realizar reuniões de Trabalho Docente Coletivo e Grupo de estudos de Agentes de Educação;</p> <p>- Contribuir para o fortalecimento das opiniões, ideias e ações pedagógicas que objetivem sempre a qualidade do atendimento às crianças;</p> <p>- Realizar Reuniões Pedagógicas e Reuniões de Avaliação Institucional conforme Calendário escolar homologado;</p> <p>- Garantir a efetivação das reuniões de CPA e CE, na tomada de decisões, conforme</p>	<p>- As reuniões ocorreram de maneira efetiva. Todos os temas descritos no PPP foram contemplados tanto com docentes quanto com as Agentes de Educação. As reuniões de RPAI também foram realizadas cumprindo o Calendário Escolar com temas trazidos pela SME pertinentes ao bom andamento da Unidade, esclarecendo assuntos referentes ao momento de pandemia e atendimento às crianças.</p>	<p>Meta atingida em sua totalidade.</p>	<p>100% Totalmente desenvolvido.</p>

<p>educação integradora e inclusiva que responda às necessidades educacionais de diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais e emocionais, classes sociais, crenças, etnias, gêneros, origens e contextos socioculturais e espaciais, que se entrelaçam na vida social;</p> <p>- Interações que permitam a criança no pensar e fazer com o outro, no cuidado pessoal, na auto-organização, na saúde, nutrição e bem-estar;</p> <p>- Relações com o mundo físico e social, considerando o conhecimento da biodiversidade e a necessidade de sua preservação para a vida, no cuidado consigo, com o outro e com a natureza;</p> <p>- Interações com as manifestações e tradições culturais, especialmente as brasileiras;</p> <p>-Uso de recursos tecnológicos e midiáticos articulados a práticas sociais que ampliem as vivências das crianças com o conhecimento e a cultura.</p>	<p>crianças participem e utilizem todos os espaços da escola, internos e externos;</p> <p>Propor interações coletivas e individuais, através dos jogos de cooperação;</p> <p>- Assegurar que os Planos coletivos dos Agrupamentos individuais, sejam desenvolvidos, bem como a elaboração do Plano de ensino da Educação Inclusiva, o qual alcance todas as crianças da escola;</p> <p>- Garantir o acolhimento, o respeito, bem como a sua valorização; garantir a construção do conhecimento de acordo com suas especificidades;</p> <p>- Garantir as brincadeiras as crianças com suas limitações possibilitando a todas conviverem com as diferenças de maneira mais harmoniosa;</p> <p>- Desenvolver projetos de autonomia com as crianças;</p> <p>- Estimular o cuidado e organização dos seus pertences, todos, através de um princípio de confiança;</p> <p>- Entender a importância do Meio ambiente, observar a natureza e mudar o olhar para o mundo;</p> <p>- Garantir experiências que incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação em relação ao mundo físico e social, ao tempo e a</p>	<p>diária, dicas de estimulação, atividades que as famílias podem realizar com as crianças, também tem conversado com as mães para tirar dúvidas, encaminhando lives que venham colaborar com a criança e família. A professora tem adaptado as atividades visando trabalhar os projetos. Algumas crianças frequentaram a Unidade onde foram propostos atividades possíveis seguindo todas as recomendações da saúde.</p> <p>- No decorrer do ano houve a realização do projeto: Construção da horta. O CEI conta com espaço externo amplo.</p>			
---	---	---	--	--	--

		<p>Calendário escolar;</p> <p>- As reuniões com os colegiados ocorreram de forma presencial e online e de acordo com as datas estabelecidas no Calendário Escolar.</p>			
Manutenção de 100% do quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho.	<p>- Quadro de pessoal completo descrito no Relatório Trimestral da UE encaminhado ao NAED</p>	<p>Garantir o quadro completo de profissionais para atender as crianças com qualidade, conforme orientação no Termo de Referência Técnica.</p>	<p>- Devido fase pandêmica, não foi possível realizar na totalidade do processo seletivo de profissionais. Também tivemos muitos pedidos de demissão em virtude da carga horária reduzida, resultando ao colaborador um salário insuficiente para suas necessidades.</p>	<p>Meta realizada parcialmente</p>	<p>96% Parcialmente desenvolvido.</p>
Realização de 100% dos encontros semanais das duas horas para o desenvolvimento do Plano de Formação.	<p>- Atas de todos os encontros de Formação desenvolvidos no período.</p>	<p>-Garantir a regularidade semanal das reuniões de formação, com os professores e Agentes;</p> <p>-Garantir que os registros das reuniões aconteçam no Livro Atas específicos;</p>	<p>- Os encontros foram realizados impreterivelmente toda semana, trazendo estudos e discussões de temas acerca do trabalho de Docentes e Agentes de Educação contempladas no PPP; As reuniões foram registradas em Livros Atas com assinatura de todos os participantes.</p>	<p>Meta atingida em sua totalidade.</p>	<p>100% Totalmente desenvolvido.</p>
Cumprimento das disposições da SME sobre Calendário Escolar.	<p>- Cumprimento de 200 dias letivos Atendimento às orientações do supervisor Educacional.</p>	<p>-Elaborar o Calendário Escolar, conforme Resolução da SME, a qual dispõe da elaboração do mesmo, com a participação da equipe educativa;</p> <p>- Garantir o cumprimento dos 200 dias letivos.</p>	<p>-O Calendário Escolar homologado foi cumprido efetivamente, datas e atividades previstas.</p>	<p>Meta atingida em sua totalidade.</p>	<p>100% Totalmente desenvolvido.</p>
atingir nível de classificação igual ou maior do que Satisfatório.	<p>- Índice de qualidade do planejamento financeiro - IPF</p>	<p>Após a análise minuciosa do edital de chamamento:</p> <p>1 - Verificar a quantidade proposta de crianças que serão atendidas x valor destinado.</p> <p>2 - Quantidade de profissionais e materiais/serviços necessários para execução do projeto.</p> <p>3 - Verificar</p>	<p>1, 3 e 4 - Meta realizada de acordo com o planejado.</p> <p>2 - Devido fase pandêmica, não foi possível realizar na totalidade do processo seletivo de profissionais. Também tivemos muitos pedidos de demissão em virtude da carga horária reduzida, resultando ao colaborador um salário insuficiente para suas necessidades.</p>	<p>Meta realizada de acordo com o planejado.</p>	<p>95% Parcialmente desenvolvido.</p>

		informações junto ao sindicato. 4 - Levantamento de custos dentro de valores aplicados no mercado determinando assim, o valor utilizado para cada categoria, sempre utilizando do princípio da economicidade.		
Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATORIO.	- Índice de qualidade de execução do ajuste e gerenciamento do recurso - IEG	1 - Contratar profissionais com capacidade técnica e experiência comprovada de acordo com as exigências do cargo/função, acompanhar o desenvolvimento desses profissionais minuciosamente, durante o período de experiência evitando assim, gastos com demissões. 2 - Acompanhar e analisar todas as solicitações de compras e contratação de serviços seguindo o princípio de economicidade. 3 - Executar treinamentos para evitar desperdícios de materiais. 4 - Acompanhar periodicamente valor gasto x executado para a adequação das despesas no plano de aplicação.	Metas realizadas de acordo com o planejado.	100% Totalmente desenvolvido.
Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATORIO.	- Índice de qualidade da prestação de contas - IPC	1 - Contratação de profissional específico para a execução da prestação de contas. 2 - Análise e organização de toda documentação, de maneira a evitar ocorrências de erros ou qualquer irregularidade que possa gerar algum tipo de pendência. 3 - Qualidade nas imagens de toda documentação inserida no sistema. 4 - Pontualidade, seguindo o prazo	Metas realizadas de acordo com o planejado.	100% Totalmente desenvolvido

		determinado pelo setor de convênios.		
Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATORIO.	- Índice de qualidade administrativa/financeira total	1 - Reunião mensal com os colaboradores do setor administrativo x gestão, para troca de ideias e soluções de dúvidas. 2 - Efetuar treinamentos periodicamente e quando necessário. 3 - Gestão de colaboradores, aplicando avaliação organizacional. 4 - Avaliar os resultados dos processos administrativos financeiros, acompanhando assim, sua eficiência. 5 - Verificação mensal dos balancetes. 6 - Submeter todas as operações financeiras a auditoria externa e independente.	Metas realizadas de acordo com o planejado.	100% Totalmente desenvolvido

• Execução Orçamentária e Financeira 2021:

DESPESA	VALOR PLANEJADO	VALOR EXECUTADO	PERCENTUAL EXECUTADO	JUSTIFICATIVA
Holerite, Férias e Verbas Rescisórias	R\$ 2.577.493,94	R\$ 1.746.113,45	67,74%	O valor executado foi menor que o planejado, tendo em vista que não houve a necessidade de um gasto maior. Saldo transferido para o próximo exercício.
Encargos Trabalhistas, Previdenciários e Sociais e Benefícios	R\$ 967.418,83	R\$ 751.910,64	77,72%	O valor executado foi menor que o planejado, tendo em vista que não houve a necessidade de um gasto maior. Saldo transferido para o próximo exercício.
Material de Consumo	R\$ 80.208,33	R\$ 62.429,33	77,83%	O valor executado foi menor que o planejado, tendo em vista que não houve a necessidade de um gasto maior. Saldo transferido para o próximo exercício.
Material de Higiene e Limpeza e Outros	R\$ 110.000,00	R\$ 49.156,38	44,69%	O valor executado foi menor que o planejado, tendo em vista que não houve a necessidade de um gasto maior. Saldo transferido para o próximo exercício.
Serviços e Outros	R\$ 39.416,67	R\$ 16.502,84	41,87%	O valor executado foi menor que o planejado, tendo em vista que não houve a necessidade de um gasto maior. Saldo transferido para o próximo exercício.
Aquisição de Bens Duráveis	R\$ 13.750,00	R\$ 5.085,90	36,99%	O valor executado foi menor que o planejado, tendo em vista que não ocorreu nenhum fato imprevisível no ano de 2021. Saldo transferido para o próximo exercício.

Mão de Obra de Manutenção	R\$ 48.439,88	R\$ 36.050,00	74,42%	Devido alguns desgastes no prédio da Unidade Escolar, houve a necessidade de manutenções e compra de materiais para a manutenção geral da escola. Saldo transferido para o próximo exercício.
Manutenção	R\$ 44.072,35	R\$ 18.663,24	42,35%	Devido alguns desgastes no prédio da Unidade Escolar, houve a necessidade de manutenções e compra de materiais para a manutenção geral da escola Saldo transferido para o próximo exercício.
TOTAL	R\$ 3.880.800,00	R\$ 2.685.911,78	69,21%	Do total planejado para 2021, foram executados 69,21% do previsto. Saldo transferido para o próximo exercício.

• Resumo Orçamentário e Financeiro 2021:

Saldo Anterior 2020	R\$ -
Valor Repassado em 2021	R\$ 3.880.800,00
Valor Rendimentos em 2021	R\$ 28.608,37
Valor das Despesas em 2021	R\$ 2.685.911,78
Saldo para o Próximo Exercício 2022	R\$ 1.223.496,59

• Conclusão

No decorrer do ano letivo de 2021 o CEI Bem Querer Professor Anísio Spínola Teixeira buscou desenvolver atividades com foco na criança com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais, Cadernos Curriculares Temáticos da Prefeitura Municipal de Campinas e na Base Nacional Comum Curricular.

O CEI realiza um trabalho de interação contínua entre escola-crianças-famílias, pois considera um aspecto fundamental na construção de aprendizagens significativas, assegurando os tempos e espaços. Por meio de convívio diário, elas trocam, aprendem a se relacionar com o outro e constroem valores de cooperação, solidariedade e respeito. Durante o ano letivo foram trabalhados projetos pedagógicos considerando a importância do brincar como grande aliado do processo ensino e aprendizagem. Nesse tempo houve descobertas, aprendizagem, integração de maneira lúdica. Tudo foi pensado e planejado para atender as crianças de uma maneira diferente, nova, mas sempre mantendo o acolhimento, confiança e respeito. Toda a equipe pedagógica foi envolvida aprendendo a inventar e reinventar com empenho para enfrentar o grande desafio vivido, a Pandemia Mundial.

Campinas, 22 de julho de 2022.

Oswaldo Aparecido Bueno da Silva
Presidente

Kelly Cristina Fernandes Nunes
Diretora Educacional

RELATÓRIO ANUAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE A EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO PERÍODO DE 01/02/2021 a 31/12/2021

Identificação da Organização da sociedade Civil: Organização Social: Grupo

de Oração Esperança - GOE

Endereço: Professor Luís Rosa Nº 327 – Botafogo - Campinas/SP CEP: 13020-260

Telefone: (19) 3236-2240

E-mail: adm@anabrasil.org

CNPJ Matríz: 48.856.306.0001-70

Presidente: Oswaldo Aparecido Bueno da Silva

Nº do Termo de Colaboração: 024/2021

Vigência do Termo de Colaboração: 01/02/2021 à 31/01/2023

Objeto do ajuste: Execução de atividades de atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Identificação da Unidade Educacional cogerida:

Unidade Educacional: Centro de Educação Infantil - CEI Bem Querer Rogério Leandro Portela Santana

Endereço: Rua João da Rocha,14, Residencial São José - 13057-156 - Campinas/SP

CNPJ do CEI: 48.856.306/0007-66

Telefone: (19) 3291-1767

E-mail: diretoriasaojose@anabrasil.org

• Introdução:

Centro de Educação Infantil Rogério Leandro Portela Santana, foi inaugurado o dia 24 de junho de 2016. Cabe ressaltar que, segundo o termo de Referência Técnica a demanda de atendimento é de 346 crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e onze meses. Sua estrutura predial conta com: berçários, salas de aula (todas com solários), lactários, refeitórios, área de lazer (parques/playground), salas administrativas, pátio coberto e anfiteatro. Segundo o Plano Municipal de Habitação de Campinas (2011), o bairro Residencial São José surgiu em Campinas em meados de 1990, localizado na Região Sudoeste, na Macrozona 5. No início, o bairro era caracterizado somente pela divisão de loteamentos. Com o apoio e promoção da COHAB Campinas, o bairro iniciou o seu desenvolvimento. (CAMPINAS, PMHC, 2011- p.23).

Atualmente, o bairro caracteriza-se em sua maior parte como residencial, no entanto possui alguns comércios: lojas de agropecuária, padaria, clínicas veterinárias, loja de roupas femininas, masculinas e infantil, oficina mecânica, pizzaria, salão de beleza, adega, depósito de bebidas, loja de venda de peças de motos, minimercado, mini varejão e igreja evangélica.

O bairro Residencial São José tem em sua localização, outros bairros ao entorno, tais como: Parque Universitário, Parque Dom Pedro II, Vila Vitória, Residencial Porto Seguro, Residencial Rosário, Jardim Marajó, Mauro Marcondes, Parque União da Vitória, Residencial Campina Verde e Residencial Porto Seguro.

O trabalho realizado no CEI Rogério Leandro no ano de 2021, foi baseado em Projetos com foco no desenvolvimento da criança e de acordo com as Diretrizes Curriculares do Município de Campinas para a Educação Infantil. A Educação Infantil tem como objetivo proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e estimular o interesse da criança pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

• **Horário de Atendimento Integral e Parcial**

Período	Início	Término
Integral	7:00 hrs	18:00 hrs
Parcial-Manhã	7:00 hrs	11:00 hrs
Parcial-Tarde	13:00 hrs	17:00 hrs

• **Atendimento 2021**

Agrupamentos	Faixa Etária	Proposta de Atendimento 2021	Crianças Atendidas em 2021
I Integral	Crianças nascidas entre 01/07/2019 a 31/12/2021	64	64
II Integral	Crianças nascidas entre 01/11/2017 a 30/06/2019	216	129
III Parcial	Crianças nascidas entre 01/04/2015 a 31/10/2017	66	65
Total		346	258

*Justificamos que nos agrupamentos II e III tivemos vagas, porém sem demanda para o atendimento das mesmas.

• **Acompanhamento do Calendário Escolar:**

Dias letivos previstos no ano de 2021: 200 dias letivos. Dias letivos cumpridos no ano de 2021: 200 dias letivos.

• **Alimentação**

Total de Refeições Servidas/Ano

Agrupamento	Total de Refeições Servidas 1° Trimestre	Total de Refeições Servidas 2° Trimestre	Total de Refeições Servidas 3° Trimestre	Total de Refeições Servidas 4° Trimestre	Total de Refeições servidas no Ano
I	—	204	450	604	1.258
II	—	540	4.451	9.664	14.655
III	—	366	1.560	2.365	4.291

*De acordo com o decreto municipal nº 20.782, de 21 de março de 2020, ficou suspenso as atividades pedagógicas presenciais no primeiro trimestre, desta forma não houve refeições servidas.

*Dados obtidos, segundo o controle de refeições das crianças, enviado mensalmente ao Ceasa (nutricionista).

*Devido o período pandêmico que foi dado continuidade do ano de 2021 foram distribuídas para as famílias cadastradas, 1.082 cestas básicas, 95 latas de fórmula Nestogeno, 314 litros de suco de uva integral, 4 latas de fórmula infantil Althera também foram distribuídos para as famílias cadastradas kits de 720 hortifrutigranjeiros, alimentos enviados pela CONUTRI, seguindo todos os protocolos de higienização, distanciamento e todo acesso foi controlado por meio de agendamentos que foram realizados via telefone e WhatsApp da unidade.

• **QUADRO DE RECURSOS HUMANOS**

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS PROPOSTOS PARA A EXECUÇÃO DO AJUSTE	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS OU QUE TRABALHAM NA PARCERIA 2021
Diretor educacional	01	01
Vice-diretor educacional	00	00
Coordenador Pedagógico	01	01
Professor – 22 horas	10	10
Professor – 44 horas	01	01
Professor de Ed. Especial	01	01
Agente de Ed. Infantil – 32 horas	52	52
Agente de Ed. Infantil – 44 horas	02	02
Cozinheira	02	02
Auxiliar de Cozinha	02	02
Zelador	02	02
Assistente ou Auxiliar Administrativo	03	01
Servente de Limpeza	04	04

Obs. Não houve a necessidade da contratação de cuidador.

JUSTIFICATIVAS

Dois assistentes/auxiliares administrativo, por orientação do convênio foram transferidos para o CNPJ da Matriz;

• **Atividades desenvolvidas**

No início do ano letivo as turmas do agrupamento I produziu vídeos semanais abordando o tema do projeto em andamento "Retorno consciente" foram enviados às famílias vídeos com conteúdo variados lúdicos e didáticos com o objetivo de alcançar as crianças mesmo que ainda tão pequenas. Foram iniciadas interações de forma online com as famílias e crianças, através da plataforma google Meet, nessas interações as professoras realizaram atividades de musicalização e contação de histórias. Nas interações didáticas presenciais, as crianças foram separadas em 4 turmas para frequentar as aulas semanalmente, onde foi realizado as seguintes propostas: Chuva de papel; Confeção do chocalho; Pintura com algodão; Esconder objetos; Teatro de Fantoche (história dos três porquinhos); Pintura do cartaz para nosso drive tru; Carimbo de mão e carimbo de rolinho de papel higiênico; Circuito com os colchões; Desenhar no espelho, colar nariz, olhos, orelhas e boca, medir e pesar cada criança; Desenhar e pintar o contorno do corpo da criança; Colocar na caixa surpresa objetos de diferentes textura e deixar as crianças pegarem; Banho na boneca; História com fantoche dos dentes; Escovando os dentes e colagens dos alimentos saudáveis para os dentes.

Foi realizada uma votação nos grupos do WhatsApp dos agrupamentos II para escolha dos nomes das turmas. As gravações dos vídeos educativos seguiram o contexto de apresentação de brincadeiras e confecção de brinquedos recicláveis como: petecas, boliche e massinha de modelar, com a proposta de serem construídos no âmbito familiar. Para que no período de adaptação e readaptação as interações didáticas presenciais ocorresse de maneira tranquila, agradável, afetiva e segura o agrupamento II seguiu todos os protocolos sanitários vigentes onde os materiais e os brinquedos foram higienizados e envelopados, proporcionamos momentos de musicalização, roda de conversas, atividades de psicomotricidade, pinturas, dobraduras e desenhos livres, passeios pela unidade de motocas, brincadeiras na casinha de boneca, contação das histórias: Monstro das cores e Os três porquinhos, e apresentação de teatro na sexta em cena pela professora e agentes educacionais. Contamos com as semanas comemorativas: Semana da Família (onde realizamos uma feira para confecção da lembrancinha para a semana da família junto com as crianças). Semana da Primavera (trabalhamos a abertura da estação com atividades com diversas técnicas de pintura, colagens, apresentação do Sexta em Cena Especial da

Primavera). Semana das Crianças (foi planejado uma programação especial para as crianças como: gincanas, cinema, caça ao tesouro, apresentação circense, oficinas de beleza, arte com elementos da natureza e confecção de massinha de modelar, além de uma festa à fantasia com desfile).

O agrupamento III interagiu com as crianças e famílias com o novo vídeo do projeto - "Retorno Consciente": buscando conscientizar a todos sobre a importância dos cuidados com a higienização das mãos, o uso da máscara e a necessidade do distanciamento. Usamos as cores do semáforo como referência para marcações de distanciamento e os cuidados necessários para a não contaminação do Vírus do Covid-19. Através do vídeo apresentamos os cuidados necessários que precisamos ter em casa e na escola. Dando continuidade às propostas por vídeos foi apresentada uma música e dança seguindo comandos diversos relacionados com o ritmo da música: 'A mulher do Sapo'. Objetivou nesse vídeo o desenvolvimento da motricidade e a atenção com muita animação. Com muita descontração realizou-se na interação com as crianças e familiares uma brincadeira da corrida do SAPO para desenvolver a motricidade com movimentos de agachar, pular e correr imitando sapinhos com as pernas dentro de uma fronha ou saco plástico, as crianças se divertiram com essa proposta e ainda confeccionaram sapinhos com dobradura.

Na semana temática das crianças o agrupamento III realizou as seguintes propostas: Gincanas de Boliche diferente a qual, as crianças utilizando uma meia representando orelhas gigantes com laranjas dentro, tinham que acertar e derrubar garrafinhas com a meia na cabeça; Jogo de botões com tampinhas, para brincar em dupla, arremessando no meio de uma trave feita com rolinhos de papel apenas com movimento dos dedos ou com um pote plástico; Derruba latas lançando uma bola na direção de cinco latas empilhadas até derrubá-las. Foi muito importante a realização dessas brincadeiras que estimulam a colaboração das crianças ao criar diferentes estratégias para brincar e se divertiram aproveitando diferentes espaços da escola também com oficinas de Confeção de massinha caseira, Beleza e exploração de elementos da natureza, além de confeccionarem sua própria lembrancinha com material reciclável fizemos um Fantoche de cachorro com caixa de leite, tinta e detalhes em EVA.

Durante o ano foram desenvolvidos projetos em todos os agrupamentos sendo eles: o projeto "Retorno Consciente" trabalhamos no primeiro trimestre do ano como um treinamento para um possível retorno ao atendimento presencial, onde utilizamos as cores do semáforo para que as crianças assimilarem com as normas do DEUSA (Departamento de Vigilância em Saúde) que estavam ilustradas pela escola. O projeto "O Mundo de Brinquedos e

Brincadeiras" onde resgatamos brincadeiras antigas, apresentamos brincadeiras atuais e confeccionamos brinquedos, como: boliche, amarelinha africana, confecção de pão, pé de lata, corrida, entre outras brincadeiras recreativas. O projeto "Mundo Encantado" foi elaborado para estabelecer um trabalho multidisciplinar de forma que facilite a aprendizagem das crianças de maneira lúdica e encantadora, utilizando diversos recursos para contação de história, como: história na lata, ilustrações, dramatizações, musicalização, entre outros. O projeto "Curiosidades da Turma" que por meio da escuta valoriza o interesse das crianças, tornando-os protagonistas das ações educativas. Além dos projetos desenvolvidos, contamos também com as semanas educativas e temáticas

O trabalho da professora de educação especial teve como objetivo desenvolver a igualdade de oportunidades, atendendo às diferenças e realizando as adequações, seja na proposta pedagógica ou nos materiais didáticos. Proporcionou de forma prazerosa para as crianças brincadeiras, jogos, histórias, vídeos, textos, músicas, danças, contato com texturas diferentes propostas que contemplem o desenvolvimento integral e respeitando a individualidade, as especificidades, as habilidades e potencialidades de todas as crianças. Estas propostas seguiram os projetos coletivos dos agrupamentos, as semanas temáticas e nos projetos de interesse da turma, trazendo a criança como protagonista de cada ação.

As ações foram desenvolvidas em conformidade com as Diretrizes Curriculares de Educação Infantil de Campinas, levando em consideração os interesses das crianças em suas ações, mas com intencionalidade pedagógica, tendo clareza do que as crianças devem aprender nos primeiros anos de vida, assegurando-lhes o direito de viver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, respeitando sempre a infância plena a qual as crianças têm direito. No mês de junho realizamos o 1º drive-thru da unidade escolar, com exposição de painéis, fotos e entrega de jogos e lembrancinhas com o tema da sala e em dezembro realizamos uma Exposição no pátio da escola com exposição de painéis e maquetes com as propostas pedagógicas realizadas pelas crianças, entrega dos portfólios e reunião de pais. Além de toda sexta-feira, realizamos uma apresentação para o Sexta em Cena, e na última sexta-feira do mês realizamos um aniversário doméstico. Para finalizar o ano letivo, proporcionamos uma festa de encerramento do ano para o agrupamento III.

No dia 31/01/2022 iniciamos nosso ano letivo, com o cenário trazido pela pandemia do COVID-19, proporcionamos viabilizar um retorno seguro e acolhedor, seguindo os protocolos sanitários municipais.

• **Formação Continuada com as Professoras**

Proporcionamos aos educadores construções de novos aprendizados por meio de trocas de conhecimentos, possibilitando momentos para pensar, refletir, inovar e avaliar as suas práticas pedagógicas, com visão crítica, reflexiva e construtiva sobre assuntos voltados para o trabalho pedagógico no cotidiano das relações entre profissionais, crianças e famílias. Alcançamos resultados significativos no desenvolvimento do aprendizado das crianças, na interação participativa com as famílias e aperfeiçoamento profissional de qualidade.

Consideramos a formação continuada como ponto crucial para o aprimoramento profissional e para a busca de uma melhor qualidade de ensino. Propomos estudos e reflexões sobre a organização das interações didáticas pedagógicas presenciais e não presenciais, seguindo um cronograma semanal com propostas para estabelecer os diálogos e vínculos com as famílias e crianças da UE. As formações tiveram a participação efetiva da equipe gestora e professores realizado nas quintas-feiras no horário das 11h00 às 13h00.

Durante o período de pandemia tivemos diversos assuntos em pauta, tanto relacionados a este momento de pandemia, quanto aos assuntos já estabelecidos em nosso projeto pedagógico. Os temas foram organizados de forma que atendessem aos dois grupos de profissionais, com temas iguais, porém, com conteúdo de acordo com cada área específica. Os temas trabalhados durante as formações para professoras foram: Perfil do educador infantil; Saúde, educação e pandemia – Palestra realizada pela DEVISA; Saúde mental e emocional – Palestrante convidado DR. Leonardo; Documento Orientador para início do ano letivo; Estrutura da BNCC, a etapa da Educação Infantil; Edição e gravação de vídeo – Palestrante Convidada Paula Martins; Jogos e brincadeiras na educação infantil; Saúde Mental Psicólogo Dr. Leonardo Bastos; Documento Orientador para início do ano letivo agrupamento III; 1º Simpósio sobre educação infantil; "Psicomotricidade"; "Uso de tecnologia na educação Infantil"; "Currículo na educação infantil"; Musicalização na educação infantil Linguagem teatral, Palestrante convidado – Professor Lyndo; Atuais desafios da educação infantil, participação de Márcia Bernardes; Oficina de contação de história, palestrante convidada; Orientações para atendimento presencial das crianças de agrupamentos I e II na pandemia; Orientação sobre planejamentos, organização de retorno e projetos; A importância da Rotina; Estudos sobre a concepção de infância tendo como base as diretrizes curriculares nacional e municipal; Autismo "Entenda de forma simples"; Oficina de desenho; Plano de Contingência, Planos de ação e compromisso PMC sobre o enfrentamento de casos suspeito de covid-19; Relatório da trajetória individual das crianças; Inclusão de todas as crianças "Estamos atendendo todas as especificidades?"; Cartilha de prevenção à covid-19 destinada aos profissionais da educação; Oficina de histórias; Avaliação e

novo cronograma das interações presenciais e não presenciais; Diretrizes Curriculares Municipais - Das histórias da Educação Infantil de Campinas; Protocolos de segurança e distanciamento- Devisa.

• **Formação Continuada com as Monitoras**

As formações com a equipe de agentes educacionais aconteceram em dois períodos, terça-feira das 14h00 às 16h00 e quinta-feira das 9h00 às 11h00, a fim de estreitar os diálogos e ajustar as ações articuladas ao Projeto Político Pedagógico. Este tempo/espaço pedagógico é destinado para as formações entre pares com foco no trabalho pedagógico, a pauta foi pensada, discutida e definida pela equipe gestora que inclui discussões e reflexões sobre o projeto pedagógico com seus diferentes eixos; Propostas e socialização do trabalho pedagógico junto à equipe; Leitura e discussão de documentos da SME; Organização de projetos e espaços da unidade escolar; Organização e avaliações de eventos, de reuniões e formações; Informes gerais de caráter administrativo ou pedagógico; Momentos formativos com leituras diversas, vídeos e dinâmicas para promover o acolhimento e fomentar o trabalho em equipe.

Durante o período de pandemia tivemos diversos assuntos em pauta, tanto relacionados a este momento de pandemia, quanto aos assuntos já estabelecidos em nosso projeto pedagógico. Os temas foram organizados de forma que atendessem aos dois grupos de profissionais, com temas iguais, porém, com conteúdo de acordo com cada área específica. Os temas trabalhados durante as formações para as agentes educacionais, foram: Perfil do educador infantil; Saúde, educação e pandemia – Palestra realizada pela DEVISA; Saúde mental e emocional – Palestrante convidado DR. Leonardo; Documento Orientador para início do ano letivo; Estrutura da BNCC, a etapa da Educação Infantil; Edição e gravação de vídeo – Palestrante Convidada Paula Martins; Jogos e brincadeiras na educação infantil; Saúde Mental Psicólogo Dr. Leonardo Bastos; Documento Orientador para início do ano letivo agrupamento III; 1º Simpósio sobre educação infantil; "Psicomotricidade"; "Uso de tecnologia na educação Infantil"; "Currículo na educação infantil"; Musicalização na educação infantil e Linguagem teatral, Palestrante convidado – Professor Lyndo; Atuais desafios da educação infantil, participação de Márcia Bernardes; Oficina de contação de história, palestrante convidada; Orientações para atendimento presencial das crianças de agrupamentos I e II na pandemia; Orientação sobre planejamentos, organização de retorno e projetos; A importância da Rotina; Estudos sobre a concepção de infância tendo como base as diretrizes curriculares nacional e municipal; Autismo "Entenda de forma simples"; Oficina de desenho; Plano de Contingência, Planos de ação e compromisso PMC sobre o enfrentamento de casos suspeito de covid-19; Relatório da trajetória individual das crianças; Inclusão de todas as crianças "Estamos atendendo todas as

especificidades?"; Cartilha de prevenção à covid-19 destinada aos profissionais da educação; Oficina de histórias; Avaliação e novo cronograma das interações presenciais e não presenciais; Diretrizes Curriculares Municipais - Das histórias da Educação Infantil de Campinas; Protocolos de segurança e distanciamento- Devisa.

• **Atividades de integração com os colegiados da escola (Conselho de Escola, CPA e outros), com as famílias / entorno.**

• **REUNIÃO DE FAMÍLIAS E EDUCADORES**

Durante a semana de 09/02/2021 a 12/02/2021, ocorreu a nossa primeira Reunião de famílias e educadores por meio da plataforma digital google Meet, onde apresentamos a equipe gestora; a professora da turma; o plano de retomada da U.E. seguindo os protocolos da vigilância sanitária; o convite para a participação do Conselho de Escola; a explicação sobre os meios de comunicação e também de interação com as crianças. Foi apresentada a proposta de organização dos grupos de WhatsApp por turma, como um facilitador para as interações didático-pedagógicas, assim como um canal rápido para disponibilização das informações. No decorrer da semana de 21/06/2021 a 25/06/2021, ocorreu a nossa segunda Reunião de famílias e educadores por meio da plataforma digital google Meet, onde as professoras de cada turma pode descrever as famílias um pouco dos projetos trabalhados de acordo com cada agrupamento, aproveitaram esse momento para reforçar com as famílias todos os protocolos sanitários em prevenção ao COVID 19, com intuito de trazer mais segurança e confiança nas famílias, na intenção de atendermos de forma presencial um número maior de crianças no próximo trimestre. A nossa terceira Reunião de famílias e educadores aconteceu na semana de 28 a 30/09, por meio da plataforma digital google Meet, onde as professoras de cada turma pode descrever as famílias um pouco dos projetos trabalhados de acordo com cada agrupamento, aproveitaram esse momento para reforçar mais uma vez com as famílias todos os protocolos sanitários em prevenção ao COVID 19, com intuito de trazer mais segurança e confiança nas famílias, na intenção de atendermos de forma presencial um número maior de crianças. Falamos um pouco sobre como ocorreu nossa Festa da Família e aproveitamos o momento para agradecer a participação das famílias nas atividades remotas e presenciais e o quanto essa parceria tem nos ajudado na realização de um trabalho de qualidade. Para encerrar nosso ano letivo, realizamos a nossa última reunião de famílias e educadores de forma presencial, na semana de 06/12, seguindo todos os protocolos de higienização, com escalonamento de horários mantendo assim todo distanciamento necessário, foi uma oportunidade de contato direto com famílias, onde toda equipe pode expor no pátio da escola

as atividades realizadas pelas crianças durante o segundo semestre, foi uma reunião muito válida repleta de emoções e saudades. Com intuito de receber e acolher nossas famílias, no dia 28/01/2022 por meio da plataforma digital google Meet aconteceu nossa primeira reunião de famílias e educadores do ano de 2022.

• CONSELHO DE ESCOLA

Para a eleição com os novos membros do conselho, foi disponibilizado o período de 13 a 19/02 para as inscrições e a eleição, através dos grupos do WhatsApp e formulário do Google Forms, no 22/02/2021 aconteceu a Composição do Conselho de Escola e 1ª Reunião com os novos membros do colegiado. Em 28 de junho aconteceu a 2ª Reunião de Conselho de Escola, onde falamos um pouco sobre o retorno das atividades presenciais e todos os protocolos que vem sendo seguido como forma de prevenção ao COVID 19, compartilhamos com os conselheiros o quanto tem sido positiva a participação das famílias tanto no ensino presencial quanto no remoto, apresentamos também um pouco do nosso projeto pedagógico que vem sendo trabalho no ano de 2021. Foi apresentada prestação de contas do período de fevereiro a abril de 2021, sendo aprovado por todos. No dia 24 de agosto aconteceu a 3ª Reunião de Conselho de Escola, onde falamos um pouco sobre o retorno das crianças no presencial, dando oportunidade para as famílias que fazem parte do Conselho de Escola em expor suas aflições, e a escola pode tranquilizá-los apresentando todos os protocolos de segurança e higiene imposto pelo Departamento de Vigilância Sanitária. A nossa última reunião de conselho aconteceu no dia 30/11, foi realizada pela plataforma Google Meet em virtude do momento de pandemia, a reunião ordinária do Conselho de Escola para deliberar os seguintes assuntos: apresentação e aprovação do relatório trimestral do terceiro trimestre (agosto, setembro e outubro). Avaliação do quadro de metas do projeto pedagógico 2021 e avaliação dos vídeos e atividades realizados pela equipe pedagógica para interação com as famílias.

• COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

Efetivamos em junho de 2021, a nossa Comissão Própria de Avaliação, com dois membros de cada segmento, nossa reunião se deu por meio da plataforma digital Google Meet. As reuniões da Comissão Própria de Avaliação foram realizadas pelo aplicativo google Meet e contou com a presença de um representante de cada segmento da unidade educacional – gestão, professores, monitores, funcionários e famílias. Tendo como objetivo buscar compreender os significados das atividades e dos processos vivenciados pelas crianças para alcançar condições de elaborar propostas para melhorar a qualidade educativa, traçando metas e indicadores de acompanhamento.

Nossas reuniões de CPA aconteceram seguindo as datas já

estabelecidas no calendário escolar onde foram apresentadas as temáticas realizadas.

Relatando quais foram as propostas realizadas e citando alguns pontos importantes para o desenvolvimento das crianças.

• Quadro de metas

Meta Prevista no Plano de trabalho	Principais ações desenvolvidas para alcance das metas	Análise do processo	Avaliação percentual de resultados (%)
- Elaboração de um projeto pedagógico que organize as ações educacionais resultantes da reflexão e interação de um coletivo de educadores, crianças e famílias, no movimento de pensar e fazer com o outro, com o conhecimento e com a cultura.	- As fichas de anamnese e questionário socioeconômico foram preenchidos durante a realização de novas matrículas e para os alunos já matriculados, foram enviadas via WhatsApp. Com o intuito de conhecer as especificidades das crianças, para a construção coletiva do Projeto Pedagógico. - As avaliações das crianças se deram semanalmente através das Propostas lúdicas coletivas, individuais, sendo registradas pelas professoras o desenvolvimento e o aproveitamento de cada agrupamento e compartilhada semanalmente com a equipe gestora. - Durante o ano de 2021 tivemos uma parceria significativa com o Posto de Saúde Vista Alegre em conjunto com a professora de Educação Especial, foram traçadas metas para um melhor atendimento às nossas crianças, público-alvo da Educação Especial. Mantivemos também total apoio juntamente com familiares e DEVISA Sudoeste na prevenção contra o COVID-19 -As professoras realizaram, propostas de interações, por meio da plataforma	Meta atingida em sua totalidade.	100% Totalmente desenvolvido.

	Google Meet, vídeos, que foram compartilhados nos grupos de WhatsApp de cada agrupamento e pelo face book. Durante esse processo as crianças participaram, da escolha do nome da turma, respondendo junto com suas famílias o formulário Google Forms. A devolutiva da participação das crianças, se deu por meio de fotos e vídeos encaminhados pelas famílias. - A partir de novembro de 2021, passamos a atender na totalidade as crianças de forma presencial, com isso possibilitou várias escutas e descobertas dos pequenos por meio do Projeto Curiosidade da turma. - Em dezembro realizamos um Expo Nave e recebemos nossas famílias de forma presencial, seguindo todos os protocolos da DEVISA, onde foram expostos as atividades de todos os agrupamentos no pátio da escola, com intuito de nos aproximarmos cada vez mais da comunidade atendida. - Reuniões entre os membros da comunidade escolar, Reunião de Família e Educadores (RFE), Reunião Pedagógica de Avaliação Institucional (RPAI); e os diversos colegiados da escola: Conselho de Escola (CE). Foram realizados de acordo com as datas, descritas no calendário escolar. - O grupo da Comissão própria de avaliação de nossa unidade escolar, deu início em junho de 2021 desde então realizamos nossas reuniões da Comissão Própria de Avaliação (CPA) mensalmente, sendo formada por dois membros de cada segmento, devido ao período pandêmico as reuniões aconteceram pela plataforma digital google Meet.		
- Promoção de uma educação integradora e inclusiva, de qualidade social, voltada para a vida na sociedade e na cultura, tendo em vista o papel da escola na disseminação e produção de conhecimentos.	- Os estudos em tempos de formação entre pares envolveram a equipe de professores e agentes de Educação Infantil abrangendo os temas necessários para melhor compreender a concepção da infância, criança e educação infantil, em consonância com as Diretrizes Nacionais e Municipais. Caderno Curricular Temático, BNCC, correspondendo ao plano de formações. As reuniões de formação entre pares aconteceram de forma presencial seguindo todos os protocolos de distanciamento e sempre que possível foram realizadas nos espaços externos da unidade semanalmente com duas horas consecutivas;	Meta atingida parcialmente.	90% parcialmente desenvolvida. *Devido ao momento pandêmico não foi possível a realização das Festas e Teatros envolvendo a equipe da SANASA, PROIN e toda a comunidade, e nem as atividades externas como: o estudos do meio.

	- Está tabulação foi alimentada diariamente no drive, do e-mail da instituição escolar; - As apresentações foram realizadas por meio de reuniões pré-agendadas, através da plataforma Google Meet; - Os planos de ensino individual e coletivo foram construídos, por meio de encontros dos profissionais, através da plataforma Google Meet; - As atividades planejadas pela equipe docente, abrangeu temas da atualidade, como a construção do projeto retomada consciente, onde buscou orientar as crianças a um retorno consciente, com atividades pertinente ao tema, instrução sobre os cuidados com o coronavírus, gravações de vídeos, enviados via WhatsApp e facebook. Com o intuito de instigar, ensinar e cuidar das crianças e seus familiares. As devolutivas das crianças foram, através de fotos, vídeos, enviadas pelas famílias por meio do WhatsApp da unidade. - Com o retorno das atividades presenciais, a avaliação foi constante e contínua e ocorreu através da escuta e dos registros das propostas desenvolvidas pelas crianças. - No mês de junho realizamos o 1º drive-thru da unidade escolar, com exposição de painéis, fotos e entrega de jogos e lembrancinhas com o tema dasala e em dezembro realizamos uma Exposição no pátio da escola com exposição de painéis e maquetes com as propostas pedagógicas realizadas pelas crianças, entrega dos portfólios e reunião de pais. -As noções matemáticas estiveram presentando no cotidiano da criança, quanto nas experiências oferecidas dentro da escola em suas diferentes situações. Seja nas relações quantitativas, nas grandezas, medidas, formas ou relações espaço-temporais, as ações realizadas na rotina foram: jogos, dinâmicas, brincadeiras, artes, exploração de objetos brinquedos, em situações organizadas e concretas. -Com o retorno das atividades presenciais, vimos o quanto foi positivo essa interação de preparação para um retorno consciente, tanto famílias, e crianças estavam preparados para seguir todos os protocolos impostos pela vigilância sanitária;		
--	---	--	--

<p>-Mesmo com um número restrito de crianças de forma presencial em nossa unidade escolar, realizamos o projeto coletivo "Curiosidades" com intuito de dar voz às nossas crianças, através de curiosidades observadas em sala e fora dela explorando todos os espaços e imaginação das crianças;</p> <p>-Em roda de conversa as crianças foram incentivadas a expressar e comunicar seus desejos e emoções atribuindo as primeiras significações/realizações para os elementos do mundo, utilizando como recurso fantoches, dedoches e placas de sentimentos.</p> <p>-Foram realizadas diversas propostas como reconto de história infantil, reconhecimento do nome escrito, sabendo identificá-lo nas diversas situações do cotidiano como garrafa de água e mochila; utilização de revistas e rótulos nas propostas de artes plásticas; musicalização em todos os ambientes da escola; sexta em cena com apresentações teatrais e musicais.</p> <p>- Para encerrar nosso semestre, expusemos no gradil de nossa unidade escolar, um pouco do trabalho realizado com as crianças, por meio de cartazes confeccionados por cada agrupamento.</p> <p>- Na semana temática das crianças, realizamos ateliês com diversas propostas como: Exploração de elementos da natureza: gravetos, folhas, flores e pedras; Massa de modelar caseira; Ateliê da beleza com penteados malucos e pintura de rosto; teatro com show dos palhaços; Piquenique das frutas</p> <p>- Nas salas foram trabalhados com recursos pedagógicos, calendário, onde as crianças tiveram a oportunidade de acompanhar os dias, meses e ano, estavam sempre atentos a contagem da turma, na atividade de psicomotricidade as crianças tiveram a oportunidade de trabalhar o dentro, fora, alto, baixo, cheio e vazio, pouco e muito e outros aspectos que essas atividades proporcionam para as crianças.</p> <p>Trabalhamos com jogos lógicos, formas geométricas.</p> <p>-As crianças tiveram a experiência de trabalhar com atividades significativas para o seu crescimento escolar, através de questionamentos;</p> <p>-Durante o Mês de outubro, tivemos uma semana especial para nossas</p>			
--	--	--	--

	<p>pelos crianças que foi exposto no gradil da unidade escolar, dando a oportunidade de toda comunidade acompanhar o trabalho realizado pelas crianças.</p> <p>-Temos um trabalho diferenciado no quesito respeito, sempre preservando o cuidado com todas as crianças, através de projetos, brincadeiras e observações diárias realizadas pela professora de educação especial.</p> <p>-O Projeto Alimentação Saudável vem sendo realizado pelas professoras de sala, prezando sempre o bem-estar e autonomia de todos.</p> <p>-Os projetos realizados tiveram base, na escuta ativa das crianças, nas necessidades apresentadas por sala, buscando sempre o melhor para elas.</p> <p>-Alguns agrupamentos trabalharam com o plantio, cuidado com o meio ambiente, seguindo contos infantis como: João pé de feijão realizando assim o plantio dos feijões. As propostas foram votadas nas faixas etárias de cada agrupamento, buscando assim enriquecer os saberes de cada criança dessa unidade escolar.</p>		
<p>-Implementação da Gestão Democrática</p>	<p>-Realizamos reuniões de Trabalho Docente Coletivo e Grupo de estudos de monitores, através da plataforma Google Meet, cursos oferecidos pelo site Ginead, lives com temas pertinentes ao trabalho da equipe educacional, seguindo a proposta de trabalho do Projeto Pedagógico, considerando momentos de estudos (leitura, diálogos e reflexão), com intuito de aprimorar a cada dia um atendimento de qualidade e amor às nossas crianças.</p> <p>-As reuniões de conselhos de escola foram realizadas de acordo com as datas, descritas no calendário escolar, onde elegemos os membros, através de votação pela plataforma do Google Forms, compartilhando com todos o resultado final.</p> <p>-Efetivamos em junho de 2021, a nossa</p>	<p>Meta atingida em sua totalidade.</p>	<p>100% Totalmente desenvolvido.</p>

<p>crianças em comemoração ao Dia das Crianças, proporcionando as mesmas uma semana repleta de alegria, com desfile de fantasias, cinema, piquenique, gincanas e muitas brincadeiras;</p> <p>-Organizamos nossa festa "Um mundo imaginário" no estilo drive thru. Para evitar aglomeração e seguirmos todos os protocolos sanitários.</p> <p>- Tivemos como proposta o mês do brincar as professoras e agentes se organizaram para que toda a terças-feiras, fossem postados vídeos de diferentes brincadeiras para que as crianças pudessem realizar em casa com os familiares, resgatando assim diferentes tipos de brincadeiras.</p> <p>-Oferecemos às crianças o mês do teatro, com diversos textos, contos, dramatizações danças, enriquecendo e ampliando o gosto pela leitura e o teatro;</p> <p>-Seguindo o decreto Nº 21.438, de 9 de abril de 2021 damos início ao retorno presencial, seguindo esse pressupondo conseguimos realizar atividades que contemplasse momento de histórias, teatro na sexta em cena, músicas, dança e diversos ritmos culturais, respeitando sempre a escolha e origem das crianças.</p> <p>-A chegada da primavera (22 de setembro) possibilitou desenvolvimento da criatividade, a investigação e a observação para a realização de ações em proteção ao meio ambiente.</p> <p>-Realizamos nossas sextas em cenas com muita alegria e apresentações diversificadas, baseando-se sempre nos projetos trabalhados em sala de aula.</p> <p>-Realizamos estudo da pedagogia de Reggio Emilia, com o intuito de promover às crianças uma educação ao ar livre e a ocupação de todos os espaços escolares para serem explorados por elas.</p> <p>-Nossos momentos de integração com os agrupamentos e por meio da sexta e cena e atividades que todas as salas participam;</p> <p>-Para realizarmos nossa festa de encerramento do 1º Semestre utilizamos nossa criatividade e esforço de toda equipe, criamos nosso mundo imaginário, ao estilo drive thru, mantendo todo cuidado e seguindo os protocolos sanitários. Nesse mesmo dia tivemos uma amostra de atividades realizadas</p>			
--	--	--	--

	<p>Comissão Própria de Avaliação, com dois membros de cada segmento, nossa reunião se deu por meio da plataforma digital Google Meet;</p> <p>-RPAI (Reunião Pedagógica de Avaliação institucional), foi realizada de acordo com as datas previstas no calendário escolar;</p>		
<p>-Manutenção de 100% do quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho</p>	<p>- Manter o quadro de funcionários sempre completo, a fim de garantir todas as necessidades das crianças.</p>	<p>Meta atingida em sua totalidade.</p>	<p>100% Totalmente desenvolvido.</p>
<p>-Realização de 100% dos encontros semanais das duas horas consecutivas para o desenvolvimento do Plano de Formação.</p>	<p>-Nossas reuniões no início de 2021 aconteceram de forma remota pela plataforma google Meet, com o retorno das atividades presenciais, nossas reuniões passaram a ser presenciais seguindo todos os protocolos impostos pela DEVIISA, sendo mantido o registro das reuniões no livro ATA, e pelas gravações arquivadas no e-mail institucional.</p>	<p>Meta atingida em sua totalidade.</p>	<p>100% Totalmente desenvolvido.</p>
<p>-Cumprimento das disposições da SME sobre Calendário Escolar.</p>	<p>- O calendário foi elaborado seguindo todas a resolução da SME, garantindo o cumprimento dos 200 dias letivos e inserido no projeto pedagógico.</p>	<p>Meta atingida em sua totalidade.</p>	<p>100% Totalmente desenvolvido.</p>
<p>Índice de qualidade do planejamento financeiro – IPF</p>	<p>Após a análise minuciosa do edital de chamamento:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Verificar a quantidade proposta de crianças que serão atendidas x valor destinado; 2 - Quantidade de profissionais e materiais/serviços necessários para execução do projeto. 3 - Verificar informações junto ao sindicato. 4 - Levantamento de custos dentro de valores aplicados no mercado determinando assim, o valor utilizado para cada categoria, sempre utilizando do princípio da economicidade. 	<p>Meta atingida em sua totalidade.</p>	<p>100% Totalmente desenvolvido.</p>
<p>Índice de qualidade de execução do ajuste e gerenciamento do recurso – IEG</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1 - Contratar profissionais com capacidade técnica e experiência comprovada de acordo com as exigências do cargo/função, acompanhar o desenvolvimento desses profissionais minuciosamente, durante o período de experiência evitando assim, gastos com demissões. 2 - Acompanhar e analisar todas as solicitações de compras e contratação de serviços seguindo o princípio de economicidade. 3 - Executar treinamentos para evitar desperdícios de materiais. 	<p>Meta atingida em sua totalidade.</p>	<p>100% Totalmente desenvolvido.</p>

	4 - Acompanhar periodicamente valor gasto x executado para a adequação das despesas no plano de aplicação.		
Índice de qualidade da prestação de contas – IPC	1 - Contratação de profissional específico para a execução da prestação de contas. 2 – Análise e organização de toda documentação, de maneira a evitar ocorrências de erros ou qualquer irregularidade que possa gerar algum tipo de pendência. 3 – Qualidade nas imagens de toda documentação inserida no sistema. 4 – Pontualidade, seguindo o prazo determinado pelo setor de convênios.	Meta atingida em sua totalidade.	100% Totalmente desenvolvido.
Índice de qualidade administrativa/financeira total	1 - Reunião mensal com os colaboradores do setor administrativo x gestão, para troca de ideias e soluções de dúvidas. 2 - Efetuar treinamentos periodicamente e quando necessário. 3 - Gestão de colaboradores, aplicando avaliação organizacional. 4 - Avaliar os resultados dos processos administrativos financeiros, acompanhando assim, sua eficiência. 5 - Verificação mensal dos balancetes. 6 - Submeter todas as operações financeiras a auditoria externa e independente.	Meta atingida em sua totalidade.	100% Totalmente desenvolvido.

• Conclusão

As ações foram desenvolvidas em conformidade com as Diretrizes Curriculares de Educação Infantil de Campinas e de acordo com as legislações disponibilizadas pela SME levando em consideração os interesses das crianças em suas ações, mas com intencionalidade pedagógica, tendo clareza do que as crianças devem aprender nos primeiros anos de vida, assegurando-lhes o direito de conviver,brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, respeitando sempre a infância plena a qual as crianças têm direito. De forma geral, podemos afirmar que 2021 foi um ano desafiador, onde se fez necessário recriar o trabalho adaptando cada proposta a realidade remota e presencial, sendo considerado de forma positiva a reinvenção deste processo de ensino-aprendizagem, onde foi possível também estabelecer vínculo com as famílias e comunidade.

Campinas, 22 de julho de 2022.

Oswaldo Aparecido Bueno da Silva
Presidente

Roseli Aparecida Valentim Jeronimo
Diretora Educacional

• Execução Orçamentária e Financeira 2021:

DESPESA	VALOR PLANEJADO	VALOR EXECUTADO	PERCENTUAL EXECUTADO	JUSTIFICATIVA
Holerite, Férias e Verbas Rescisórias	R\$ 2.055.395,83	R\$ 1.529.878,25	74,43%	O valor executado foi menor que o planejado, tendo em vista que não houve a necessidade de um gasto maior. Saldo transferido para o próximo exercício.
Encargos Trabalhistas, Previdenciários e Sociais e Benefícios	R\$ 791.220,83	R\$ 624.172,64	78,89%	O valor executado foi menor que o planejado, tendo em vista que não houve a necessidade de um gasto maior. Saldo transferido para o próximo exercício.
Material Pedagógico, Brinquedos Pedagógicos, Material de Informática	R\$ 44.916,67	R\$ 20.249,40	45,08%	O valor executado foi menor que o planejado, tendo em vista que não houve a necessidade de um gasto maior. Saldo transferido para o próximo exercício.
Material de Higiene e Limpeza e Outros	R\$ 42.625,00	R\$ 16.461,68	38,62%	O valor executado foi menor que o planejado, tendo em vista que não houve a necessidade de um gasto maior. Saldo transferido para o próximo exercício.
Serviços e Outros	R\$ 33.825,00	R\$ 18.713,16	55,32%	O valor executado foi menor que o planejado, tendo em vista que não houve a necessidade de um gasto maior. Saldo transferido para o próximo exercício.
Aquisição de Bens Duráveis	R\$ 5.500,00	R\$ 459,90	8,36%	O valor executado foi menor que o planejado, tendo em vista que não ocorreu nenhum fato imprevisível no ano de 2021. Saldo transferido para o próximo exercício.
Mão de Obra de Manutenção	R\$ 39.508,33	R\$ 23.588,07	59,70%	Devido alguns desgastes no prédio da Unidade Escolar, houve a necessidade de manutenções e compra de materiais para a manutenção geral da escola. Saldo transferido para o próximo exercício.
Material Manutenção	R\$ 23.008,33	R\$ 3.016,85	13,11%	Devido alguns desgastes no prédio da Unidade Escolar, houve a necessidade de manutenções e compra de materiais para a manutenção geral da escola. Saldo transferido para o próximo exercício.
TOTAL	R\$ 3.036.000,00	R\$ 2.236.539,95	73,67%	Do total planejado para 2021, foram executados 73,67% do previsto. Saldo transferido para o próximo exercício.

• Resumo Orçamentário e Financeiro 2021:

	R\$
Saldo Anterior 2020	-
Valor Repassado em 2021	R\$ 3.036.000,00
Valor Rendimentos em 2021	R\$ 21.676,47
Valor das Despesas em 2021	R\$ 2.236.539,95
Saldo para o Próximo Exercício 2022	R\$ 821.136,52

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;



DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;



REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.



DEVISA Departamento de Planejamento e Gestão

SUS Secretaria Municipal de Saúde de Campinas

PREFEITURA DE CAMPINAS